



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 67

DA

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 13/05/2024

Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H00

Aprovada em 27/05/2024 e publicitada através do Edital n.º 177/2024

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 29 de abril de 2024

II. RECURSOS HUMANOS

1. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação de 1 Técnico Superior de Intervenção Social, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Departamento de Ação e Habitação Social/Divisão de Ação Social
2. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 3 Assistentes Operacionais, da área funcional de Apoio Educativo

III. FINANCEIRO

1. DF-DCF – Situação Financeira – Conhecimento
2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 12 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 14/2024) – Conhecimento
3. SMTUC – 3.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2024 e 2.ª Alteração ao PPI – Conhecimento

IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

1. DF-DP – Procedimento de alienação de prédios do domínio privado municipal em Hasta Pública – Proposta de designação da Comissão

V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

1. SMTUC – Estrutura Orgânica dos SMTUC



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. DMTT-DPGRT – Portaria n.º 7-A de 2024 de 5 de janeiro – Passes gratuitos para jovens estudantes, nas modalidades sub 18+TP e estudante sub 23+TP – Proposta de transferência de verbas para os SMTUC
 3. DMTT-DPGRT – Comparticipação Municipal à CIM |RC – PART de 2023
- VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**
1. DAHS-DASo – Associação Recreativa, Cultural e Social de Cioga do Monte – Apoio Financeiro para aquisição de dois equipamentos
 2. DAHS-DASo – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) – Apoios de carácter eventual em situações de emergência social – 1.º trimestre 2024 – Ratificação
 3. DAHS-DASo – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) – Atribuição de apoios de carácter eventual – Correção do Compromisso n.º 58976 e respetivo cabimento e autorização da realização de despesa
 4. DCT-DCSF – Sociedade Portuguesa de Cardiologia – Proposta de realização do evento "Young Cardiology Training Sessions" e análise ao pedido de apoio
 5. DAG-DLFA – Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais – Comemorações da Semana Europeia da Saúde Mental
 6. DAHS-DSAo – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM) de Coimbra | Proposta de apoio financeiro – Gala APPACDM de Coimbra 2024
- VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
1. DCT-DCSF – Concerto pela Terra – 25 de junho de 2024
 2. DAG-DLFA – Grupo Folclórico e Etnográfico de Arzila – Desfile do Trajo Popular e Tradicional da Região do Mondego
 3. DCT-DM – Correção da Ata n.º 60/2024 da Reunião Ordinária da Camara Municipal de 05/02/2024
 4. DGU-DCHRU – Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local – Reconhecimento do estabelecimento “Café Nicola” sito na Rua Ferreira Borges n.º 35, União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e S. Bartolomeu), Coimbra
 5. DAG-DLFA – Casa de Angola em Coimbra ONGD – Comemorações do Dia de África
- VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
1. DJD-DD – CASPAE – Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da EB10 – Proposta de isenção de taxas para a realização de torneio de Corfebol a realizar no Pavilhão Multidesportos Mário Mexia
 2. DJD-DD – CNAC – Pedido de cedência gratuita de espaço no COPM para a realização do "Festival Jaime Lobo" – 18 maio 2024
 3. DJD-DD – Associação Académica de Coimbra – Proposta de apoio no âmbito dos Eventos Desportivos da Queima das Fitas 2024 – Ratificação
 4. DJD-DD – Grupo Recreativo Eirense – Proposta de atribuição de apoio financeiro para comparticipação nas despesas tidas pela participação de equipas nos Campeonatos Nacionais
 5. DJD-DD – Associação de Futebol de Coimbra – Proposta de cedência de utilização do Estádio Municipal de Taveiro no dia 15 de maio de 2024 para realização de um “Encontro Futebol Feminino”
 6. DAG-DLFA – APCC – Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra – Dia dos Vizinhos – Apoio Municipal
 7. DJD-DD – Federação de Triatlo de Portugal – Proposta de apoio para pagamento do FEE do Campeonato da Europa de Triatlo Multisport Coimbra 2024
 8. DCT-GGE – Nereida e LUNAFEST 2024 – Aprovação do Protocolo de coorganização



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

9. **DJD-DD – Taça da Europa de Cadetes em Judo + Estágio Internacional. Proposta de isenção de pagamento de taxas por utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia entre os dias 24 a 29 de maio de 2024, e apoio financeiro à organização de eventos – Federação Portuguesa de Judo**
 10. **DAG-DLFA – Coral Quecofónico do Cifrão – IX Edição do Lágrimas de Amores: Festival Universitário de Tunas Masculinas**
- IX. HABITAÇÃO**
1. **DEEM-DEH – “1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação” (PRR) — Lotes municipais 26, 27, 28 e 29 do Bairro da Rosa — Conção-Construção de 32 Fogos” – Prorrogação do prazo para a apresentação das propostas – Ratificação**
- X. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS**
1. **Cálculo de taxas a aplicar nos simulacros realizados na Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra (APCC) – Isenção de taxas**
- XI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
1. **DDEECI – DEAE – Proposta de Adesão ao Pacto Local para a Empregabilidade e Empreendedorismo Jovem**
 2. **DDEECI-DCIF – Participação Financeira para a CIM-RC, no âmbito do Projeto Intermunicipal 19 – “Reabilitação e Reforço dos Corredores do Património Natural da Região de Coimbra afetados pelos incêndios florestais”**
 3. **DDEECI-DCIF – Participação Financeira para a CIM-RC, no âmbito do Projeto Intermunicipal 25: Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais nas CIM Dão Lafões e da Região de Coimbra**
 4. **DDEECI-DCIF – Participação Financeira para a CIM-RC, no âmbito do Projeto Intermunicipal 50 – “Viabilidade Variante EN 17”**
 5. **DDEECI-DCIF – Participação Financeira para a CIM-RC, no âmbito do Projeto 72: “Coimbra Região de Cultura 2.0 Mulheres e Lugares”**
 6. **DDEECI-DCIF – Participação Financeira para a CIM-RC, no âmbito do Projeto Intermunicipal 84: FIREPOCTEP**
 7. **DDEECI-DCIF – Participação Financeira para a CIM-RC, no âmbito do Projeto 90: Detecção e Combate à Espécie Exótica Invasora Vespa Velutina**
- XII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
1. **DGU-DGUN – Lodicol – Sociedade de Construções, Lda. – Não aplicável Quinta da Maia – Lote 16 – Santo António dos Olivais**
 2. **DGU-DGUS – Predicentro, Predial do Centro, Lda. – Pedido de informação prévia de operação de loteamento – Quinta da Machada – Antiga Estrada de Lisboa – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Reg. N.º 13723/2024**
 3. **DGU-DGUS – Telmo Orlando Simões Amaro – Projeto de Arquitetura – Beco do Observatório – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – 72/2022/2050**
 4. **DGU-DGUS – Rosa Maria Neves Fonseca – Alto São João – Santo António dos Olivais**
 5. **DGU-DGUN – Invimor Investimentos Imobiliários Lda. Alvará de Loteamento n.º 664/2019 Alterações à Licença Vila Franca, Santo António dos Olivais**
 6. **DGU-DGUS – Variante Lógica, Construções, Lda. – Póvoa – Santa Clara – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Reg. 50342/2023**
 7. **DGU-DGUS – Lúcio Almeida, SA. – Alvará de Loteamento n.º 530/Declaração de caducidade**
 8. **DGU-DGUN – Maria Julieta Pereira França – Rua da Eira – Vila Franca – Pinhal de Marrocos – Santo António dos Olivais**
 9. **DGU-DCHRU – Amílcar José São Miguel Oliveira | Licenciamento de Obras de Edificação – Dispensa de estacionamento – Processo 72/2023/1634**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

10. **DGU-DCHRU – Cabeça de Casal da Herança de Manuel Seco Rodrigues – Licenciamento de obras de alteração/legalização de um edifício destinado a habitação, sito na Rua das Convertidas n.º 45, Pedrulha – União das Freguesias de Coimbra – Dispensa de estacionamento**
 11. **DGU-DGUN – Arquidificar – Empreendimentos Imobiliários, Lda. e Construções Cova do Ouro de Justino Fernandes, Lda. – Licenciamento de alteração ao alvará de loteamento n.º 654 – Eiras – EM 537-2 – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Reg. N.º 24402/2023**
 12. **DGU-DCHRU – Atlantic House – Compra, Venda e Arrendamento de Imóveis, Lda. | Licenciamento de Obras de Edificação – Processo 72/2022/3280**
 13. **DGU-DGUN – Cimpor – Indústria de Cimentos, S.A. – Brasfemes**
- XIII. COOPERAÇÃO EXTERNA**
1. **DAS-DACEDN – “Convénio de Cooperação Territorial entre as Instituições Locais de Castela e Leão e a Região Centro de Portugal que aprova o Organismo de Cooperação Territorial “Rede de Cidades CENCYL”**
- XIV. EMPRESAS MUNICIPAIS**
1. **DEP-DIEP – AC, Águas de Coimbra, EM – Construção de coletores de águas pluviais 2022 - Proposta de aprovação no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo CMC/AC – Fatura da AC n.º 0049318399 de 29/12/2022**
- XV. FREGUESIAS**
1. **DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras contratualizadas com a União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades para o ano de 2022 – Proposta de alteração**
 2. **DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a Freguesia de Brasfemes para o ano de 2024**
- XVI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**
1. **Rui Miguel Abrantes Malagueta Rodrigues Tavares**

A reunião contou com a presença de:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Vereadores: Ana Maria César Bastos Silva
Carlos Miguel Mantas Matias Lopes
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca
Júlio da Fonseca Gaudêncio
Regina Helena Lopes Dias Bento
José Ricardo Miranda Dias
Hernâni Pombas Caniço
Rosa Isabel Cruz
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelos Técnicos Superiores, Goreti Sofia Ribeiro Lopes e Pedro Luis Figueiredo Cardoso.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador Francisco José de Baptista Veiga, por motivo de férias, oportunamente substituído pelo Senhor Vereador Júlio da Fonseca Gaudêncio, tendo o Executivo deliberado justificar a respetiva falta.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Tróleys

O Senhor Presidente cumprimentou todos os presentes e proferiu a seguinte intervenção:

“Numa reunião do executivo da Câmara Municipal, realizada em abril, a vereadora Regina Bento voltou ao tema dos tróleys e insultou-me, indelicadamente, acusando-me de ser o “coveiro dos tróleys” em Coimbra, adjetivação que foi repetida na Assembleia Municipal.

Já há cerca de um ano, em resposta ao mesmo tipo de insinuações, eu e a vereadora Ana Bastos publicámos num jornal local um texto esclarecedor que intitulámos de “A verdade sobre os tróleys”, em que recordámos que a linha de tração dos tróleys estava a ser retirada em múltiplos segmentos por causa das obras do MetroBus, um projeto e uma intervenção aprovados pelo anterior executivo socialista e pela vereadora Regina Bento. Por conseguinte, não podemos ser acusados daquilo de que manifestamente não somos responsáveis.

Contudo, em coerência e porque respeitamos a ética política, por nossa iniciativa nunca acusámos o anterior executivo PS de estar a destruir as linhas de tróleys em Coimbra, pois sabíamos que, para permitir as obras de instalação do MetroBus, não havia alternativa ao levantamento das linhas de tração nos locais de inultrapassável incompatibilidade.

Além disso, tal como afirmámos nesse texto, e a senhora vereadora recordou-o na sua intervenção, tínhamos a firme intenção de repor uma linha turística de tróleys. Eu próprio elaborei um esboço dessa linha, para ser estudada pelos serviços.

Estávamos então genuinamente convencidos que a contrapartida da reposição de uma linha de tração dos tróleys, compatível com o MetroBus, faria parte do acordo assinado entre o anterior executivo e a IP, visto que quem estraga, repõe, pelo que não teria custos nem para a Câmara nem para os SMTUC, pois é uma obra extremamente onerosa.

Para nossa completa estupefação, verificámos posteriormente que o anterior executivo socialista e o então CA dos SMTUC não tinham tido nem o cuidado, nem o interesse, nem a capacidade de acautelar a questão futura dos tróleys no projeto do Metro Mondego.

A surpresa é ainda maior porque, não obstante a responsabilidade ser exclusivamente do anterior executivo socialista, a vereadora Regina Bento e o PS repetem ciclicamente as mentirosas acusações contra o atual executivo e contra mim, afirmando que eu já não me livrava do epíteto de “coveiro dos tróleys” em Coimbra, quando a culpa não é nossa!

Senhora vereadora Regina Bento e senhores vereadores do PS, com provas documentais, vamos devolver-lhes o macabro rótulo, a si, ao anterior presidente da Câmara, a todos os vereadores que tiveram funções executivas no último mandato, a todos os membros do CA dos SMTUC no quadriénio 2017-2021 e ao Partido Socialista. A vereadora Regina Bento tem uma culpa duplamente acrescida, pois estava dos dois



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

lados, Câmara e SMTUC, e, com a demissão do vereador Jorge Alves assumiu mesmo a liderança do CA dos SMTUC.

Porque estas questões são sensíveis e delicadas e, acima de tudo, preservamos a verdade, procurámos respostas por escrito da IP, fundamental e primeiramente para tentarmos corrigir o erro do passado, erro da Vereadora Regina Bento e do PS e, deste modo, salvar os tróleys em Coimbra, mas também para conhecermos a realidade, pois, apesar de tudo, nunca pensámos que a culpa do anterior executivo fosse tão profunda e tão evidente, como afinal é.

Assim, em 22/01/2024, enviámos um ofício à IP a questionar porque não tinha sido discutida e resolvida a questão da reposição das catenárias dos tróleys durante o processo negocial e se ainda era possível a IP assumir essa obra. Anexamos esse ofício ao presente texto como prova nº 1. A resposta da IP, que juntamos como prova nº 2, chegou às nossas mãos no princípio do mês de Abril. Vou ler os eloquentes parágrafos finais deste ofício:

A elaboração destes projetos foi acompanhada por um conjunto de entidades durante os anos de 2019 e 2020, tendo-se realizado reuniões semanais com a participação de representantes da IP e das empresas contratadas para o desenvolvimento dos estudos e projetos, bem como do Município de Coimbra e das empresas Metro Mondego, Águas de Coimbra, Águas do Centro Litoral e E-Redes.

Nestas reuniões foram definidos os critérios e encontradas as soluções para a otimização deste novo sistema de mobilidade nos troços urbanos de Coimbra.

Um dos assuntos abordado por diversas vezes foi o da complementaridade que, no futuro, os transportes coletivos de Coimbra (SMTUC) teriam na interligação com este novo sistema de mobilidade estruturante para a cidade.

A IP tentou mobilizar a empresa SMTUC para as reuniões semanais do projeto por diversas vezes, mas tal acabou por não se concretizar.

Em conversas pontuais com responsáveis desta empresa, foi transmitido à IP que iriam analisar as questões diretamente com o Município de Coimbra, não tendo sido rececionada qualquer tomada de posição objetiva sobre as interferências físicas dos transportes coletivos de Coimbra com o traçado do futuro SMM, nomeadamente quanto à questão dos tróleys, não tendo sido comunicada à IP qualquer posição referente à sua futura função e/ou à implementação de um novo traçado, decisões que eram da responsabilidade do Município e da empresa SMTUC.

Assim, não tendo sido enviada à IP, na fase de projeto, uma informação objetiva e concreta sobre o futuro dos tróleys nos locais onde o seu traçado era coincidente com o do SMM, a IP não considerou qualquer intervenção neste modo de transporte no âmbito do projeto do SMM, não sendo possível, neste momento, incluir investimentos adicionais relacionados com os tróleys nos contratos em execução do SMM.

O conteúdo desta carta ilustra bem o desinteresse, o desleixo e a incompetência do anterior executivo camarário e do anterior CA dos SMTUC na condução deste processo, na verdade, infelizmente, a imagem de marca dos oito anos de governação socialista, queimando a possibilidade de, no curto e médio prazo, voltarmos a ter tróleys em Coimbra.

A vereadora Regina Bento e o PS nem sequer foram capazes de fazer o que eu próprio fiz, desenhar uma proposta de linha turística para os tróleys. O que os SMTUC e o anterior executivo tinham a obrigação de ter feito era, em tempo de negociações, apresentar um circuito alternativo para, incluído no pacote financeiro do MetroBus, ser reposta uma linha de tróleys em compensação das catenárias retiradas. Por que não o fizeram? Repito e insisto nesta pergunta: por que não o fizeram? E dirijo esta pergunta muito concreta aos vereadores socialistas aqui presentes, esperando que respondam tão lealmente como acusam. Para além de, devido a esta falha grave, se ter perdido a oportunidade da reposição da linha de tração em simultâneo com as obras do MetroBus, evitando mais transtornos para as pessoas e sem custos adicionais para os cofres da Câmara. Essa futura reposição só será possível com financiamento externo, pois é



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

demasiado onerosa para os SMTUC. Iremos trabalhar nisso, para, mais uma vez, corrigir os erros e as incompetências do passado.

Vereadora Regina Bento, eu não sei como qualificar uma pessoa que, sem um pingão de vergonha, sem memória e incapaz de assumir as suas próprias responsabilidades, pior do que tudo, sem respeito pelo exercício ético da política e sem respeito por Coimbra, é capaz de, tão grosseiramente, acusar os outros das culpas socialistas, que também são suas.

De alguém capaz deste tipo de comportamento vicioso, não vale a pena esperar um pedido de desculpas. Mas fica bem patente, perante todos e todas, que a vereadora Regina Bento, com culpas acrescidas, foi parte integrante da equipa de “coveiros” que, desleixada e incompetentemente, hipotecou o futuro próximo dos tróleis em Coimbra.

É este tipo de comportamento impróprio que está a minar a democracia portuguesa e a abrir espaço aos extremismos. O estudo “50 anos de Democracia em Portugal: Aspirações e Práticas Democráticas – Continuidades de Mudanças Geracionais (ISCSP/CAPP)”, que deve suscitar uma reflexão profunda e séria, revelou que se é verdade que a esmagadora maioria dos portugueses quer uma democracia, 70% considera um “governo de especialistas” e 47% apoiaria um “governo de um líder forte, que não tenha de se preocupar com eleições”.

Recomendo a leitura do livro “O descontentamento da Democracia”, de Michael Sandel, de que destaco esta frase: “a filosofia política parece frequentemente estar longe do mundo”. De facto, o que assistimos nesta Câmara é a uma oposição baseada não na defesa de uma ideologia política, mas em permanentes insinuações e acusações falsas e no simplismo do incessante apelo ao aumento da despesa, que conduziria ao total desequilíbrio das contas camarárias. Esta postura alimenta o ressentimento contra os políticos, que os populistas extremistas, como Donald Trump e outros, facilmente exploram. O subtítulo deste livro é elucidativo: “Por que razão vivemos tempos perigosos e o que temos de fazer para mudar”.

Os portugueses estão cansados de demagogia e de guerrilha política vazia de conteúdo e exigem respostas concretas para as suas dificuldades e para os problemas do país. Será que há pessoas que não conseguiram aprender nada com os resultados das últimas legislativas?

É em nome do exercício ético e da preservação da democracia, 50 anos depois do 25 de Abril, que, do PS, partido fundador da democracia portuguesa, que combateu os desmandos e as mentiras do fascismo, sim, do PS aguardo um pedido formal de desculpas pelos injustos e repetidos insultos da sua vereadora, que foram reverberados pelos deputados municipais socialistas.

A democracia exige um mínimo de respeito e ética política. As pessoas estão saturadas da politiquice destrutiva. Se o respeito, a ética e os valores falharem, como estão a falhar, é a democracia que fica em risco, como está a ficar em risco. Apelo ao PS para que deixe de ser um mero e básico partido populista, como outro qualquer, e para que possa voltar a ser o que já foi na altura da sua fundação, um partido de políticas e de causas.”

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

A Senhora Vereadora cumprimentou todos os presentes e disse que, em matéria de insultos o Senhor Presidente bate qualquer um. Não é possível concorrer com o Senhor Presidente na forma como se dirige aos vereadores e aos deputados municipais, nomeadamente do PS. É interessante que o Senhor Presidente, volvidos quase três anos de um mandato completamente inconsequente, sem obra feita, continue a pôr a culpa nos outros. Disse perceber que o Senhor Presidente lhe queira imputar todas as responsabilidades, mas não pode apagar a história. Acrescentou que nunca foi Presidente nem da Câmara Municipal nem dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e, no seu mandato de quatro anos, os tróleis



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

foram recuperados e circularam. Neste mandato, o Senhor Presidente mandou os tróleis para a sucata e agora quer-lhe vir imputar responsabilidades, disse.

De seguida a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

1. Férias Escolares

“Estamos a menos de 1 mês do início das férias escolares de Verão e até ao momento a Câmara não anunciou se este ano vai ou não proporcionar programa de atividades de animação e apoio às famílias nestas férias escolares.

Há mais de um mês, na reunião do dia 2 de abril, que veio a esta Câmara um draft do Regulamento Municipal dos Campos de Férias, relativamente ao qual apresentámos várias propostas, mas desde essa altura mais nada soubemos, nem o projeto de Regulamento foi ainda submetido a discussão pública, pelo que presumimos que, a avançar, só terá aplicabilidade para o próximo ano letivo.

Assim, como as famílias precisam de organizar as suas vidas num longo período que se avizinha de férias escolares gostaríamos de obter informação se este ano a Câmara vai abrir programa de férias escolares, quando, para que períodos, que ciclos de estudos abrange, quantas vagas serão abertas, para quantas crianças.”

2. Estudo Ordem dos Arquitetos

“Na última reunião de Câmara, a Sra. Vereadora Ana Bastos referiu que a Câmara Municipal de Coimbra foi classificada como “user-friendly”, em matéria de adaptação dos procedimentos ao Simplex Urbanístico. Referiu ainda que a distinção surgiu na sequência de um estudo realizado pelo Conselho Diretivo Nacional da Ordem dos Arquitetos, junto dos associados, que consideram Coimbra um Município “exemplo”.

Tentei encontrar esse estudo na página da Ordem dos Arquitetos e na do Município de Coimbra, mas não o consegui descobrir, pelo que venho solicitar à Sra. Vereadora Ana Bastos se nos pode facultar o acesso ao mesmo. Gostaríamos muito de perceber que tipo de indicadores foram considerados, uma vez que as conclusões que a Sra. Vereadora referiu vêm contrariar as perceções que temos sobre a gestão urbanística da Câmara baseadas nas queixas dos munícipes que nos chegam e no próprio relatório da Provedora do Município. Aliás, aproveito também para requerer que seja remetido a esta Câmara, para conhecimento, o relatório integral da Provedora do Município, ao qual ainda não tivemos acesso e do qual só tivemos conhecimento através da Comunicação Social.”

3. Chefe da Divisão de Compras e Logística

“De acordo com o Aviso n.º 9.072/2024, publicado no Diário da República n.º 83 de 29/04/2024, o Município tem, finalmente, novamente, Chefe de Divisão de Compras e Logística, uma das unidades orgânicas cruciais para o funcionamento da Câmara e o desenvolvimento do concelho.

O caricato é que o Dirigente que foi agora designado, na sequência de concurso, o Dr. Pedro Monteiro, é o mesmo que estava a exercer essas mesmas funções, até setembro de 2022 e que o Sr. Presidente substituiu quando o mesmo se encontrava de férias. Foram quase 2 anos de grande instabilidade nesta Divisão, com fortes impactos na atividade da Câmara, por inteira (ir)responsabilidade do Sr. Presidente da Câmara, pelo que não poderia deixar de assinalar esta situação.”

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Falecimento do jornalista António Pedro



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador cumprimentou todos os presentes e manifestou o seu pesar pelo falecimento do jornalista António Pedro, endereçando aos familiares e amigos mais próximos e aos seus camaradas de profissão, os seus sentimentos.

De seguida o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

2. Espetáculo “Elas São 5 milhões”

“No passado sábado, 11 de maio, decorreu a apresentação do espetáculo “Elas são 5 milhões”, uma produção da Casa da Esquina, que contou com o apoio da Biblioteca Municipal e integra as Comemorações dos 50 Anos do 25 de Abril. “Elas são 5 milhões” é um manifesto a viva-voz, que partiu da ideia de trabalho vocal sobre o texto intemporal “Revolução e Mulheres”, de Maria Velho da Costa. Partindo d’Elas, desta voz coletiva, um coro de 50 mulheres interpreta um texto escrito há quase 50 anos, tantos quantos os do nosso abril, dando corpo e voz a este texto tão longínquo no tempo quanto atual. Atual, porque as lutas pela igualdade continuam na ordem do dia e apesar de todas as evoluções, há sempre um pau na engrenagem que a impede de funcionar. As atividades do quotidiano, as relações socioculturais, as condições económicas, as dores de parto, os sonhos rasgados ou secretos, continuam a ter contornos pesados de frustração nas vidas das mulheres. Nas vidas dos 4 milhões de que falava Maria Velho da Costa, a que se junta mais um milhão - tantas quantas cresceram nestes anos de democracia. Em nome da Biblioteca Municipal, aqui fica o agradecimento à Casa da Esquina, às atrizes (Cláudia Carvalho, Gracinda Nave, Helena Faria, Joana Pupo e Teresa Faria) e às 50 mulheres do Coro de Vozes para “Revolução e Mulheres”.”

3. Sabores da Escrita

“Decorre mais uma sessão de “Sabores da Escrita”, promovido pela Biblioteca Municipal, no dia 17, no Seminário Maior de Coimbra. Dedicada a Luís de Camões, insere-se nas comemorações dos 500 anos do nascimento do poeta e conta com uma Conferência intitulada “O banquete de Camões”, proferida pelo Prof. José Augusto Bernardes, da Faculdade de Letras da UC, prosseguindo com um jantar temático animado pelo grupo cénico “Almanach”. A sessão recorda o episódio da “Ilha dos Amores” de Os Lusíadas, aludindo ao banquete que, após a consumação amorosa, é presidido por Vasco da Gama. A iniciativa “Sabores da Escrita”, que conta já com 10 anos de existência, tem a colaboração da FLUC, através da DIAITA - Património Alimentar da Lusofonia e do Doutoramento em “Patrimónios Alimentares: Culturas e Identidades”. Cada sessão tem contado com crescente participação e interesse, ajudando a projetar a literatura e os autores portugueses, a gastronomia, a Biblioteca Municipal e a cidade.”

4. Fórum Edmundo de Bettencourt

“A Câmara de Coimbra vai promover, através da Biblioteca Municipal, um Fórum sobre Edmundo de Bettencourt, no próximo sábado, 18 de maio, na Sala Francisco de Sá Miranda da Casa Municipal da Cultura. A iniciativa assinala os 125 anos do nascimento de um dos mais notáveis intérpretes da Canção de Coimbra, que influenciou várias gerações e cujo nome está associado a canções emblemáticas como “Samaritana”, “Senhora do Almortão” ou “Coimbra Menina e Moça”. Após a sessão de abertura, às 15h00, será possível assistir a diversas preleções, entre elas a de José Manuel Mendes - escritor e poeta, presidente da Associação Portuguesa de Escritores, sobre “A Poesia de Edmundo de Bettencourt” e a de Jorge Cravo - técnico superior do Município e, também, intérprete da Canção de Coimbra, sobre os “Temas populares no repertório de Edmundo de Bettencourt”. Depois, haverá espaço para uma conversa com o público, à qual se seguirá a conferência “Saber ouvir e compreender Bettencourt: da vocalité coimbrã à voce declamata”, proferida por António Manuel Nunes, investigador-colaborador do CEIS20. Os trabalhos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

terminam com um tributo a Edmundo de Bettencourt por parte da Secção de Fado da Associação Académica de Coimbra.

Edmundo de Bettencourt nasceu no Funchal, a 7 de agosto de 1899 e é considerado um dos maiores cantores da Canção de Coimbra, tendo feito parte da chamada “Década d’Oiro”. Foi, a par de nomes como Menano, Paradela e Góis, um dos grandes cantores da Coimbra dos anos 20 do século passado. Aclamado por muitas gerações de cultores da Canção de Coimbra, chegou a ser acompanhado à guitarra por Artur Paredes e foi um pioneiro no aproveitamento de canções e elementos musicais tradicionais de várias zonas de Portugal. Edmundo de Bettencourt foi ainda escritor e poeta de grande relevo, e fundador da mítica revista literária “Presença”.

Importa ainda recordar que, por deliberação do seu Executivo, a Câmara Municipal de Coimbra criou o Prémio Edmundo de Bettencourt, que concede apoio financeiro à edição do melhor trabalho discográfico de originais, no género Canção de Coimbra, promovendo a criação de novos temas e o aparecimento de novos valores neste género musical.”

5. Bibliotecas Anexas Municipais

“As Bibliotecas Anexas Municipais assumem cada vez mais, um papel de relevo no acesso à cultura, assegurando esse acesso a toda a população, em todo o território concelhio.

Só em 2023, realizaram-se, nas oito Bibliotecas espalhadas pelas Freguesias do Concelho, mais de duzentas sessões de “Horas do Conto” e de “Livros Voadores” para grupos escolares e famílias, quatro espetáculos, três encontros intergeracionais, uma centena de Ateliers e Sessões para idosos, que somaram perto de 13 mil participantes.

Registou-se também um aumento do número de empréstimos em toda a Rede Municipal de Leitura, não só na casa mãe - a Biblioteca Municipal (perto de 70 000), como no Bibliomóvel (cerca de 35 000) e nas oito Bibliotecas Anexas Municipais (perto de 20 000).

As Bibliotecas são pólos de promoção de igualdade, inclusão, socialização, lazer e cultura, para a comunidade onde estão inseridas. As Bibliotecas Anexas Municipais são um bom exemplo disso, já que garantem a descentralização do livro e da leitura pelas diferentes Freguesias, sendo lá que desenvolvem as mais diversificadas atividades para todos os públicos, constituindo locais de proximidade, de encontro, de estudo, de leitura e de jogo para pequenas comunidades e para diferentes gerações.

Recorde-se que a Rede Municipal de Leitura foi criada em 2001, precisamente com o objetivo de descentralizar e democratizar o acesso à informação, ao livro, à leitura, às novas tecnologias e ao lazer cultural. Desta rede, fazem parte a Biblioteca Municipal de Coimbra, o Bibliomóvel e as Bibliotecas Anexas Municipais de Almalaguês, Assafarge, Brasfemes, Cernache, Ribeira de Frades, S. João do Campo, Souselas e Trouxemil.”

6. Ser peregrino em segurança

“Como é habitual, são muitos os peregrinos que atravessam o nosso território nesta altura do ano, a caminho de Fátima. Apesar da existência de caminhos sinalizados em percurso natural, grande parte dos peregrinos continua a optar pelo IC2 no seu trajeto, muitas vezes de modo pouco adequado, colocando-se a si e a outros em perigo. Todos temos presente a ocorrência de acidentes trágicos que importa contrariar. Para tanto, importa insistir e reforçar a sensibilização para o cumprimento das regras de segurança a observar e, sobretudo, incentivar o uso dos Caminhos de Fátima, em detrimento do atravessamento de estradas com intenso tráfego.”

7. Serenata – Queima das Fitas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Por fim e porque os jornais dão conta que, talvez hoje, decorra uma reunião entre PSP e a Comissão Organizadora da Queima da Fitas sobre a realização ou não da serenata e porque a Cidade de Coimbra anseia por uma resposta, o Senhor Vereador questionou o Senhor Presidente sobre se tem alguma informação sobre este assunto.

Intervenção do Senhor Vereador José Dias

1. Insultos ao Partido Socialista

O Senhor Vereador referiu que, na ausência de assuntos, o Senhor Presidente decidiu hoje fazer uma intervenção absolutamente injuriosa. Injuriosa para com a Senhora Vereadora Regina Bento, que não o merece pelo seu percurso não só na Câmara Municipal, mas o seu percurso profissional. Injuriosa para com o Partido Socialista, a sua história, a sua ação nacional, regional, local, nos seus vários anos e, portanto, com um papel fundamental na democracia e, principalmente, na gestão do Município de Coimbra. E injuriosa para a população de Coimbra que não merece assistir a este triste espetáculo, sendo mais um caso evidente do desvio de atenções da população daquilo que interessa. Felizmente, as pessoas saberão julgar, no devido momento, o que foi feito neste mandato em concreto, o que foi prometido, o que foi concretizado.

2. Transmissão das reuniões de Câmara e Assembleia Municipal mais inclusivas

O Senhor Vereador, relativamente às transmissões das reuniões de Câmara e Assembleia Municipal, disse que o PS tem sido informado, por quem de direito que, de facto, são por vezes, transmissões pouco inclusivas. Deu como exemplo instituições de ensino superior da cidade que já organizam, em regra, eventos com língua gestual portuguesa, quer por via digital, quer presencialmente. O PS propôs a articulação com a Escola Superior de Educação de Coimbra, instituição com renome nesta área, que poderá apoiar neste desiderato, uma vez que as reuniões têm de ser acessíveis a todos.

3. Intervenções em vias pedonais

O Senhor Vereador disse que na reunião passada da Câmara Municipal o PS propôs a revisão dos sistemas de semáforo de todas as passadeiras em Coimbra pelas dificuldades com que as pessoas cegas têm as atravessar por ausência de som, tendo sido assumido o compromisso de análise sobre este assunto. Aproveitou a oportunidade para colocar algumas questões em relação a qualquer cidadão que pretenda fazer um qualquer percurso pela via pedonal. Se estão previstas medidas para: - se evitar passadeiras de difícil visibilidade, quer por falta de iluminação quer pelo estacionamento indevido de veículos; - passeios em estado crítico, assim como algumas ruas onde é difícil circular, por exemplo, com carrinhos de bebé; - a falta de controlo, o estacionamento abusivo em pontos da cidade, designadamente no Polo I Universitário e nos Hospitais da Universidade de Coimbra. Subsistem ainda outros pontos, onde seria importante intervir para evitar que as pessoas saiam do passeio para a estrada, nomeadamente em zonas de pastelarias/padarias, onde o estacionamento é abusivo. Portanto, questionou se, para além deste estudo que irá ser feito para as passadeiras, estará também previsto um plano, até ao final deste mandato, para este conjunto de intervenções.

4. Isenção de IMI para jovens

O Senhor Vereador referiu-se a um assunto que foi levantado na última reunião, a questão da isenção de IMI para jovens e sobre o qual o Senhor Vereador Miguel Fonseca disse que iria apresentar alguns números. O PS acompanha com muito interesse estes números pois pretende, em conjunto, elaborar uma proposta que consiga trazer maior celeridade a estes processos e consiga abranger mais jovens. É importante uma política de fixação de jovens eficiente e que consiga trazer a vantagem para a qual foi criada, mas que, neste



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

momento, em termos procedimentais é muito moroso, complicado e muitos não conseguem ter acesso a esse apoio. É evidente que é uma percepção, aguardando que o Senhor Vereador Miguel Fonseca apresente os números que referiu.

5. Promoção da Saúde Mental nas Escolas

A promoção da Saúde Mental tem adquirido uma nova relevância, na discussão pública em Portugal, especialmente após a pandemia de COVID-19. Este contexto exacerbou muitos dos problemas preexistentes e de acordo com os dados apresentados há uma maior incidência de problemas de saúde mental em Portugal, comparativamente ao resto da Europa e até, segundo a Ordem dos Psicólogos, cerca de metade dos portugueses sentiram impactos psicológicos moderados ou graves durante a pandemia e mais de 70%, dos que estiveram em situação de isolamento. Portanto, estando num período pós pandemia, com a crise económica proveniente da guerra que se trava em solo ucraniano, a escalada dos conflitos no Médio Oriente e as alterações climáticas que representam fatores de risco significativos, em específico nos jovens, é, aliando à descentralização das competências da área da educação, um fator fundamental para trabalhar a área da saúde mental. Assim, o Senhor Vereador disse que pretende saber se esta é uma matéria que o Executivo está a trabalhar dentro das comunidades escolares. Há várias maneiras de trabalhar estes tópicos, aproximando os serviços de saúde mental, a realização de campanhas de combate ao estigma, envolver as comunidades escolares, formações. É um momento muito relevante para conseguir fazê-lo, uma vez que, neste momento, o processo de descentralização de educação e da saúde estão em andamento, estão em execução e, sendo este um dos principais problemas que afeta a juventude, seria muito proveitoso perceber que plano tem o Município de Coimbra para estas mesmas comunidades.

Intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

1. Intervenção do Senhor Presidente

“Sr. Presidente, senhoras e senhores, as mais cordiais saudações a todas e a todos.

O Sr Presidente incentivou os vereadores atuais do PS a intervir, a propósito da sua intervenção inicial, referindo que a oposição atual não é baseada em ideologia política e ofendendo uma sua Vereadora (via insulto). Sr. Presidente, de ideologia (socialista) tenho muito mais experiência que o sr. Presidente, e não recebo lições de neófitos. Sr Presidente: ofender pessoas, como o faz (regularmente) em relação à Vereadora Regina Bento, é impróprio de um Presidente. - Eu, como vereador atual e o PS, dirigimo-nos em sede de democracia ao sr. Presidente e ao seu desempenho político, e não ao Zé Manel.”

2. Conferências Políticas - Biblioteca Municipal de Coimbra

“Pela sua gravidade e poder constituir um atentado à democracia que terá sido perpetrado pelo sr. Presidente, relevo um único assunto, que aliás julgaria não ser necessário abordar, vivendo nós em regime democrático desde há 50 anos e constitucional desde há 48 anos.

A Biblioteca Municipal de Coimbra, inaugurada em 24 de dezembro de 1922, é uma “estrutura ao serviço da democratização da cultura”, tendo no seu Regulamento, quanto aos objetivos, “proporcionar condições básicas que permitam o exercício informado da reflexão, do debate e da crítica, tendo em vista o exercício dos direitos democráticos e o desempenho de um papel ativo na sociedade”, contando entre as suas atividades, com a realização de “conferências”.

Tendo sido retomadas as Conferências Políticas, a Biblioteca Municipal de Coimbra convidou 2 académicos para comissários, no intuito de estes definirem os painéis de discussão e os oradores a convidar, sendo um



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de esquerda e outro de direita, como é lógico, para permitir a expressão de liberdade de pensamento de correntes diversas.

Segundo relato no jornal Campeão das Províncias e citação deste no “Notícias de Coimbra”, o sr. Presidente da Câmara terá vetado a participação da Prof. Doutora Ana Abrunhosa (da FEUC) e da Prof. Doutora Alexandra Leitão (da FDUL), dirigentes do Partido Socialista, alegando estarem na política ativa, mas substituindo-as por pessoas que estão precisamente na mesma situação, quiçá de direita ou “fofinhos”. Assim, terá interferido nas decisões dos comissários nomeados, criado o critério de exclusão de convidados políticos no ativo (que aplicou apenas aos convidados de esquerda), e não permitindo por consequência o livre debate ideológico próprio do regime instaurado a 25 de Abril, faz agora 50 anos.

O sr. Presidente, que aos 14 anos que tinha em 1974, teria idade para possuir a carta de condução de velocípedes sem motor (enquanto outros já lutavam pela liberdade, com as consequências que são públicas), decorridos 50 anos e atendendo ao seu exercício de um cargo no poder local democrático, parece demonstrar ser um decisor autocrata, que proclama sucessivamente não ser.

E terá demonstrado, a ser assim, descarado monolitismo e ausência de espírito democrático, impedindo debate ideológico em concorrência leal, transformando um diálogo entre correntes de pensamento em meras sessões de propaganda eleitoral, reservadas à sua linha política de direita.

Querirá o sr. Presidente excluir do regime democrático um partido de luta antifascista como o Partido Socialista, onde pontificaram Mário Soares e António Arnaut, entre muitos outros, além de outras forças da esquerda, e desvirtuar o espírito da literacia, do conhecimento científico e da política como ato de cultura através da Biblioteca Municipal de Coimbra?

Apesar de toda a sua pesporrência, terá o sr. Presidente medo que o Partido Socialista, através de qualificados oradores, com estatuto académico de relevo, experiência profissional incólume e ação política da maior preponderância, venha a por em causa a sua agenda de recondução como Presidente da Câmara Municipal de Coimbra?

Quando acabámos de ter uma Assembleia Municipal Jovem aqui ocorrida, nas comemorações dos 50 anos do 25 de Abril, que exemplo dará o sr. Presidente à juventude que aos 14 anos (e idades inferiores e superiores) aqui se expressaram livremente, com participação cívica e com ideias diferentes, mas responsabilmente?

A ser assim, NÃO, sr. Presidente. Os cidadãos não entenderão a sua postura política e a sua prepotência no cargo que ocupa, tal como não reconhecerão a valia unipessoal que diz ser apanágio da sua liderança nem a obra pretensamente inatacável e sublime que diz fazer, e não corresponderão ao seu desejo de permanecer 8 anos como Presidente da Câmara.

Dado que o sr. Presidente não tem declarações públicas conhecidas sobre o assunto, compete-lhe esclarecer o ocorrido, na sua versão, de forma que os cidadãos possam apreciar, em liberdade, o conceito de democracia (sem insultos).

Tenho dito.”

Intervenção Vereadora Rosa Isabel Cruz

A Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

1. AAC

“Sr. Presidente, a minha intervenção é para lhe colocar duas questões muito específicas, relacionadas com a Associação Académica de Coimbra. Mas antes tenho de manifestar que é com tristeza, sentimento este - que certamente - é partilhado por muitos estudantes e conimbricenses, que vemos a AAC ser menosprezada pelo poder autárquico, com desconsideração e hostilidade latente, seja através dos acontecimentos que envolvem o OAF, seja no seu todo, enquanto instituição. Basta lembrar a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

exclusão da AAC da Comissão das Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril, evidência de subestima e desdém pela AAC.

Vamos às questões:

- *Em relação à realização da Serenata Monumental da Queima das Fitas na Sé Velha: A PSP deu parecer negativo, invocando razões de segurança, apesar do plano de prevenção de segurança detalhado e apresentado, pela primeira vez, pela organização da Queima das Fitas, após as reuniões com a PSP, a Proteção Civil e a Câmara.*

Ora, vamos a factos - esse parecer da PSP não foi tornado público, a pandemia já acabou, as obras de requalificação na Sé Velha terminaram no Verão passado - Pergunto, qual a razão para esse parecer, que quebra uma tradição secular, banaliza um acontecimento marcante na vida dos estudantes de Coimbra e que este ano pode levar ao cancelamento da Serenata Monumental, pelo cumprimento da legalidade por parte da AAC?

Queremos saber, Sr. Presidente, qual é afinal a posição do executivo da Câmara?

Em 2022, em pleno período de obras na Sé Velha, fonte da autarquia citada pelo Notícias de Coimbra, dizia “se for esse o entendimento da Academia, haverá condições para a realização da Serenata na Sé Velha”. Este ano mudaram de opinião? O executivo vai continuar a maltratar/marginalizar a AAC, ou fará parte da solução, em vez de criar (mais) um problema?

- *No que concerne o Estádio Cidade de Coimbra, explorado pela AAC / OAF, pergunto, mais uma vez, pelo ponto de situação da negociação do novo contrato de gestão do Estádio Cidade de Coimbra, uma vez que o atual acordo de utilização terminará no próximo mês de julho.*

Parece-me uma questão demasiado importante para não ser previamente discutida pelo que solicito que o Sr. Presidente informe esta Câmara das diligências já realizadas e das entidades que estão a ser envolvidas nesta negociação.

Não posso deixar de dizer, e pegando no que o Sr. Presidente disse, sobre o que leva a espaço ocupado por extremismos. Sr. Presidente, o que dá a espaço a extremismos é a falta de elevação na prática democrática, no insulto gratuito, no denegrir o trabalho dos anteriores. Na falta de respeito pelo trabalho dos outros mesmo quando discordamos das opções tomadas. Somos diferentes, fazemos diferente, apresentamo-nos aos eleitorados com ideias diferentes e esse eleitorado, em liberdade escolhe, chama-se democracia, e a partir daí respeitamos. Os eleitos governam, as oposições fiscalizam, questionam e dão o seu contributo. Todos fazem o melhor que podem e sabem em prol da causa pública. Mas o respeito entre todos é fundamental para o bom serviço que se pretende desempenhar. O Sr. Presidente diz que há lugar a um pedido de desculpas, e depois do que acabamos de ouvir, na sua intervenção, sim, Sr. Presidente há lugar a um pedido de desculpa, mas não é da bancada do PS, nem da sua Vereadora Regina Bento. Disse.”

Intervenção do Senhor Vereador Júlio Gaudêncio

1. Governação Socialista

O Senhor Vereador cumprimentou todos os presentes e referiu-se à situação interessante do lado do Partido Socialista que, efetivamente, faz prever que o futuro não vai ser risonho para Portugal se as coisas se alterarem. Quer ao nível local, quer nacional, as circunstâncias que se têm passado ao longo destes anos e com a promessa dos amanhã que cantam para todos os portugueses e não só, dava a impressão de enganar os portugueses já há muitos anos. Disse ficar surpreendido por a mesma lengalenga continuar a persistir ao longo dos anos. Parece que a cartilha não se alterou. A história do PS em Portugal é dramática para Portugal e para os portugueses e para o futuro de Portugal. Com Mário Soares, não colocando de parte o seu grande papel como democrata e na luta pela democracia quando esteve na oposição, acabaram por acabar numa bancarrota que levou a problemas graves e que teve como consequência, praticamente, o desaparecimento do tecido económico português. António Guterres acabou o seu mandato num pântano em que não havia nada



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que pudesse ser resolvido através dos órgãos socialistas e com grande dificuldade pelo Governo eleito, na altura, PSD/CDS. Com José Sócrates, foi tudo aquilo que todos sabem que culminou numa bancarrota e ainda hoje a população portuguesa está a sofrer e a pagar os juros e a dívida que ficou e foi extraordinariamente aumentada. Com António Costa, que terminou há poucos meses, mas que graças ao Senhor Presidente da República ainda esteve em roda livre quase seis meses, levou Portugal à pobreza e a maior endividamento quer em termos de dívida pública, quer em outros setores de Portugal. Como podem militantes do PS, dirigentes e seus representantes vir apregoar loas ao socialismo e à democracia, defendida por todos ao longo dos anos, perguntou. Acrescentou que defendia a democracia antes e após o 25 de Abril e tem dado o seu contributo humilde para o evoluir no sentido de uma democracia forte. O que pretende saber é se Coimbra está em desenvolvimento e se muito do que ficou parado no tempo do PS se está a realizar ou não. Parece que se está a realizar. A captação de investimento e de projetos de qualidade para Coimbra está a ser realizada, pois empresas de nome nacional e internacional estão a aderir aos projetos e às intenções do novo Executivo liderado pelo Presidente José Manuel Silva. A criação de empregos qualificados estão a acontecer. O apoio social quer em termos de rendas e habitação está a acontecer. O ambiente teve uma mudança significativa. Os acontecimentos desportivos verificam-se nas diversas áreas. Passados 2/3 anos se não se acreditar que este Executivo já muito fez por Coimbra é porque não se está a olhar para esta Cidade. É evidente que não está tudo feito e que vai ficar muito por fazer. Se reportarem ao Governo do PS que deixou o poder, que vinha fazendo loas a um excedente orçamental que permitia que houvesse cofres cheios para que tudo fosse conseguido e dado aos vários setores, chegam à conclusão que era uma mentira. Mencionou a um post “como aldrabar as contas públicas usando dinheiro dos portugueses – o polvo socialista”. Para além do dinheiro para baixar a relação da dívida pública no produto interno bruto, não só foi às pensões dos portugueses quer da segurança social, quer da Caixa Geral de Aposentações. Mas não chegou. Ainda foi às Águas de Portugal buscar 100 milhões de euros; à Casa da Moeda, 20 milhões e a outras. Esta é que é a história recente dos socialistas da governação do país. Em março foi atingido o record da dívida pública, em relação aos meses anteriores, dos 273 mil milhões de euros. Nas exportações, a queda dos bens transacionáveis vem-se a processar há vários meses a esta parte e se atenderem àquilo que é mais importante, a pobreza em Portugal agravou-se significativamente. E muito mais havia a dizer sobre a governação do Partido Socialista, quer a nível local, quer a nível nacional, disse.

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca

1. Isenção de IMI para jovens

O Senhor Vereador cumprimentou todos os presentes e na sequência da questão colocada pelo Senhor Vereador José Dias quanto à isenção de IMI para jovens, esclareceu que, em termos de enquadramento legal, o Município tem, desde novembro de 2020, o Regulamento n.º 1033/2020, que permite a obtenção de benefícios fiscais a pessoas singulares e coletivas, mediante o cumprimento de determinados requisitos. O artigo 9.º refere-se à fixação de residência de jovens proprietários, a saber:

“1 - Os proprietários de prédio urbano habitacional em que, na data da apresentação do pedido, pelo menos, um dos proprietários possua idade igual ou superior a 18 anos e inferior a 35 anos, beneficiam de isenção de IMI, por um período de três anos, com possibilidade de renovação, desde que cumpridos os seguintes pressupostos cumulativos:

- a) O rendimento coletável do sujeito passivo ou do agregado familiar, para efeitos de imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS), no ano anterior, não seja superior a 153.300 euros (1);*
- b) O valor patrimonial tributário do prédio não exceda 250.000 euros;*
- c) O prédio se destine exclusivamente a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar e corresponda ao seu domicílio fiscal;*
- d) O prédio esteja localizado em Área de Reabilitação Urbana aprovada pela Assembleia Municipal, independentemente de intervenção realizada no edificado;*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

e) Ao prédio seja atribuído um estado de conservação de excelente, nos termos da legislação aplicável.

2 - Considera-se que o prédio se encontra afeto à habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar quando nele estiver fixado o respetivo domicílio fiscal.”

Desde que o regulamento entrou em vigor, entraram cinco pedidos no âmbito do mesmo: um em 2022 e quatro em 2023. Não existiu nenhum pedido em 2024 até ao momento. O pedido de 2022 não teve seguimento devido à desistência do requerente pela necessidade do pagamento de uma taxa, que resulta da verificação da alínea e) do n.º 1, do artigo acima identificado. Dos pedidos de 2023, dois pedidos resultaram num, uma vez que dois requerentes tinham a mesma residência fiscal e, portanto, constituíam um agregado. Esse pedido foi indeferido devido ao não cumprimento do requisito da al.) d), do n.º 1.. Um dos pedidos não foi devidamente instruído, tendo a abordagem sido feita através de email (RT) indagando da possibilidade de redução e da isenção de IMI por parte do Município para jovens proprietários. Em resposta foi dado conhecimento do regulamento e do procedimento a observar, não tendo sido dado prosseguimento a esse pedido. O outro pedido resultou na desistência do requerente devido a um dos motivos já apontados, o pagamento da taxa que resulta da verificação da alínea e) do n.º 1.

Da análise detalhada feita pelos serviços, nomeadamente pela Divisão de Controlo da Receita (DCR), a quem agradeceu, e na aplicabilidade do artigo 4.º, constatou-se que, durante os quatro anos de vigência do regulamento têm existido alguns constrangimentos e dificuldades apresentadas pelos requerentes e que resultam do cumprimento do requisito da alínea e) – que *ao prédio seja atribuído um estado de conservação de excelente (...)*. No sentido de proceder à verificação deste requisito, o requerente tem de solicitar ao Município uma vistoria para a determinação do estado de conservação, à qual é aplicada uma taxa de 100€, ao abrigo do n.º 5 do artigo 13.º do RMUE. Por outro lado, a mesma alínea pressupõe a determinação de um estado de conservação excelente para que o processo seja considerado para análise. Portanto, existem dois constrangimentos. De acordo com o feedback recebido por um dos requerentes que desistiu, a determinação do estado de conservação excelente é arbitrária, ou seja, existe dificuldade em perceber os parâmetros que devem ser cumpridos para obter aquela classificação. Referiu igualmente que a DCR está a trabalhar em propostas de melhoria deste Regulamento. Nesse contexto, agradeceu a disponibilidade do Senhor Vereador José Dias e da bancada do PS para colaborar no sentido da apresentação de uma proposta de alteração que promova uma maior eficácia na sua aplicação e simplifique ou clarifique algumas destas questões que têm causado constrangimentos nos requerentes. No caso concreto do artigo 9.º as propostas de melhoria que estão a ser consideradas passam por uma redução, isenção ou devolução, em caso de aprovação de pedido, da taxa de 100€ a pagar pela solicitação da vistoria para determinação do estado de conservação do imóvel, ao abrigo da alínea e), do n.º 1 do artigo 9.º. Outra proposta, que deverá ter a participação do Departamento de Gestão Urbanística, será a definição clara e/ou taxativa no regulamento, ou indicação da legislação específica, do que é um estado de conservação excelente para que, de facto, como todos desejam, os requerentes ou municípios não se deparem com dúvidas face ao resultado incerto que decorra dessa vistoria.

De seguida o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

2. Empresas Gazela

“Quero começar por felicitar as sete empresas de Coimbra (mais quatro do que em 2023) que foram distinguidas pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR) com o estatuto “Empresa Gazela 2023”, pelo rápido crescimento alcançado num curto espaço de tempo, volume de negócios e impacto na criação de emprego. Falo da Casa da Oliveira, da GRAMA, da Hydradev, IN Prov, Tamanho Eficaz, da TUU e da Voltenergy que vão ser galaroadas numa sessão a realizar no dia 22 de maio onde estarei presente em representação do Município. Estas empresas fazem parte de um grupo restrito e têm um forte impacto no tecido económico de Coimbra, gerando riqueza e criando emprego, sendo assim dignas de reconhecimento pelo seu desempenho.”

3. Startup Capital Summit



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Uma vez mais, o Startup Capital Summit foi um sucesso, assumindo-se como o maior evento nacional de capital de risco, inovação, empreendedorismo e transferência de tecnologia em Portugal onde, num só dia, estiveram reunidos mais de 80 oradores, num programa com mais de 50 painéis e talks. Participei no evento, no passado dia 10 de maio, tendo integrado o júri do Startup Pitch Competition #SCS24, e fiquei muito satisfeito e entusiasmado com a qualidade e elevado potencial das ideias de negócio de base tecnológica que aí foram apresentadas. O Startup Capital Summit 2024, na sua terceira edição, colocou Coimbra na ordem do dia, enquanto território que gera talento, conhecimento e potencia a criação de novas startups, bem como enaltecer todo o seu potencial nas áreas da inovação e do empreendedorismo. Importa, por tudo isto, deixar uma palavra de agradecimento a todos que estiveram à frente desta organização de sucesso, designadamente à equipa da Universidade de Coimbra e da UC Business, do Instituto Pedro Nunes, e claro da Câmara Municipal de Coimbra. É de realçar que estiveram presentes, no magnífico Convento São Francisco, cerca de 1100 participantes, entre estudantes, docentes, governantes, empreendedores, startups, empresas e investidores. Estes números ilustram assim que este evento está cada vez mais consolidado e que em conjunto com o Coimbra Invest Summit, organizado pelo Município, pela UC, IPC, iParque e IPN, e com a segunda edição agendada para os dias 9, 10 e 11 de outubro, afirmam o nosso concelho como um destino preferencial para os investidores criadores de emprego e da excelência do nosso ecossistema de inovação e empreendedorismo!”

4. Olimpíadas da Economia

“A cidade de Coimbra foi palco da 11ª edição das Olimpíadas da Economia, entre os dias 3 e 5 de maio, um evento organizado desde 2013 por estudantes da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, com o objetivo de unir o mundo do ensino superior ao do ensino secundário, incentivando o empreendedorismo e o gosto pela ciência económica nos jovens. Este ano, sob o tema "Inteligência Artificial", o evento contou na fase final com 65 participantes de 44 escolas e 33 Municípios, além de Macau, enquanto na fase escolar participaram 3200 alunos em representação de 195 escolas (193 escolas do território português, em representação de 120 municípios de Portugal, Escola Portuguesa de Macau e Escola Portuguesa de Moçambique). Quero destacar a importância deste projeto como um meio de desenvolver um sentido crítico apurado relativamente à atualidade económica, não só para os participantes, mas também para todos nós, enquanto comunidade. Fica assim claro que este não é apenas um projeto inovador na área da ciência económica em Portugal, mas também um catalisador para o desenvolvimento de uma nova geração de líderes e empreendedores. Tal ficou evidente pela celebração, aprovada na última reunião de Câmara, de um Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Une Dois Mundos, que promove as Olimpíadas da Economia, e que está já a trabalhar na 12ª edição que será dedicada à “Economia Internacional”.”

5. Be insight

“Ainda no âmbito de iniciativas inovadoras, decorreu, nos dias 3 e 4 de maio, no Convento São Francisco, a 5.ª Edição do Be Insight, um dos maiores eventos de marketing do país, organizado pela Marketing Network Association. Este é mais um exemplo da vertente empreendedora de Coimbra pois foi criado, em 2018, por alunas do Mestrado de Marketing da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, que em 2021, se constituíram em Associação, de forma a promover a relevância desta área para o sucesso das organizações. Na presença de inúmeras marcas nacionais e internacionais e de centenas de participantes, tive o grande privilégio de apresentar Coimbra como destino de investimento na sessão de abertura do Be Insight.”

6. Matobra Lab e Brave Generation Academy



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Quero saudar também duas iniciativas inovadoras que se instalaram no centro de Coimbra recentemente e que tive oportunidade de conhecer. Começo pelo Matobra Lab, instalado na Avenida Emídio Navarro, um espaço totalmente gratuito e de acesso livre destinado a arquitetos, designers ou engenheiros, com postos de trabalho totalmente equipados com o software e hardware mais avançados do mercado. Merece assim um agradecimento especial a Matobra, uma empresa de Coimbra que dispensa apresentações, com mais de meio século, e que promoveu este projeto de cowork, inovador no país e na Europa, destinado a todos os profissionais destas áreas. Por outro lado, foi inaugurada a Brave Generation Academy, na Rua da Louça, em plena Baixa, um projeto do conhecido empreendedor Tim Vieira, que já tem uma rede de 50 Hubs espalhados pelo mundo, dos quais cerca de 35 em Portugal. O objetivo da escola é promover o uso das novas tecnologias como ferramenta de ensino e afirmar-se como uma alternativa ao ensino convencional, apostando no currículo internacional, aceite pelas melhores universidades do Mundo, e pretende expandir-se para outras localizações no nosso concelho.”

7. Prémio Empreendedorismo Feminino em consulta pública

“Por último, lembro que está em consulta pública, até 21 de junho, o Regulamento Municipal do Prémio Empreendedorismo Feminino. O processo pode ser consultado nos serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal de Coimbra, situados no Mercado Municipal D. Pedro V, durante o horário de expediente, e na página eletrónica da Câmara Municipal de Coimbra. As candidaturas serão analisadas posteriormente, sendo nosso objetivo entregar o prémio a 19 de novembro, Dia Mundial do Empreendedorismo Feminino, conforme consta do respetivo regulamento.”

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz

1. Campos de férias escolares

A Senhora Vereadora cumprimentou todos os presentes e em resposta à Senhora Vereadora Regina Bento sobre processo relativo aos campos de férias escolares, deu conhecimento que o mesmo poderia ter sido apresentado nesta reunião da Câmara Municipal caso tivesse tudo orientado, mas face à necessidade da colaboração de outras unidades orgânicas, nomeadamente da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso para análise de protocolos, possivelmente, será apreciado na próxima reunião. Acrescentou que estas férias escolares estão previstas no Plano Municipal de Ação Social Escolar, aprovado na reunião da Câmara Municipal de 22/05/2023 para o ano letivo 2023/2024. Os acordos e protocolos com as entidades externas à Câmara Municipal de Coimbra estão a ser revistos pela Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso. Vai haver ainda a colaboração com outras unidades orgânicas do Município, tal como aconteceu o ano passado e, resultou. As férias escolares para os alunos do 1.º ciclo do ensino básico decorrerão no mês de julho e para as crianças da educação pré-escolar no mês de agosto.

2. Associação ‘Os Rodinhas de Portugal

Sobre este assunto a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

“No passado dia 2 de maio foi inaugurada a nova sede da Associação ‘Os Rodinhas de Portugal’, que se situa no Bairro da Rosa. Estas novas instalações foram cedidas pelo Município de Coimbra a esta Associação, e aprovadas na reunião de Câmara do passado dia 5 de fevereiro. A Associação Os Rodinhas de Portugal é uma organização sem fins lucrativos que foi constituída em março de 1995 com a finalidade de incrementar o estudo e a investigação sobre a deficiência motora e os instrumentos de reinserção social e profissional para pessoas com deficiência motora. A Associação começou por ter a sua sede nos Hospitais da Universidade de Coimbra, e desde dezembro de 2022 se encontrava nas instalações da Junta de Freguesia de Brasfemes. Contudo, face ao incremento de atividades e à falta de um espaço adequado para a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

sua sede, a Associação Os Rodinhas de Portugal solicitou à Câmara Municipal a cedência de instalações para realizar novas atividades direcionadas para pessoas com deficiência, bem como ações de sensibilização para problemática da deficiência junto da população em geral. Entre os vários eventos promovidos pela Associação Os Rodinhas de Portugal, destaque para o “Passeio Adaptado”, que decorreu no mês de setembro do ano passado, em Coimbra, e para as comemorações do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, a 3 de dezembro de 2021, que juntamente com o Município de Coimbra, alertaram para uma maior consciencialização na condução.”

3. Transmissão das reuniões de Câmara e Assembleia Municipal mais inclusivas

A Senhora Vereadora terminou a sua intervenção a dar razão ao Senhor Vereador José Dias em relação à questão da acessibilidade à transmissão das reuniões da Câmara Municipal através da língua gestual. Já têm feito algumas pesquisas e tentar arranjar alguns acordos/protocolos, nomeadamente com a Escola Superior de Educação há mais de um ano. Informou que ainda não conseguiram ter sucesso nessas negociações, mas é uma questão que não está esquecida.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes

1. AAC

O Senhor Vereador cumprimentou todos os presentes e em resposta à Senhora Vereadora Rosa Cruz disse que AAC está acima de qualquer tentativa de açambarcamento político. Portanto, enquanto responsável por alguns pelouros, tem contactado muito de perto com a AAC, que conhece bem.

2. Promoção da Saúde Mental nas Escolas

Em resposta ao Senhor Vereador José Dias, disse que através da Divisão de Juventude, a Câmara Municipal de Coimbra concorreu ao *Programa IPDJ Cuida-te + - saúde mental jovem*, conseguiu financiamento e está a trabalhar com a saúde num programa que vai ser diferenciador.

3. Associativismo jovem

O Senhor Vereador deu conhecimento que estão abertas as candidaturas para a atividade pontual para o associativismo jovem de 02 de maio a 21 de junho de 2024, apelando às associações juvenis para que concorram em grande número.

4. Plano de Cogestão da Reserva Natural do Paúl de Arzila

Sobre este assunto o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

“Foi aprovado na terça-feira, dia 7 de maio, o Plano de Cogestão da Reserva Natural do Paúl de Arzila para o período 2024-2026. Este instrumento de apoio à gestão da Reserva Natural foi elaborado pela Comissão de Cogestão, constituída pela Câmara Municipal de Coimbra, que a preside, Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, a Universidade de Coimbra, Escola Superior Agrária de Coimbra, a Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente, a Associação dos Amigos do Paul de Arzila e a Entidade Regional de Turismo do Centro. O plano prevê a realização de múltiplas ações de sensibilização e comunicação sobre o património natural, a dinamização de atividades que envolvam a utilização sustentável de recursos endógenos (como a vegetação com a qual são produzidas as esteiras), a reabilitação do Centro de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Interpretação da Reserva Natural do Paúl de Arzila e a instalação de sinalética e requalificação de percursos, bem como a instalação de um parque de apoio ao visitante. O documento agora aprovado, vai ser disponibilizado para consulta pública, respeitando os imperativos legais aplicáveis. A Comissão de Cogestão cumpriu, com particular rapidez, um objetivo que tínhamos previsto quando assumimos as competências da cogestão, abrindo-se finalmente o caminho para que as infraestruturas desta importante e única Reserva Natural possam ser priorizadas nos investimentos públicos ambientais com apoio dos fundos comunitários disponíveis.”

5. Momentos desportivos

Sobre este assunto o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

“Depois de termos assistido no passado fim de semana a grandes e muito participados momentos desportivos: cerca de mil remadores a disputarem a mais antiga Regata Internacional de Remo, em Portugal.. a da Queima das Fitas, a Taça de Portugal de BMX, com cerca de 300 participantes, o meeting de natação da Queima das Fitas na COP, com cerca de 500 nadadores ou o campeonato nacional de vela adaptada com cerca de 100 inscritos, tivemos oportunidade de assistir a mais um torneio internacional realizado no pavilhão Mário Mexia, desta feita na modalidade de Jiu Jitsu. Uma aposta ganha, uma vez que após a realização do 1º europeu em novembro do ano passado, a Confederação brasileira escolheu Coimbra para iniciar a etapa mundial. Um dia de provas espetacular, com a participação de 600 atletas e centenas de pessoas a vibrarem com a competição. Paralelamente estamos já a preparar a 2ª edição do Europeu da modalidade, que acontecerá, mais uma vez, em Coimbra, no próximo mês de novembro. Coimbra é já apelidada como a capital europeia do Jujitsu, o que muito nos apraz.

Realço ainda o primeiro campeonato nacional de rolamentos, que contou com a presença de 30 equipas, em Coimbra, bem como a realização de mais uma edição do Torneio de Futebol Petizes / memorial Jorge Lemos e Mendes Silva, realizado em Taveiro, no Estádio Municipal.

Uma Nota final, partilhar a oportunidade que tive de marcar presença, no dia de ontem, na receção da “flame olympique” .. a chama olímpica, que passou pela região francesa de Province, mais precisamente na cidade de Aix En Province. Os laços de geminação não foram esquecidos e agradecer o trabalho do gabinete de relações internacionais da CMC, na pessoa do Sr. Presidente e da Dra. Joana Loureiro, reforçando os laços de cooperação institucional, desta feita através do desporto e do espírito olímpico internacional.

6. 1ª Conferência Mobilidade Elétrica: Desafios para a Proteção Civil

Sobre este assunto o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

“Decorreu no último sábado, dia 11 de maio no Auditório Principal do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, a 1ª Conferência Mobilidade Elétrica: Desafios para a Proteção Civil organizada e dinamizada pela Câmara Municipal de Coimbra, através do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) e pelo ISEC. A conferencia contou com a intervenção de especialistas da autarquia, do ISEC, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, do Metro Mondego, da Escola Nacional de Bombeiros e das empresas Jacinto Marques de Oliveira e Tecnilab AV. O evento que tive a honra de presidir e abrir a sessão, contou com a presença de 140 participantes entre agentes de proteção civil e académicos, do Presidente da CIM-RC, Emílio Torrão, do Comandante Sub-regional de Coimbra, Carlos Tavares, Pedro Lopes da Escola Nacional de Bombeiros, Teresa Jorge da MM e Nuno Faria pelos SMTUC e ainda da Vereadora com os pelouros da Mobilidade, Trânsito e Transportes, Ana Bastos que encerrou a Conferência.

Será agora efetuado um guião de boas práticas, específico para cada tipologia de veículos de transporte coletivo elétrico, para conhecimento e operacionalização dos funcionários e agentes de Proteção Civil.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Intervenções em vias pedonais

A Senhora Vereadora cumprimentou todos os presentes e em resposta ao Senhor Vereador José Dias, no que respeita às passadeiras, referiu que, em sequência da última reunião da Câmara Municipal, solicitou de imediato aos serviços que analisassem o assunto, nomeadamente, a passadeira junto à AAC no sentido de providenciar um sistema de apoio aos invisuais. Mostrou-se disponível para melhorar e, embora as dificuldades sejam enormes do ponto de vista económico, há que saber definir prioridades. Apesar de saber alguns casos específicos, solicitou que o Senhor Vereador lhe fizesse chegar os casos concretos para poderem ser analisados. No que respeita à política deste Executivo, julga que é óbvia e recordou uma das suas primeiras ações que foi a transformação da Beira-rio numa zona pedonal. Portanto, promover o uso do modo pedonal e a bicicleta têm sido políticas privilegiadas por este Executivo, que continua a promover e encetar. Em relação aos passeios disse já ter apresentado alguns projetos base para análise, foi aberta discussão pública e o objetivo é promover a melhoria da circulação pedonal. A política geral está devidamente definida e continuam a trabalhar nesse sentido.

2. Estudo Ordem dos Arquitetos

Em relação à intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento que, de certa forma questionou a veracidade da informação por si prestada na última reunião da Câmara Municipal de Coimbra, disse que não lhe compete estar a exigir informações adicionais à Ordem dos Arquitetos. No entanto, colocou a Senhora Vereadora Regina Bento à vontade para as solicitar diretamente. Acrescentou que a informação por si prestada foi-lhe fornecida diretamente pelo Senhor Presidente da Direção da Secção Regional da Ordem dos Arquitetos da zona centro. Disse ainda que foi feito um elogio diretamente à sua pessoa, na presença da Senhora Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e de outros técnicos presentes, com a afirmação de que era a nível nacional, o que muito os alegrou e orgulhou, porque é o reconhecimento de todo o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido naquele departamento.

Em relação à Provedoria do Município e os resultados do relatório, a Senhora Vereadora lembrou que houve 31 queixas e 10 tinham a ver com o Departamento de Gestão urbanística. 10 queixas em quatro meses e meio quando há mais de mil despachos por mês, do ponto de vista relativo, é muito pouco. Não significa que cada queixa não seja relevante e merece todo o esforço no sentido de melhorar. A melhoria deve ser contínua. O trabalho que se tem feito com os recursos humanos existentes, é extraordinário. Por outro lado, há que ter consciência que, de uma forma geral, as pessoas só falam quando é para se queixar. Portanto, quando há um elogio, é para reconhecer e os deixar particularmente orgulhosos. Acrescentou que têm recebido elogios de vários sítios. Os próprios promotores de diversas entidades e os próprios técnicos afirmam que a diferença é evidente. Portanto, orgulha-se do trabalho desenvolvido pelos serviços técnicos, nomeadamente da Senhora Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e dos outros dirigentes que com ela trabalham nesta matéria.

De seguida, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

3. Departamento de Gestão Urbanística

“Damos continuidade à política de melhoria contínua do funcionamento do Departamento de gestão urbanística (DGU), na sua resposta aos cidadãos, pelo que hoje mesmo entra em vigor a nova delimitação da abrangência territorial entre as 3 Divisões de Gestão Urbanística. Referir que, a delimitação atual e que se mantinha desde 21/06/2021, foi definida de forma a garantir, por um lado, o equilíbrio do volume de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

trabalho associado às várias Unidades Orgânicas (U.O.) do DGU, e por outro lado, integrar a totalidade do território geográfico de cada Freguesias/União de Freguesias na área de intervenção de uma única Unidade Orgânica. Com essa prática pretendia-se garantir a uniformização de procedimentos e resposta às especificidades que cada um desses territórios. Foi exceção a União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas e da Freguesia de Santo António dos Olivais, que pela heterogeneidade do território, acabaram por ser integradas em 2 U.O., afetando parte ao denominado Centro Histórico e outra à Divisão Sul ou Norte. Volvidos quase 3 anos sobre a mencionada delimitação territorial das áreas de intervenção de cada U.O., os resultados experienciados, consubstanciados através de indicadores de desempenho, identificam alguns desequilíbrios entre o número de processos analisados em cada UO, sendo esse desequilíbrio mais notório no que respeita à Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, onde dão entrada um número menor de requerimentos/pedidos comparativamente aos que entram na Divisão de Gestão Urbanística Norte e na Divisão de Gestão Urbanística Sul, situação que importa reajustar.

Por isso, em articulação com as respetivas Chefias as áreas de intervenção de cada UO, foram reajustadas alargando a área geográfica da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, a qual passa agora a englobar o território consolidado da antiga Freguesia de Santa Clara e parte do território da Freguesia de Santo António dos Olivais. Como referido, com esta alteração procura-se garantir um melhor equilíbrio na distribuição de processos entre UO e com isso, sem aumentar recursos humanos, garantir uma resposta mais célere e equilibrada aos pedidos de apreciação de operações urbanística, com ganhos de eficiência e de eficácia dos serviços, constituindo-se como mais um contributo para satisfazer as legítimas expectativas dos cidadãos e empresas na prossecução do Interesse Público.

Uma outra nota para sublinhar que as diversas ações empreendidas ao longo, particularmente o último ano, no DGU, se tem traduzido em melhorias evidentes da capacidade de resposta aos cidadãos e que se têm traduzido na variação de diversos indicadores de desempenho como é o caso, entre outros, do tempo médio de resposta, que nos últimos 2 anos reduziu em 70% e no nº de requerimentos respondidos que nos mesmos 2 anos aumentou em 73%. Hoje refiro-me ao aumento extraordinário dos títulos de utilização emitidos em 2024, comparativamente a 2023.

Nestes primeiros pouco mais de 4 meses de 2024 (até dia 10 e maio), já foram emitidos 154 títulos, comparativamente aos 70 emitidos em igual período de 2023, ou seja mais 84, ou seja, mais do dobro do ano passado (aumento de 120%).

Considero que tal resultado é o reflexo de mais licenciamentos, comunicações prévias e legalizações com obra em 2022 e 2023, em sequência de operações urbanísticas sujeitas a controlo prévio, e cujas obras foram agora concluídas.

Sem dúvida que a nova legislação “Simplex Urbanístico” veio simplificar a documentação a ser entregue e o procedimento aplicável, que no passado era burocrático e redundante designadamente nos casos em que não havia alterações em obra sujeitas a controlo prévio.

*Para este resultado contribuiu ainda o drástico encurtamento do prazo de resposta da CMC (que antes já era muito bom a nível Nacional, com prazo de menos de um mês para emissão das Autorizações de Utilização), tendo agora o núcleo de apreciação liminar contribuído de forma muito substancial para estes excelentes resultados, com uma média de tempo e resposta de **1 dia!** Está por isso de parabéns toda a equipa de trabalho do DGU, na pessoa da Diretora, Dra Ana Malho, pelo excelente trabalho realizado.”*

4. Visita do bastonário

Sobre este assunto a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

“Uma terceira nota para dizer que a Metro Mondego, a IP e a CMC, receberam na última 4ª feira, o Bastonário da Ordem dos Engenheiros e a sua comitiva, numa visita às obras do canal do SMM, entre Coimbra e Miranda do Corvo. A viagem, feita em autocarro através do canal, evidencia o andamento efetivo das obras, cujas especificidades num trajeto de montanha ao longo do vale, em via única, representa uma



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

obra com especificidades e desafios únicos, fazendo dê-la uma referência técnica quer a nível nacional quer europeia.

Foi igualmente a oportunidade para se apresentar genericamente o projeto, e para se fazer a atualização da programação dos trabalhos. Mantém-se assim a previsão de abrir ao serviço o trecho entre Serpins e o Largo da Portagem no final de 2024 e o serviço na sua globalidade no final de 2025. Realça-se, contudo, a pretensão de, ao contrário do anunciado, a previsão de encerrar o serviço ferroviário entre Coimbra B e Coimbra A, previsto para julho deste ano, passe agora para o final do ano de 2024, sem qualquer interferência na previsão de entrada ao serviço do sistema. Pretende-se com este retardar desta frente de obra, minimizar a perturbação na população associada à interrupção dos serviços e ao uso os transportes alternativos rodoviários, estando os trabalhos a serem programados de forma a limitar ao mínimo absoluto, os seus prazos de execução.

A visita o Bastonário terminou na requalificada Praça 25 de abril, onde se pode apreciar a qualidade global da solução materializada e os benefícios que dali decorrem particularmente em termos de arborização, de fruição urbana, mas também em termos funcionais e de intermodalidade.

No seu centro evidencia-se a antiga fonte, entretanto requalificada pelos serviços municipais que, a essa hora dinamizava aquele espaço com jogos de água vivos e alinhados!

Considerando que várias pessoas têm vindo a questionar os horários de ligamento da fonte, aproveito para informar que, por razões de economia energética, os jogos de água são acionados todos os dias, mas limitados aos períodos em que há mais presença de peões: 8h-10h, 12h-14h; 15h-19h e 20h-2h. Por sua vez, a iluminação é ligada diariamente entre as 21h e as 2h, assumindo diferentes cores, consoante a mensagem que se pretende transmitir.

Ainda ontem, dia 12 de maio, Dia Mundial da Fibromialgia, a fonte vestiu-se de roxo, como forma de divulgação e de sensibilização da população para uma doença reumática crónica que afeta cerca de 1% da população portuguesa e que é a 2ª doença reumática que causa mais incapacidade física.”

5. Kidical Mass

“E foi dessa mesma praça que ontem arrancou mais uma iniciativa da Kidical Mass, promovida em organização entre a Coimbra a Pedal e a CMC. Numa ação que juntou cerca 100 participantes, destacando-se a representação de muitas crianças e jovens, pedalou-se ao longo de um circuito urbano de mais de 4,5 kms de extensão, passando pelo Bairro Norton de Matos, Av. Conego urbano Duarte regressando-se à Praça 25 de Abril através do Bairro Fonte do Castanheiro e Vale da Arregaça. Estas iniciativas, procuram de forma divertida e inclusiva, promover o uso da bicicleta nas viagens quotidianas, identificando potencialidades, mas também pontos críticos que deverão merecer a atenção especial por parte da CMC, na melhoria da infraestrutura ciclável. Esta cooperação entre a CMC e a Coimbra a Pedal tem-se revelado extremamente construtiva seja na organização de iniciativas de promoção da mobilidade sustentável, seja na avaliação e validação dos projetos em curso, para expansão da rede de ciclovias.

Permitam-me, por isso terminar com um agradecimento especial à Coimbra a Pedal pela sua cooperação e atividade desenvolvida, à Divisão de Mobilidade Urbana pela organização desta iniciativa, mas também pela presença e participação de dirigentes e funcionários municipais e à Polícia Municipal, que de forma empenhada e profissional, acompanhou o pelotão ao longo de todo o circuito, garantindo assim a sua realização nas melhores condições de segurança.”

Intervenção do Senhor Presidente – Respostas aos Senhores Vereadores

1. tróleys

Relativamente aos tróleys o Senhor Presidente disse ouvir sempre o mesmo discurso, sempre com as mesmas faltas à verdade. Quando é que foi suspensa a circulação dos tróleys, perguntou. Não foi com este Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Já estava suspensa. Foi suspensa durante muito tempo devido às obras na rotunda da Cindazunda e que tiveram de ser refeitas três vezes por causa do mau desenho (não por culpa dos técnicos) cuja responsabilidade era do Presidente da Câmara Municipal. As obras arrastaram-se porque os autocarros não conseguiam dar a volta em paralelo com outros veículos. Posteriormente foram repostas as catenárias, mas a suspensão deveu-se às obras graníticas das Ruas Dr. Manuel Rodrigues e João Machado. E não foram repostas as catenárias nesse espaço porque iniciaram-se as obras do MetroBus e, portanto, os tróleys não podiam circular. Disse saber que a Senhora Vereadora Regina Bento tem muitas dificuldades com a verdade, sobretudo quando tem responsabilidades, mas toda a gente já percebeu isso. Por isso, não foi este Executivo que suspendeu a circulação dos tróleys. Recordou que, por causa das obras graníticas nesta zona, o preço do piso subiu de 30 para 120€ o m², num despesismo megalómano e de novo riquismo socialista.

2. Provedoria do Município

Sobre a questão do relatório da Provedoria do Município, o mesmo encontra-se on line, no separador transparência do site da Câmara Municipal. No entanto, solicitou aos serviços o envio do relatório à Senhora Vereadora Regina Bento. Lembrou que não existia Provedora do Município com o Executivo Socialista. Este Executivo pretende, em conjunto com os municípios melhorar todos os dias e fazer mais e melhor. Um processo de melhoria da qualidade. O número de queixas (naturalmente existirá sempre) relativamente aos processos avaliados na Câmara Municipal é muito baixo. Por isso, têm de estar satisfeitos, mas atentos. Enquanto houver uma queixa de um município, este Executivo não estará satisfeito nem descansado.

3. Divisão de Compras e Logística

Recordou que a Divisão de Compras e Logística encontrava-se sem chefia desde 2020. Este Executivo nomeou um Chefe para a referida Divisão e como os processos estavam extremamente atrasados por múltiplas vicissitudes, designadamente pela ausência do anterior Chefe da Divisão, pessoa carismática e competente. A procura de uma nova solução através de uma nova chefia não foi feita durante o período de férias do chefe nomeado, mas sim quando veio de férias. Solicitou à Senhora Vereadora Regina Bento para tentar ser rigorosa e verdadeira. Foi-lhe comunicado que iria ser substituído por uma trabalhadora da mesma divisão, o que não correu da forma que gostariam. Hoje, perante um concurso público (que mostra que são isentos e idóneos), com um júri idóneo, o anterior Chefe da DCL foi reconduzido. neste momento a divisão está a funcionar bem num trabalho de equipa, com a qual se regozija.

4. Insultos ao Partido Socialista

Considera curioso o facto de os Senhores Vereadores Socialistas acharem normal chamarem "coveiro" ao Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, no entanto, o devolver do epíteto fundamentadamente é um insulto. De facto, os Senhores Vereadores não conseguem respeitar a democracia, são antidemocratas, disse. No entanto, comentarem com a essência de quem acabou com os tróleys e quem negociou mal com a IP, nada. Acrescentou que os municípios que os acompanham sabem distinguir o trigo do joio.

5. Transmissão das Reuniões de Câmara e Assembleia Municipal mais inclusivas

Sobre a questão da língua gestual o Senhor Presidente explicou que as transmissões das reuniões da Câmara Municipal têm legendagem automática. Essa questão está ultrapassada de uma forma muito razoável devido à legendagem automática. No entanto, aproveitou para recordar que só com este Executivo é que as reuniões são transmitidas.

6. Promoção da Saúde Mental nas Escolas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Este Executivo pretende e vai avançar com um regulamento para o apoio psicológico dos técnicos da Câmara Municipal de Coimbra, o qual obteve votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.

Quanto aos processos da descentralização, educação e saúde disse que estão a decorrer, mas muito mal em termos financeiros por causa da leviandade com que o processo foi conduzido pelo anterior governo. Só este ano, como já foi apresentado, o orçamento das transferências do governo é de 1,8 milhões de euros para a descentralização da educação e as despesas vão ser de 4,2 milhões de euros. O anterior governo não transferiu a dívida que reconheceu na área da descentralização da saúde, se calhar para apresentar as alegadas boas contas no final de 2023. Isso, naturalmente, por força da descentralização quer na educação, quer na saúde, criou problemas de tesouraria. Neste momento a gestão é muito rigorosa. Já foi dado conhecimento à ANMP que a autarquia não tem condições para continuar a emprestar dinheiro ao governo para o processo da descentralização. A descentralização tem de ser devidamente financiada sob pena de o trabalho do dia a dia das autarquias ser gravemente prejudicado. Todo o processo de descentralização foi conduzido pelo Partido Socialista que não transferiu para as autarquias o montante financeiro adequado. Informou que já solicitou ao Ministro da Coesão Territorial uma reunião para tratar dessa questão, tendo já alertado para a emergência para uma avaliação correta do processo de descentralização da saúde e educação e dessas verbas serem transferidas para as autarquias. Não há o direito de serem as autarquias a pagar o custo da descentralização, prejudicando a sua atividade noutros setores e pondo em risco a atividade das autarquias nas matérias a serem descentralizadas.

7. Conferências Políticas - Biblioteca Municipal de Coimbra

Sobre a questão colocada pelo Senhor Vereador **Hernâni Caniço**, o Senhor Presidente afirmou que o **Campeão das Províncias** mentiu, estando já escrito o texto "Recusa do nome - Campeão das Províncias **Mente**" para ser enviado para o referido jornal, com o respetivo pedido de publicação, com base no direito de resposta e a lei de imprensa. Já é a segunda vez que tem de desmentir o **Campeão das Províncias**, lamentavelmente. Aquilo que é publicado, antes de se ouvir a versão do outro lado, deve ser lido com reserva e sem fazer juízos precipitados. Estavam muitas pessoas na reunião e espera que, se alguém a gravou, divulgue a respetiva gravação. Lembrou que foi o Partido Socialista que acabou com as Conferências Políticas organizadas pela Biblioteca Municipal de Coimbra e este Executivo está a retomá-las. Mal seria se o Presidente da Câmara Municipal não tivesse sequer o direito de emitir uma opinião.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** relativamente às Conferências Políticas disse que, tendo sido apresentados pretensos factos, relegar para um comunicado para um jornal, parece-lhe uma desconsideração em relação aos munícipes que justificam o esclarecimento. Acrescentou que o Vereador que colocou a questão também merecia esse esclarecimento, que não obteve. Por último, pensa que até seria útil para o próprio Senhor Presidente e seu Executivo que tivesse prestado esse esclarecimento na sessão onde foi colocada e não apenas num comunicado para um jornal.

O Senhor **Presidente** disse já ter esclarecido. O texto será publicado e será feita a comunicação às entidades competentes na área da comunicação social relativamente à notícia que foi publicada. Informou que, em princípio na quarta-feira estará disponível. Reafirmou que há muitas testemunhas da reunião.

8. Serenata

Sobre a questão da serenata, disse para não perguntarem a este Executivo sobre qual a razão do parecer da PSP. Disse ainda que o único pedido que entrou na Câmara Municipal relativamente à serenata é para a sua realização no Largo da Sé Nova. A Câmara Municipal analisa os pedidos que são feitos, não interferindo com outras questões nem com ruídos públicos. Este Executivo continuará a cumprir com a sua obrigação e, naturalmente, responderá às questões que lhes forem colocadas e que sejam da sua responsabilidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Por fim, o Senhor **Vereador José Dias** disse que apenas se fala no passado e gostaria de saber quando é que começam realmente a discutir o futuro. Disse que quem insulta recorrentemente nas sessões da Câmara Municipal é o Senhor Presidente, o que não abona nada a seu favor pela dignidade deste órgão autárquico. Fez um elogio ao Senhor Vereador Miguel Fonseca, por considerar que isso é que é política, ao contrário do que o Senhor Presidente promove nas reuniões da Câmara Municipal. Isto é, o PS identificou um problema, o Senhor Vereador Miguel Fonseca fez uma análise do mesmo junto dos respetivos serviços e está aberto à discussão. Assim, o PS irá participar nessa discussão e irá remeter propostas. Em relação à questão às legendas, esse modelo não é fiável, pois há alguns erros de transcrição e, por acaso, ao tentar consultar a transmissão desta sessão no Youtube, verificou que as legendas estão indisponíveis. Portanto, talvez o Senhor Presidente tenha de tentar verificar essa condição. É bastante importante fazer essa adaptação. Folga saber que existe esta discussão há cerca de um ano, mas julga que a ESEC terá todas as capacidades para conseguir fazer este acompanhamento e ajudar.

Em relação aos serviços de saúde mental, o Senhor Vereador disse que o Senhor Presidente conseguir misturar várias coisas diferentes, pois a questão colocada não era sobre a saúde mental dos técnicos da Câmara Municipal, mas sim de um público bastante específico das comunidades escolares. Nem sequer promovem esses serviços junto dessas comunidades escolares. Eles existem e o que foi proposto pelo PS é um conjunto de medidas que, aliás, nem tem gastos muito mensuráveis que possa trazer um custo acrescido ao processo de descentralização. O que referiram foi sobre a aproximação através de serviços existentes, realização de campanhas ao combate a este estigma, envolver as comunidades escolares com novas propostas, criar programas de capacitação profissional. Tudo propostas que não vêm agudizar o problema financeiro do Município como é dito pelo Senhor Presidente e que o PS entende que possa ser um bom caminho. O Senhor Vereador Carlos Lopes já disse que existirá uma candidatura que será trazida à reunião do Executivo, se for aprovada e, o que é solicitado pelo PS é que, dentro das escolas exista um plano para que se consiga impactar os jovens que necessitam e é um mecanismo que, do lado do PS é fundamental.

O Senhor **Presidente** disse que este Executivo está a trabalhar em tudo. Ainda não existe uma Divisão de Saúde completamente constituída com um reforço dos recursos humanos e está um processo de contratação a decorrer para que possam intervir em todos os campos. Tudo isso tem custos, mas exige, sobretudo, que a Câmara Municipal disponha de uma estrutura de que não dispõe. A saúde mental significa que a Câmara Municipal tem de ter uma estrutura adequada na Divisão de Saúde, estrutura essa que é a que existe neste momento e há que agradecer o trabalho excecional que tem feito. Está completamente empenhado em resolver os graves problemas da descentralização que estão a ser agravados pelo limbo em que está o processo. Agora o Senhor Presidente da República entendeu devolver a este Governo o futuro das ARS's, estando a eternizar uma agonia que deixa os processos de decisão num limbo e depois ninguém sabe bem como é que as decisões se tomam. Não foi uma ajuda para o processo descentralização em saúde. Os serviços da Câmara Municipal estão neste momento empenhados no trabalho excecional que têm feito para receber os "cacos" da descentralização da saúde sem dinheiro para responder às necessidades. Irão continuar a trabalhar para um dia fazer tudo aquilo que estão a analisar, assim que tenham recursos suficientes.



ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 29 de abril de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2365/2024 (13/05/2024):

- **Aprovada a ata da reunião do dia 29 de abril de 2024.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participaram na votação os Senhores Vereadores Regina Helena Lopes Dias Bento e Júlio da Fonseca Gaudêncio e por não terem participado na reunião.

PONTO II. RECURSOS HUMANOS

II.1. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação de 1 Técnico Superior de Intervenção Social, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Departamento de Ação e Habitação Social/Divisão de Ação Social

Em sequência de deliberação proferida pela Câmara Municipal de Coimbra, na sua reunião de 10/05/2021, foi autorizada a abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Intervenção Social, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cuja respetiva lista de ordenação final obteve despacho de homologação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 21/04/2023, tendo sido constituída reserva de recrutamento interna válida até 20/10/2024.

Assim, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 34472, de 23/04/2024, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, na mesma data e despacho do Senhor Presidente, de 30/04/2024:

Deliberação n.º 2366/2024 (13/05/2024):

- **Aprovar a proposta de recrutamento, com vista à ocupação de 1 posto de trabalho, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Intervenção Social existente no Departamento de Ação e Habitação Social, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202108/0142, em cumprimento do disposto nos n.os 5 e 6 do artigo 30.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.2. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 3 Assistentes Operacionais, da área funcional de Apoio Educativo

Em sequência de deliberação proferida na reunião da Câmara Municipal de Coimbra, de 17/10/2022, foi autorizada a abertura de Procedimento Concursal Comum, para constituição de reserva de recrutamento para ocupação futura de postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Apoio Educativo, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cuja respetiva lista de ordenação final obteve despacho de homologação do Senhor Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Municipal, em 08/09/2023, tendo sido constituída reserva de recrutamento interna válida até 07/03/2025.

Assim, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 37632, de 07/05/2024, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, na mesma data e despacho do Senhor Presidente, de 08/05/2024:

Deliberação n.º 2367/2024 (13/05/2024):

- **Aprovar o recrutamento de 3 postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Apoio Educativo, para o Departamento de Educação e Saúde, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento concursal comum, para constituição de reserva de recrutamento para ocupação futura de postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Apoio Educativo, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202211/0817, em cumprimento do disposto nos n.os 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. FINANCEIRO

III.1. DF-DCF – Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 10 de maio de 2024, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 13.457.030,36€ (treze milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil trinta euros e trinta e seis cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 7.626.645,42€ (sete milhões seiscentos e vinte e seis mil seiscentos e quarenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 5.830.384,94 € (cinco milhões oitocentos e trinta mil trezentos e oitenta e quatro euros e noventa e quatro cêntimos).

Deliberação n.º 2368/2024 (13/05/2024):

- **Tomado conhecimento.**

III.2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 12 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 14/2024) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2024 da Câmara Municipal de Coimbra, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 12 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 14/2024).

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** disse que queria aproveitar este ponto para corroborar o que há pouco o Senhor Presidente afirmou: a escolha da chefia para a DCL é ilustrativa da isenção deste Executivo. E, a propósito, não pode deixar de fazer um voto de agradecimento pelo sacrifício pessoal, pela disponibilidade, pelo empenho e pelo profissionalismo que a Diretora do Departamento Financeiro, Regina Ferreira, sempre



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

patenteou enquanto acumulou interinamente funções de chefia desta Divisão desde o dia 17 de abril de 2023. Reconheceu e agradeceu também, por ser de elementar justiça, a toda a equipa da DCL, que tem vindo a ser reforçada com elementos de grande qualidade e de grande dedicação a todas as horas, sejam elas de expediente ou não. Esta dedicação de toda a equipa foi fundamental, desde logo, para que no primeiro dia de 2024 fosse possível concretizar o processo de descentralização da Saúde, com todo o conjunto de processos de despesa que lhe estão associados, relativos a vigilância, limpeza, serviço de táxis, seguros de viaturas, etc. A DCL deparou-se então com elevados constrangimentos, uma vez que se tratava do final do ano, com toda a azáfama inerente, mas com todo o profissionalismo da equipa foi possível que todos os processos fossem concluídos em tempo record.

Frisou que a descentralização de competências/responsabilidades do Governo para as Autarquias nas áreas da Educação e da Saúde tem gerado um forte impacto financeiro que está longe de cumprir o princípio da neutralidade que foi propagandeado no início, pois tem gerado despesas adicionais de funcionamento e uma carga muito significativa ao nível da contratação. Sem a inestimável colaboração e disponibilidade dos trabalhadores nestes processos, não seriam possíveis os resultados alcançados, assinalou, desejando votos do maior sucesso ao novo Chefe da DCL, Dr. Pedro Monteiro.

Assim, foi apresentada a informação n.º 36553, de 02/05/2024, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe do referido Gabinete, e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, todos dessa mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2369/2024 (13/05/2024):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 02/05/2024, que aprovou a 12.ª Alteração aos Documentos Previsionais no valor total de 3.331.044,94 € em reforços no Orçamento da Receita e de 3.929.154,13 € em reforços e de 598.109,19 € em anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2024 da CMC, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

III.3. SMTUC – 3.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2024 e 2.ª Alteração ao PPI – Conhecimento

Ao abrigo da NC-26 Contabilidade e Relato Orçamental do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias (POCAL) e do artigo 18.º (Alterações/Revisões Orçamentais, do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno em vigor para 2024, foi elaborada proposta de Alteração ao Orçamento n.º 3 e 2.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 4/2024), que assenta na manutenção da despesa global, ou seja, inclui reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, não alterando o valor global da despesa, tratando-se desta forma de uma alteração permutativa do Orçamento da Despesa.

Assim, foi apresentada a informação n.º 3583, de 02/05/2024, da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (MGD 25495), sujeita a deliberação do respetivo Conselho de Administração, na mesma data, que obteve despacho do Senhor Presidente, de 03/05/2024, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2370/2024 (13/05/2024):

- Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 03/05/2024, que, ao abrigo da delegação de competências tomada em reunião do Executivo Municipal de 22 de outubro de 2021, e publicitada através do edital n.º 232/2021, aprovou a 3.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2024 e a 2.ª Alteração ao PPI no valor de € 72.800,00.

PONTO IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

IV.1. DF-DP – Procedimento de alienação de prédios do domínio privado municipal em Hasta Pública – Proposta de designação da Comissão

Na sequência da deliberação n.º 2004/2024, tomada em Reunião da Câmara Municipal de 05/02/2024, e da aprovação em Assembleia Municipal, na 2.ª Sessão Ordinária de 2024, realizada em 23/04/2024, sob proposta da Câmara Municipal, da proposta de procedimento para venda em Hasta Pública, por licitação verbal, de dez prédios urbanos integrados no domínio privado municipal, bem como os termos e minutas do procedimento, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é proposta a aprovação dos elementos a comporem a Comissão no âmbito da Hasta Pública em questão.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que os vereadores do PS votariam contra este processo por considerarem que a composição proposta para esta comissão é ilegal, pois inclui um elemento deste Executivo, ou seja, um vereador em permanência de funções, que preside inclusivamente à comissão (Miguel Fonseca), violando os princípios da transparência e da segregação de funções. Disse que já em tempos o PS levantou estas questões relativamente às hastas públicas do Mercado D. Pedro V, e o Executivo acabou por aceder, deixando o Senhor Vereador Miguel Fonseca de incluir (e bem) essas comissões. Tal viola completamente o princípio da segregação de funções, uma vez que o Senhor Vereador Miguel Fonseca vai propor uma decisão de adjudicação na qual participou, e depois também vai participar enquanto membro do Executivo.

Disse que não há propriamente um diploma que regule esta questão nas autarquias locais, mas aplica-se o diploma que corporiza o regime de aquisição administração e alienação de bens que integram o património imobiliário público, o Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto. Há vários pareceres das CCDRs que indicam que este normativo, apesar de não ser literalmente aplicável à administração local, aplica-se relativamente aos princípios ali corporizados. Chamou a atenção para o artigo 88.º desse Decreto-Lei, que diz expressamente que a praça é dirigida por uma comissão composta por três funcionários, ou seja, não é o diretor geral que está incluído nesta praça para depois ser ele próprio a participar na decisão. Assim, entende que, por analogia, era o que se devia aplicar e o Senhor Vereador Miguel Fonseca não deveria constar desta comissão que está, assim, ferida de ilegalidade, defendeu. Por estas razões, os vereadores do PS votarão contra, sendo esta intervenção a sua justificação de voto, rematou.

O Senhor **Presidente** respondeu que não é ilegal esta participação do Senhor Vereador Miguel Fonseca, ao abrigo do artigo 67.º do CCP. Não há uma norma aplicável diretamente e, portanto, o artigo 67.º do CCP aplica-se a este caso e permite que o vereador faça parte do júri, explicou. Trata-se de um procedimento de hasta pública com um processo devidamente autorizado, em que a decisão é muito simples: a melhor proposta leva o terreno que licitar. Portanto não há aqui nada transcendente e muito menos ilegal. Se os Senhores Vereadores do PS entenderem que há algo de ilegal, deverão fazer a competente participação por escrito, porque está farto das constantes insinuações, que se vêm depois a verificar inconsequentes. Reafirmou que, obviamente, não há legalidade nenhuma neste processo.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi apresentada a informação n.º 38505, de 08/05/2024, da Divisão de Património, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2371/2024 (13/05/2024):

- **Designar os seguintes elementos para compor a Comissão do procedimento de alienação em Hasta Pública, por licitação verbal, de dez prédios urbanos integrados no domínio privado municipal:**
 - Miguel Fonseca, Vereador, membro efetivo que preside a Comissão;
 - Joana Oliveira, Técnica Superior da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, membro efetivo, que substituirá o Presidente da Comissão nas faltas e impedimentos;
 - Regina Ferreira, Diretora do Departamento Financeiro, membro efetivo;
 - Elsa Pimpão, Chefe da Divisão de Controlo da Receita, membro suplente;
 - Regina Henriques, Técnica Superior da Divisão de Património, membro suplente.
- **Retificar o texto da referida deliberação n.º 2004/2024, tomada em Reunião da Câmara Municipal de 05/02/2024, onde consta: “Aprovar a proposta de procedimento para venda em Hasta Pública, por licitação verbal, dos dez prédios urbanos integrados no domínio público municipal (...)”, deverá constar “domínio privado municipal”, nos termos da informação n.º 85839, de 30/01/2024, da Chefe da Divisão de Património.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca e Júlio Gaudêncio. Votaram contra os Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias, Hernâni Caniço e Rosa Cruz. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

A justificação de voto consubstancia-se na intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento acima referenciada.

Nesta altura, por serem 17 horas, passou-se ao Ponto XVI – Período de Intervenção do Público.

PONTO XVI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

XVI.1. Rui Miguel Abrantes Malagueta Rodrigues Tavares

“Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra

Exmos. Vereadores da Câmara Municipal de Coimbra e demais presentes

Pretendo com a minha presença nesta reunião de Câmara, mostrar a minha indignação para com a Câmara Municipal de Coimbra, pela sua não ação em prol do seu “município e eleitor”, ignorando-o atrozmente, a saber:

— Em 2019 contactei esta Edilidade e seus serviços, sobre a situação existente no Prédio em que habito, resultou no processo 1884 de 2019, ficando arquivado o mesmo.

— Em 2021 voltei a contactar os serviços Camarários, Proteção Civil Municipal e Administração Regional da Saúde do Centro, sobre o estado de degradação em que se encontra, quer a minha habitação, quer o próprio edifício, colocando em causa/risco a saúde de todos nós, bens e sua segurança. A Proteção Civil fez uma vistoria, produzindo um relatório, que nunca tive acesso. O serviço camarário competente e na pessoa do Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Engenheiro João Simões, executou igualmente uma prévia vistoria ao local, prédio e apartamento em causa, onde existem graves problemas, a saber:

– Humidades nas paredes e piso do apartamento.

– Degradação efetiva das fachadas do edifício, podendo estar em causa a estrutura do mesmo. - Degradação efetiva do sistema/distribuição elétrica no edifício.

– Maus cheiros/odores no interior da área comum e não só, colocando em risco a saúde de todos e quiçá a estabilidade da sustentação do edifício.

Concluindo o mesmo, que perante o existente, "teria de ser executada uma condizente vistoria e pluridisciplinar, para o efeito".

Foi produzido o processo 701 de 2023, estando o mesmo "estacionado" na Divisão de Fiscalização desde agosto do mesmo ano, mais do que o tempo necessário para a gestação do ser humano!

Paralelamente procedi a três reclamações no "livro amarelo", originando os registos n.ºs 8899, 18898 e 14223, respetivamente, estando depositados na Divisão de Fiscalização, em "sossego" e possivelmente no "subterrâneo", aguardando pacientemente a luz do dia, quiçá num dia de nevoeiro!

Como referi anteriormente a 24 de abril do corrente ano e para a "Técnica Superior da Divisão de Fiscalização, Dona Elsa Correia, "Estamos em abril, mês símbolo da Liberdade, do acabar com a "noite escura", o caciquismo, perseguição a tudo e todos, o favorecimento do "clubismo/compadrio" e aparecimento do raiar do sol e sua luminosidade! Penso que depois de tantas tempestades, ventos fortes, frio intenso, calor forte, este processo/petição está envolto em brumas/nevoeiros, quiçá idênticos ao "triângulo das Bermudas", esperando a chegada de "El-Rei D. Sebastião"!

É um ultraje ao bom senso, dignidade e inteligência humana. É a minha opinião!

A presença da comunicação social, existe para facilitar o processo de tomada de decisões, fornecendo a informação para que indivíduos e grupos se possam juntar, trocar dados, conhecimentos para identificar e avaliar opções alternativas, ajudando na tomada de decisão na salvaguarda dos direitos fundamentais do "indivíduo" e não só no relatar um óbito ou acidente, ocorridos algures!

Planear, gerir, investir, fiscalizar, licenciar, defender o cidadão que representa, junto de outras entidades, ajudando o seu município na resolução das suas preocupações, inquietudes e melhoria da sua qualidade de vida, fator primordial hoje em dia, são algumas das tarefas desta Câmara Municipal, respeitando a integridade e dignidade do seu município e não só cobrando TAXAS.

Uma Câmara Municipal são todos os municípios do Concelho, logo "um por todos e todos por um"!

Uns são os responsáveis políticos, as pessoas que o Povo elegeu, os autarcas, têm responsabilidade política e acima de tudo, têm de ter o máximo de respeito pelos seus eleitores e habitantes do Concelho. Outros, são funcionários da Autarquia, logo funcionários públicos e pagos pelo povo português. Têm de cumprir a lei vigente, zelando, acarinhando, respeitando e muito o município, aplicando os mecanismos existentes na defesa do seu Povo! Só isso e só!

Antes de terminar pretendo deixar uma palavra de apreço pela postura, profissionalismo, respeito, dedicação, "isenção" e "educação", prestados por todos os funcionários do "Atendimento Municipal", liderados pela Dona Elsa Santos. Ainda existem bons trabalhadores, o meu muito obrigado.

Apelo, solicitando rápida intervenção desta Edilidade, metendo em "marcha" os serviços camarários para o efeito, visando a resolução da inquietude, preocupação e mal-estar existentes.

Volto a apelar à boa consciência, postura, "isenção", dedicação, profissionalismo e lisura de todos os intervenientes, para o efeito devido.

Pretendo agradecer a oportunidade dada por esta Autarquia, para exercer um direito de cidadania inquestionável, a custo, mas conseguido!

É minha vontade entregar o texto da minha indignação, a Vossa Excelência Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra. Muito Obrigado. Tenho dito".



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse ao município que necessitava de um esclarecimento inicial: o que é que o Senhor Rui pretende em concreto da Câmara Municipal. Ficou claro que há uma fração, que é privada, que tem problemas de humidade e outros. Na comunicação remetida à CMC o município referia igualmente problemas nas partes comuns do mesmo prédio. Mas precisava de entender melhor o que é que vem solicitar à CMC, porque estão a falar de um prédio que é privado, com frações privadas, que tem uma administração de condomínio. Como é fácil de perceber, trata-se de problemas entre privados com os quais a Autarquia nada tem a ver. Tal como referiu na intervenção acima transcrita, “de acordo com a Lei”, “temos de cumprir a Lei”, e a Lei não dá poderes à CMC para intervir em domínio privado e em problemas entre privados, que é o que parece ser este caso.

O **município** respondeu que há humidade nas paredes e piso do apartamento, degradação efetiva das fachadas do edifício, podendo estar em causa a estrutura do mesmo, degradação efetiva do sistema/distribuição elétrica do edifício, maus cheiros/odores do interior da área comum e não só, colocando em risco a saúde de todos e quiçá a estabilidade da sustentação do edifício, pelo que, de tudo isto esta Câmara Municipal, tanto a parte política (vereadores) como a parte técnica, tem conhecimento desde 2019.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** acrescentou que, como é do conhecimento do município, este assunto já foi objeto de três processos na CMC. O primeiro foi arquivado e foi dado conhecimento ao município. Referia-se a obras que estavam a ser realizadas no prédio, nomeadamente ao nível da cobertura e, realizada uma fiscalização, verificou-se que essas obras não careciam de licenciamento por serem de reabilitação. Mais tarde o Senhor Rui voltou ao processo e inclusive foram pedidos por parte da CMC documentos como a ata do condomínio, para se ter noção da legitimidade do pedido. Houve um pedido de informação que não foi respondido e, mais uma vez, o processo foi arquivado. Portanto, quando diz que o problema se arrasta desde 2019 é preciso ter a noção de que o processo teve desenvolvimentos, não esteve parado em nenhuma mesa nem arquivado nos calabouços, como foi referido. Agora, o que hoje aqui foi exposto tem a ver com problemas dentro da edificação, e isso são questões entre privados. A CMC só tem de intervir (e aí sim, é obrigada por Lei) quando há risco para o exterior, isto é, se houver risco de queda do edifício. Aí a CMC tem de notificar os proprietários e eles são obrigados a intervir. Se não o fizerem, a Lei permite que a CMC se substitua aos privados, mas, como é fácil imaginar, dados os inúmeros problemas na cidade, a Autarquia não tem capacidade nem económica nem técnica para se substituir a todos os proprietários, pelo que só o faz em situações extremas. Claro que não está, com isto, a negligenciar os problemas apresentados pelo município, apenas a definir responsabilidades. Tudo o que sejam problemas entre privados tem de ser dirimido pelos tribunais, explicou.

O Senhor **Presidente** concordou que a CMC não pode acorrer a todas as questões privadas dos prédios de Coimbra. São cerca de 88 mil fogos e a Autarquia não tem condições nem competência para tal. Para essas questões existem outros mecanismos ao dispor dos municípios, aos quais a CMC não se pode substituir. Sugeriu que o município recorresse à administração do condomínio.

O **município** acrescentou que a CMC tem responsabilidades na área social. Se foram lá técnicos municipais, se foi lá a Proteção Civil, se foram produzidos relatórios, é necessário fazer uma vistoria, porque se forem lá vão detetar muitas anomalias.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** informou que o processo do município está, neste momento, na sua posse, já está informado e vem com uma proposta de notificação no sentido do que já aqui disse: trata-se de uma questão entre privados e, portanto, o município terá de recorrer a outros mecanismos que não a CMC. Optou por não despachar o processo antes de ouvir o município na reunião de hoje, porque eventualmente poderia haver elementos novos que desconhecasse e que justificassem uma reanálise, mas não parece ser o caso, explicou.

Nesta altura retomou-se a ordem de trabalhos e ausentou-se o Senhor Vereador Carlos Lopes.

PONTO V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

V.1. SMTUC – Estrutura Orgânica dos SMTUC

Sob proposta da Câmara Municipal de 15/04/2024, a Assembleia Municipal deliberou na 2.^a sessão ordinária realizada em 23/04/2024, aprovar a proposta do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, relativa à estrutura nuclear, à fixação do número máximo de unidades orgânicas flexíveis e do número máximo de subunidades orgânicas dos SMTUC. Nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei 305/2009, de 23 de outubro na versão atual, a Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, cria, em concreto - dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal - as unidades orgânicas flexíveis (divisões) e as equipas de projeto, fixando as respetivas competências.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que mantinha algumas das dúvidas que levantou na reunião anterior em que este processo foi apresentado e que o Senhor Presidente ignorou olímpicamente. Continua a não ser apresentada nenhuma nota justificativa que fundamente a alteração da estrutura orgânica dos SMTUC, designadamente o porquê de se estar a criar nesta altura novos lugares de dirigentes, uma nova Divisão de Recursos Humanos e uma nova Divisão Comercial e Clientes. Isto quando o número de trabalhadores dos SMTUC, como se comprova pelos relatórios de atividades, tem vindo a decrescer de ano para ano e, aliás, é espetável que a estrutura dos SMTUC continue a emagrecer face à entrada em funcionamento do Metro Bus. Continua também a não ser apresentado o impacto financeiro da nova estrutura orgânica nem foi apresentado qualquer parecer da Comissão de Trabalhadores nem evidência de que os sindicatos tenham sido auscultados sobre esta proposta. Continua também a não ser referido qual o estatuto remuneratório dos chefes de gabinetes. Há, inclusivamente, informação incoerente entre o organograma (que é um dado novo nesta proposta relativamente à anterior) e o corpo do texto. Por exemplo, no que respeita aos “contratos e compras” consta no organograma como gabinete e depois no corpo do texto consta como “serviço de contrato e compras” e, portanto, desconhece o estatuto remuneratório. Também não compreende a manutenção do gabinete de estudos e projetos quando, do lado da Câmara, que tem uma megaestrutura, foi criada uma nova Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, na dependência do novo Departamento de Mobilidade e Trânsito, com competências sobrepostas com este gabinete. Por tudo isto, os vereadores do PS votarão contra, concluiu.

O Senhor **Presidente** disse que a justificação técnica de toda a estrutura consta do processo que foi distribuído aos vereadores, nomeadamente nas competências de cada unidade orgânica. E leu, como exemplo, o artigo 9.º, relativo à Divisão Comercial e Clientes: “À Divisão Comercial e Clientes (DCC) compete, em termos genéricos, promover a divulgação do sistema de transportes coletivos urbanos de Coimbra, a venda de títulos e de todos os serviços prestados, a gestão da imagem dos SMTUC, bem como a gestão dos sistemas de bilhética e de estacionamento, contribuir para elaboração de planos de marketing, avaliação de ideias, realização de estudos preliminares, afinação de modelos e testes sobre o mercado, bem como a medição da satisfação de clientes.

Em termos específicos compete-lhe, designadamente:

- a. Garantir a informação e o contacto com clientes, coligindo todos os elementos necessários para divulgação;
- b. Apoiar o contacto com a comunicação social de acordo com política dos SMTUC em matéria de comunicação e imagem;
- c. Analisar o comportamento do mercado e dos clientes e estudar as tendências que influenciarão a procura provável dos serviços;
- d. Identificar clientes e necessidades de mercado e promover o conhecimento científico do mercado e do consumidor;
- e. Promover a indispensável concertação com os restantes serviços no sentido de serem disponibilizados todos os meios necessários e imprescindíveis à prestação, implementação, criação e apresentação ao público dos serviços prestados;
- f. Gerir os parques de estacionamento e as zonas de estacionamento de duração limitada, e outros sob a sua alçada, de acordo com política e regulamentos municipais;
- g. Propor e colaborar nas campanhas de sensibilização, promovendo a edição e publicações de carácter informativo que visem a divulgação dos serviços e a melhoria da imagem dos SMTUC;
- h. Promover a elaboração de estudos comerciais e dados estatísticos;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- i. Assegurar a gestão da publicidade e a promoção dos serviços e de novos produtos;
- j. Assegurar a execução de trabalhos gráficos, gerir a reprodução e acabamentos e garantir a manutenção de lettering, nomeadamente: imagem de viaturas, lojas, estacionamento interno e demais peças de comunicação;
- k. Promover o acompanhamento das entidades visitantes e colaborar na organização de eventos, sempre que solicitado, e assegurar o adequado atendimento dos clientes;
- l. Gerir os processos de reclamações e sugestões de clientes, efetuar o seu encaminhamento e garantir a sua conclusão;
- m. Assegurar a venda de títulos de transporte e de estacionamento;
- n. Supervisionar e gerir todas as vendas inerentes aos serviços prestados pelos SMTUC, bem como controlar as respetivas prestações de contas;
- o. Prestar contas e entregar diariamente na Tesouraria todos os valores recebidos;
- p. Gerir e tratar perdidos e achados;
- q. Gerir a atividade dos Agentes Autorizados dos SMTUC, nomeadamente controlando a prestação de contas, o apuramento das vendas e respetivas comissões”. Portanto, toda a fundamentação da estrutura está devidamente plasmada e foi distribuída aos vereadores, reafirmou.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC consta “*dê-se conhecimento à Comissão de Trabalhadores*”. É um facto que a deliberação é de 8 de maio e hoje são 13, mas não sabe se já houve tempo ou não para a dita comissão dar conta da sua posição. Em todo o caso, o CA teve essa preocupação e julga que o parecer não consta da documentação deste processo porque não houve tempo, frisou. Em suma, não vê razões para uma oposição clara ao que é aqui proposto genericamente.

O Senhor **Presidente** disse que não existe um dever de pronunciamiento prévio por parte da comissão de trabalhadores (CT), há um dever de informação da CT, que foi cumprido. Recordou que também na CMC, quando se faz uma reestruturação orgânica, faz-se por iniciativa da CMC e não é preciso dar conhecimento prévio aos trabalhadores. Salientou ainda que o atual CA – até porque está permanentemente nos SMTUC – tem tido uma relação muito próxima e de diálogo com os trabalhadores no sentido de procurar sempre as melhores soluções. Portanto, esse diálogo, essa comunicação e disponibilidade existem permanentemente.

Quanto às dúvidas que eventualmente o PS tenha relativamente a esta estrutura orgânica, disse que toda a gente sabe em que estado este Executivo “herdou” os SMTUC e o esforço que está a ser feito. É necessário readaptar a estrutura dos SMTUC aos desafios e às necessidades atuais, e é isso que o CA está a fazer, assumindo as respetivas responsabilidades. Relativamente à alegada sobreposição de competências de divisões, disse que a CMC e os SMTUC estão sempre prontos para trabalhar em equipa e dar o melhor em prol de Coimbra e dos seus munícipes. A CMC, enquanto Autoridade de Transportes, naturalmente que tem de ter uma intervenção nesta matéria e os SMTUC, como operador no qual a CMC delega esta função, tem de ter uma estrutura preparada, que acompanhe todas as questões.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que compreendia que os conhecimentos do Senhor Presidente em matéria de Administração Pública sejam ainda limitados e que, por isso, confunda competências de uma unidade orgânica (que foi o que leu) com a fundamentação de uma reestruturação. Por Lei, uma reestruturação tem de ser fundamentada, e foi isso que solicitou.

O Senhor **Presidente** disse que a resposta à necessidade de uma nova estrutura orgânica para os SMTUC é por demais evidente e está mais que justificada, nomeadamente através do elenco das funções das divisões.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** disse que, na qualidade de membro do anterior CA dos SMTUC, considera deve congratular-se por ter sido efetivamente possível esta proposta de reestruturação orgânica. Com efeito, ele próprio e os seus colegas vereadores que integraram o anterior CA tentaram levar a cabo esta reestruturação, pelo que regozija-se por finalmente estar a acontecer. Ironizou, dizendo que tende a achar alguma graça aos dotes de adivinhação da Senhora Vereadora Regina Bento, por referir que não se justifica a criação de novos lugares de dirigentes nos SMTUC e que é espektável a redução do quadro de pessoal após a entrada em funcionamento do Metrobus. Entende que isso é assumir



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

uma realidade que ainda não se conhece. O papel dos SMTUC enquanto transporte público municipal continuará sempre a ser profundamente válido, até porque existem vastas zonas do concelho que não irão ser cobertas pelo Sistema de Mobilidade do Mondego.

Acresce que na reunião da CMC de 15/04/2024 veio para aprovação a nova Estrutura Orgânica dos SMTUC e, na altura, a Senhora Vereadora Regina Bento, com toda a legitimidade, colocou algumas dúvidas/questões, sugerindo até que o processo fosse retirado da ordem de trabalhos para melhor instrução. O Senhor Presidente, para que o processo não fosse atrasado, solicitou a aprovação da CMC com a ressalva de que os documentos em falta mencionados pela Senhora Vereadora Regina Bento fossem juntos para serem presentes à Assembleia Municipal (AM). O Senhor Presidente, na altura, disse ainda que se a AM entendesse necessitar de mais informação para além da que constava do processo, poderia solicitá-la. Mas afinal o que se verificou na reunião da AM de 23/04/2024 foi que nenhuma questão foi colocada sobre este ponto e o mesmo foi deliberado, por maioria de 9 votos, tendo sido aprovada a proposta do CA dos SMTUC relativa à estrutura nuclear, nomeadamente a fixação do número máximo de unidades orgânicas flexíveis e de um número máximo de subunidades orgânicas.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** tranquilizou o Senhor Vereador Miguel Fonseca dizendo que não tem qualquer poder de adivinhação, mas lê os relatórios, e é patente que os SMTUC, nos últimos dois anos, têm vindo a reduzir o seu quadro de pessoal. Isto é uma constatação, não é adivinhação. O que muito gostaria de ver discutido é precisamente esse papel futuro dos SMTUC de complementar ao Metrobus.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** insistiu que é demasiado prematuro discutir o papel futuro dos SMTUC quando há ainda tantas variáveis em análise. Mas de uma coisa não tem dúvida: uma estrutura orgânica dos SMTUC como a atualmente existente, que agrega na mesma Divisão serviços financeiros e recursos humanos, tem claros efeitos de perda de eficácia e de eficiência dos serviços.

O Senhor **Presidente** acrescentou que estão a desfazer uma das consequências da Troika, que obrigou compulsivamente à redução de chefias e à redução de divisões, contra aquilo que eram as necessidades de boa gestão dos SMTUC. Agora estão a proporcionar aos SMTUC uma organização que era absolutamente essencial para a sua boa gestão e funcionamento. Frisou que a própria Comissão de Trabalhadores referiu que os problemas dos SMTUC começaram quando passou a haver um CA constituído por vereadores que iam lá de vez em quando tomar decisões. Portanto, estão a fazer o que os SMTUC necessitam, criando a agilidade necessária, a estrutura e as competências adequadas para responder aos desafios do futuro em benefício dos utilizadores atuais e futuros daqueles serviços.

Assim, foi apresentada a informação n.º 3777, de 08/05/2024, da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sujeita a deliberação do respetivo do Conselho de Administração, na mesma data (registada nesta Câmara Municipal com o n.º 26942, de 08/05/2024), que obteve despacho do Senhor Presidente, da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2372/2024 (13/05/2024):

- **Aprovar a nova estrutura organizacional dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), a qual, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Ana Bastos, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca, Júlio Gaudêncio e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias, Hernâni Caniço e Rosa Cruz.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Vereador Carlos Lopes.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

V.2. DMTT-DPGRT – Portaria n.º 7-A de 2024 de 5 de janeiro – Passes gratuitos para jovens estudantes, nas modalidades sub 18+TP e estudante sub 23+TP – Proposta de transferência de verbas para os SMTUC

A Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro, vem estabelecer as condições de atribuição dos passes gratuitos para jovens estudantes, nas modalidades sub 18+TP e estudante sub 23+TP, bem como os procedimentos relativos à sua operacionalização e compensação aos operadores.

O Senhor **Vereador José Dias** disse que o PS considerava que era importante que, chegando o final do ano letivo, pudessem trabalhar num plano de comunicação que possa trazer mais jovens a aderirem a estes passes, nomeadamente com ações em escolas e instituições de ensino superior.

O Senhor **Presidente** respondeu que quem tem de trabalhar nesse plano e comunicação é a nova Divisão Comercial e de Clientes dos SMTUC, contra a qual os vereadores do PS acabaram de votar.

Assim, foi apresentada a informação n.º 37809, de 07/05/2024, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, todos de 08/05/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2373/2024 (13/05/2024):

- **Aprovar, enquanto Autoridade de Transportes, com competências consagradas na alínea b) do n.º 2, do artigo 4.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado através da Lei n.º 52/2015, de 09 de junho, e para compensação financeira aos SMTUC pela disponibilização dos passes gratuitos para jovens estudantes ao abrigo da Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro, a transferência, dos valores correspondentes ao pagamento por conta, recebidos da CIM|RC, referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2024, para os SMTUC para cobrir os encargos com os passes gratuitos para jovens estudantes, nomeadamente os seguintes valores:**

Passes Jovens Estudantes (Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro)	Valor
Janeiro	172.709,28€
Fevereiro	172.113,86€
TOTAL	344.823,14€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. DMTT-DPGRT – Comparticipação Municipal à CIM |RC – PART de 2023

Nos termos do artigo 234.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, a comparticipação das autoridades de transporte em 2021 e anos seguintes, tem uma comparticipação mínima de 20% da verba que lhes for transferida pelo Estado.

Assim, foi apresentada a informação n.º 36860, de 03/05/2024, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 06/05/2024, e do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, de 07/05/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 08/05/2024, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2374/2024 (13/05/2024):

- **Aprovar, enquanto Autoridade de Transportes, com competências consagradas na alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado através da Lei n.º 52/2015, de 09 de junho, a transferência para a CIM|RC da comparticipação que cabe ao Município de Coimbra, enquanto membro da Autoridade de Transportes da CIM|RC, no montante de 65.576,14€, referente à comparticipação municipal do ano 2023.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

VI.1. DAHS-DASo – Associação Recreativa, Cultural e Social de Cioga do Monte – Apoio Financeiro para aquisição de dois equipamentos

No seguimento da documentação enviada, com o registo de entrada MyDoc n.º 69922, de 05/12/2023, a ARCS de Cioga do Monte solicitou à Câmara Municipal um apoio financeiro, no âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na área Social (RMAAAS), para participar a aquisição de dois equipamentos.

Assim, foi apresentada a informação n.º 33672, de 22/04/2024, da Divisão de Ação Social, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, da mesma data, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 29/04/2024, e do Senhor Presidente, de 01/05/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2375/2024 (13/05/2024):

- **Atribuir, de acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro no valor de 8 020,87 €, para participar a aquisição de dois equipamentos: uma máquina de lavar roupa industrial e uma máquina de secar roupa industrial, através da celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Social, no âmbito do RMAAAS, a celebrar entre o Município de Coimbra e a Associação Recreativa, Cultural e Social de Cioga do Monte, o qual dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Júlio Gaudêncio.

VI.2. DAHS-DASo – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) – Apoios de carácter eventual em situações de emergência social – 1.º trimestre 2024 – Ratificação

Compete ao Município a atribuição de apoios de carácter eventual em situação de emergência social, comprovada carência económica e de risco social, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 63/2021, de 17 de março, e alínea d) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) do Município de Coimbra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“– *As medidas do Governo central no combate à pobreza que na 5ª feira passada aprovaram a gratuidade dos medicamentos para os cerca de 140 mil beneficiários do Complemento Solidário para Idosos (CSI), que tinham até então apenas 50% de participação, não constavam do programa eleitoral da AD, mas constavam do programa do Partido Socialista, não especificamente neste ponto. Obviamente, saudamos estas medidas.*

– *Os ataques ao PS e ao anterior Governo servem apenas para esconder as promessas eleitorais da AD, procurando pretexto para o seu não cumprimento.*

- *Segundo o Primeiro-Ministro, com esta medida, vai “dar acesso a toda a terapêutica necessária a cerca de 140 mil pensionistas e reformados, que muitas vezes acabam por não aceder à plenitude dos seus tratamentos face à condição económica muito degradada em que vivem” (o que não compreendo, face ao SAAS da CMC).*

- *Citando a informação municipal, “A Câmara Municipal de Coimbra, sendo entidade promotora do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), que presta apoio a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, incluindo beneficiários de Rendimento Social de Inserção (RSI), além de dar resposta a situações de emergência social.”, que consistiu no 1º trimestre, cerca de 55.000 euros.*

- *Além dos beneficiários de RSI, estão também incluídos os beneficiários de CSI, no apoio em medicamentos da CMC?*

- *E, se assim for, qual o destino da verba significativa que a CMC despende (cerca de 200.000 euros / ano), e que passa a ser da responsabilidade do Governo central?”*

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse que, efetivamente, quando ouviu o Primeiro-Ministro falar nesta questão da terapêutica para os idosos, nomeadamente do complemento social para idosos e medicamentos gratuitos, fez-se a si própria a mesma pergunta. Depreende que haja municípios que não estão a dar os apoios que é suposto. Depreende, por exemplo, que em Lisboa (que tem uma escala incomparável com Coimbra), onde a descentralização da Ação Social não foi feita para a Câmara Municipal, mas sim para a Santa Casa da Misericórdia, esta questão possa estar a ser complicada. Em Coimbra, contudo, todos os beneficiários do Rendimento Social de Inserção, do Complemento Social para Idosos (CSI) e, aliás, todos os agregados comprovadamente vulneráveis, têm acesso à credencial para medicação (o que é diferente de medicação gratuita). Não sabe em que termos será concretizada esta medida do Governo, não sabe se a medicação será dada no hospital ou no centro de saúde, ou se terá de ser levantada na farmácia. Tão pouco sabe como é que é feito o pagamento. O procedimento da CMC, já teve a oportunidade de o descrever várias vezes.

Em teoria, considera que esta é uma boa medida do Governo. Quanto mais apoio, melhor. Frisou que o número de idosos que têm complemento social para idosos não é assim tão significativo e, portanto, vai aguardar desenvolvimentos desta iniciativa, sendo certo que em Coimbra todos os agregados vulneráveis, sejam jovens, adultos ou idosos, tem as credenciais de medicação.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** questionou qual o destino a dar à verba que atualmente a CMC despende nos medicamentos para idosos vulneráveis se o Governo central passar a assumir essa responsabilidade. Isto porque embora a Senhora Vereadora tenha dito que o número de idosos com CSI em Coimbra não é assim tão significativo, a verba total para todos ascende a 200 mil euros por ano.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse que não tem de cor, e provavelmente a Divisão de Ação Social também não, exatamente quantos agregados recebem o CSI. Entende que devem aguardar pela concretização da medida, porque o Governo central até pode decidir dar este apoio através dos municípios, no caso, através do SAAS. Portanto, têm de esperar para ver.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi apresentada a informação n.º 35371, de 28/04/2024, da Divisão de Ação Social, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, todos de 29/04/2024, e do Senhor Presidente, de 01/05/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2376/2024 (13/05/2024):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente, de 01/05/2024, que aprovou os apoios de carácter eventual, atribuídos aos beneficiários do SAAS no 1.º trimestre de 2024, no valor total de 54.990,47 €, ao abrigo da Portaria n.º 63/2021, de 17 de março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento, o Senhor Presidente sugeriu um intervalo de 5 minutos, tendo posteriormente retomado os trabalhos o Senhor Vereador Júlio Gaudêncio.

VI.3. DAHS-DASo – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) – Atribuição de apoios de carácter eventual – Correção do Compromisso n.º 58976 e respetivo cabimento e autorização da realização de despesa

Da avaliação efetuada ao 1.º trimestre do corrente ano, no que concerne exclusivamente à atribuição de apoios de carácter eventual, verificou-se um elevado número de pedidos de apoio, que perfaz no total dos 3 meses (janeiro, fevereiro e março), uma despesa de cerca de 54.990,47 €, valor confinante aos 55.000,00 € já cabimentados. Face ao exposto e concluindo que os pedidos de apoio tendem a manter-se ou a aumentar, torna-se premente continuar a disponibilizar, de forma célere, a atribuição dos apoios de carácter eventual para pagamento de despesas de carácter urgente e inadiável, com vista a minimizar as situações de fragilidade social de todos aqueles que apresentam baixos recursos, reduzindo ou eliminando as suas dificuldades e potenciando a sua inclusão social.

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“Em função do referido no ponto anterior, como justificar o pedido de autorização da realização de despesa da CMC de mais 45.000,00€ (adicional a 55.000 euros), perfazendo um total de até 100.000,00€ (aumento de 122%), quando se prevê a comparticipação total pelo Governo no caso do CSI? Não seria prudente adiar este ponto em função das decisões que não são conhecidas”.

A Senhora Vereadora **Ana Cortez Vaz** disse que o que está no orçamento de Estado da descentralização para os subsídios e para apoio às famílias são 131.323,00€, sendo que esta verba pode ser alterada, ou seja, todas as rubricas da Ação Social podem ser mexidas entre elas. Dado que no Fundo Municipal de Emergência Social têm tido muitos pedidos para pagamentos de rendas, a estratégia adotada foi as Comissões Sociais de Freguesia darem esse apoio. Quanto ao SAAS, apoia tudo o que são óculos, próteses dentárias e alojamentos urgentes (sendo que estes têm sido muito residuais). Assim, e tal como expresso na informação técnica, o que se propõe é a correção do cabimento.

Assim, foi apresentada a informação n.º 35618, de 29/04/2024, da Divisão de Ação Social, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, ambos da mesma data, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 07/05/2024, e do Senhor Presidente, de 08/05/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2377/2024 (13/05/2024):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a correção do compromisso com o n.º sequencial 58976 e o respetivo cabimento e registo em fundos disponíveis no valor de mais 45.000,00€, através da rubrica 04 001 2020/195 8 (Apoios eventuais- Famílias), com a classificação orçamental 0702 040802;**
- **Autorizar a realização de despesa de mais 45.000,00€, perfazendo um total de até 100.000,00€, para a prossecução na atribuição dos apoios de carácter eventual do SAAS.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. DCT-DCSF – Sociedade Portuguesa de Cardiologia – Proposta de realização do evento "Young Cardiology Training Sessions" e análise ao pedido de apoio

A 5 de fevereiro deu entrada o documento MGD n.º 6522/2024 a requerer a isenção/redução de preços ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 307/2021 (RGTPM), com a seguinte fundamentação: *Realização ação de formação para os jovens Cardiologistas Portugueses, organizado pela Sociedade Portuguesa de Cardiologia, contará com cerca de 100 participantes de vários hospitais do país, de 23 a 25 maio. Dia 23 maio terá uma parte prática que se realizará no centro de simulação biomédica dos HUC e de 24 e 25 maio contará com uma componente teórica no Convento de São Francisco. Trata-se de um evento importante para dinamizar as atividades da Sociedade Portuguesa de Cardiologia na zona centro do país, nomeadamente na cidade de Coimbra.*

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“- Há uma gralha na informação municipal, não detetada pela sra. Vereadora responsável, ao referir “Conselho de Jovens Cardiologistas” (com s em Conselho, obviamente), e depois referir “Concelho de Jovens Cardiologistas” (com c, erradamente).

- Num evento de formação teórica no CSF com inscrições pagas, que totalizarão aproximadamente 20.000 euros, a proposta de isenção de taxas de 50% é um beneplácito, comparativamente com eventos que não têm inscrições pagas.

- Mais uma vez, não tivemos acesso ao ofício da entidade solicitante da cedência de sala, portanto não sabemos se solicitou apenas a cedência do espaço, ou mesmo a redução ou isenção de taxas.

-No entanto, cumpre-me congratular os funcionários municipais e os Vereadores que os tutelam, no que diz respeito à introdução dos ofícios de pedido de apoio na documentação distribuída na generalidade dos assuntos que vêm em agenda na sessão de hoje.

- Espero que se torne prática corrente, pelo que considero que os alertas sucessivamente lançados pelo Partido Socialista nesta vertente, tiveram eco favorável, o que registamos com agrado.

- Aproveito para questionar se existe alguma razão específica para, nas Propostas de Deliberação apresentadas em cada assunto, o sr. Vice-Presidente não ser designado como tal, mas apenas como Vereador, ao contrário do sr. Presidente, que nunca é designado como Vereador da Cultura (que já disse sê-lo antes de ser Presidente)”.

Assim, foi apresentada a informação n.º 32888, de 18/04/2024, da Divisão do Convento São Francisco, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 22/04/2024, e do Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 24/04/2024, bem como despacho do Senhor Presidente, de 30/04/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2378/2024 (13/05/2024):

- **Aprovar, nos termos do despacho do Senhor Presidente de 30/04/2024 e de acordo com o n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

301/2021, a redução de 50% do valor orçamentado (2.420,30€, acrescido de IVA) para a realização do evento da Sociedade Portuguesa de Cardiologia, "Young Cardiology Training Sessions", valor calculado pela utilização da Sala Almedina do Convento São Francisco, nos dias 24 e 25 de maio de 2024, atendendo que será uma ação de formação para os jovens Cardiologistas Portugueses que contará com cerca de 100 participantes de vários hospitais do país, sendo importante para dinamizar as atividades da Sociedade Portuguesa de Cardiologia na cidade de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. DAG-DLFA – Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais – Comemorações da Semana Europeia da Saúde Mental

A Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais vai coorganizar com as Irmãs Hospitaleiras de Condeixa-a-Nova a iniciativa denominada “Hospitalid’Arte”, que pretende comemorar a Semana Europeia da Saúde Mental. Esta iniciativa terá lugar no dia 18/05/2024, no Parque Linear do Vale das Flores, junto ao parque infantil, tendo sido solicitado através do documento com o registo n.º 21095/2024, de 17 de abril, o apoio do Município de Coimbra através da isenção de taxas.

Assim, foi apresentada a informação n.º 37357, de 06/05/2024, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, ambos de 07/05/2024, bem como despacho do Senhor Presidente, de 08/07/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2379/2024 (13/05/2024):

- **Isentar, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, conjugada com o n.º 2 do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais do pagamento de taxas no valor de 436,00€, considerando-se fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal da iniciativa denominada “Hospitalid’Arte”, conforme parecer do Departamento de Educação e Saúde.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6. DAHS-DSAo – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM) de Coimbra | Proposta de apoio financeiro – Gala APPACDM de Coimbra 2024

No seguimento do ofício com o registo de entrada MyDoc n.º 24404, de 24/04/2024, a APPACDM de Coimbra solicitou à Câmara Municipal de Coimbra um apoio financeiro, no valor de 2.000,00 € para compartilhar as despesas de realização da Gala APPACDM de Coimbra 2024 – “Viva a Liberdade!” a realizar no dia 14 de maio de 2024.

Assim, foi apresentada a informação n.º 36883, de 03/05/2024, da Divisão de Ação Social, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, ambos da mesma data, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 06/05/2024, e do Senhor Presidente, de 08/05/2024, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2380/2024 (13/05/2024):

- **Atribuir, de acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro no valor de 2.000,00 €, para compartilhar as despesas de realização da Gala APPACDM de Coimbra 2024 – “Viva a Liberdade!”, a realizar no dia 14 de maio de 2024, através da celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Social, no âmbito do RMAAAS, a celebrar entre o Município de Coimbra e a APPACDM de Coimbra, o qual dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VII.1. DCT-DCSF – Concerto pela Terra – 25 de junho de 2024

O Rotary Clube de Coimbra Olivais e a Comissão Diocesana Justiça e Paz de Coimbra solicitaram a disponibilidade do Grande Auditório do Convento São Francisco para o acolhimento do "Concerto pela Terra" (MGD n.º 43597/2023, de 3 de agosto).

Assim, foi apresentada a informação n.º 35483, de 29/04/2024, da Divisão do Convento São Francisco, que obteve parecer do Chefe da referida Divisão, bem como despacho do Senhor Presidente, ambos de 30/04/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2381/2024 (13/05/2024):

- **Aprovar, de acordo com o n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 301/2021, a isenção do preço estimado para a realização do “Concerto da Terra”, promovido pelo Rotary Clube de Coimbra Olivais e pela Comissão Diocesana Justiça e Paz de Coimbra, dia 25 de junho de 2024, no Convento São Francisco, orçamentado em 4.453,80€ (acrescido de IVA), valor calculado pela utilização do Grande Auditório, atendendo ao seu cariz solidário, cuja receita reverterá para a UNICEF e que pretende conjugar o despertar da consciência coletiva para uma essencial questão global tendo por base uma afirmação cultural da nossa cidade e do seu apego à defesa da Terra e aos valores da ecologia. Acrescido do sentir de uma comunidade global cada vez mais consciente das consequências dramáticas das alterações climáticas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DAG-DLFA – Grupo Folclórico e Etnográfico de Arzila – Desfile do Trajo Popular e Tradicional da Região do Mondego

Através do registo n.º 20592/2024, de 15 de abril, o Grupo Folclórico e Etnográfico de Arzila solicitou apoio municipal à realização do “Desfile do Trajo Popular e Tradicional da Região do Mondego” através da isenção de pagamento de taxas.

Assim, foi apresentada a informação n.º 37162, de 03/05/2024, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Administração Geral, ambos de 06/05/2024, bem como despacho do Senhor Presidente, de 08/07/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2382/2024 (13/05/2024):

- **Isentar o Grupo Folclórico e Etnográfico de Arzila do pagamento das taxas no valor de 288,00€ referentes à Licença de Ocupação de Espaço Público, à Licença para a Realização de Espetáculos e Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos, ao Corte de Trânsito, à Licença de Recinto Improvisado e à Licença Especial de Ruído, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, conjugada com o n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer da Divisão de Cultura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. DCT-DM – Correção da Ata n.º 60/2024 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 05/02/2024

A Divisão de Museologia propôs, através da informação n.º 7772, de 26/01/2024, a doação de uma coleção de arte de Luis Rebelo. Esta proposta foi submetida à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 05/02/2024, com base na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo sido aceite por unanimidade, através da Deliberação n.º 2022/2024 (05/02/2024). A coleção de arte, constituída por 45 obras de pintura, subordinadas à temática de Coimbra, foi avaliada num total de 322.700,00€ (trezentos e vinte e dois mil e setecentos euros). Contudo, verificou-se que na lista de obras constante da Ata n.º 60/2024, a obra artística designada por “Olhai o Menino”, acrílico s/tela e espátula, 40x50cm, foi elencada com um valor patrimonial de 8.000,00€, valor que não confere com o valor apresentado na proposta, de 18.000,00€.

Assim, foi apresentada a informação n.º 37848, de 07/05/2024, da Divisão de Museologia, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, bem como despachos do Senhor Vereador Francisco Veiga, ambos da mesma data, e do Senhor Presidente, de 08/05/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2383/2024 (13/05/2024):

- **Corrigir o valor patrimonial da obra “Olhai o Menino” na deliberação n.º 2022 da Ata n.º 60/2024 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 05/02/2024, conforme o valor indicado na informação n.º 7772, de 26/01/2024, da Divisão de Museologia, que é de 18.000€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. DGU-DCHRU – Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local – Reconhecimento do estabelecimento “Café Nicola” sito na Rua Ferreira Borges n.º 35, União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e S. Bartolomeu), Coimbra

Na sequência da informação registada em MGD com o n.º 99172, datada de 21/12/2023, a Câmara Municipal de Coimbra deliberou, na sua reunião de 22/01/2024, aprovar o interesse do eventual



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

reconhecimento do “Café Nicola” como “Estabelecimento de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local” – deliberação n.º 1987/2024 – e proceder a uma consulta pública pelo período de 20 dias (nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho). Após ter terminado o prazo da consulta pública, verificou-se que não deram entrada, na Câmara Municipal, quaisquer sugestões ou questões a considerar sobre o referido processo.

Assim, foi apresentada a informação n.º 32060, de 16/04/2024, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 24/04/2024, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 06/05/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, de 08/07/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2384/2024 (13/05/2024):

- **Reconhecer o “Café Nicola” como “Estabelecimento de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local”, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 6.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, na sua atual redação, com os fundamentos da informação n.º 99172/2023, de 21 de dezembro;**
- **Comunicar a decisão ao Estado, conforme designado na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. DAG-DLFA – Casa de Angola em Coimbra ONGD – Comemorações do Dia de África

A Casa de Angola em Coimbra – ONGD apresentou pedido de licenciamento e apoio municipal para a realização das Comemorações do Dia de África no Parque Verde do Mondego, junto ao Pavilhão Centro de Portugal, nos dias 25 e 26 de maio de 2024, entre as 12h00m e as 20h00m.

Assim, foi apresentada a informação n.º 38615, de 08/05/2024, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, bem como despacho do Senhor Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2385/2024 (13/05/2024):

- **Isentar a Casa de Angola em Coimbra – ONGD do pagamento das taxas no valor de 172,00€ referentes à Licença de Ocupação de Espaço Público, Licença para a Realização de Espetáculos e Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos e Licença Especial de Ruído, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, conjugada com o n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer da Divisão de Cultura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VIII.1. DJD-DD – CASPAE – Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da EB10 – Proposta de isenção de taxas para a realização de torneio de Corfebol a realizar no Pavilhão Multidesportos Mário Mexia

O Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da EB10 – CASPAE tem o propósito de realizar um torneio de Corfebol no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia no dia 18 de maio de 2024, entre as 08h e as 19h, direcionado aos alunos do 1.º Ciclo, mais precisamente 4.º ano, das Escolas Básicas de Coimbra.

Assim, foi apresentada a informação n.º 37291, de 06/05/2024, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, bem como despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, ambos da mesma data, e do Senhor Presidente, de 08/05/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2386/2024 (13/05/2024):

- **Isentar, ao abrigo alínea a) do ponto 4.1 do n.º 4 do artigo 102.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, na sua última versão, o Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da EB10 – CASPAE do pagamento de taxas no valor de 418,00 € (quatrocentos e dezoito euros), pela utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, no dia 18/05/2024, para a realização de um torneio de Corfebol, considerando fundamentado o relevante interesse municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. DJD-DD – CNAC – Pedido de cedência gratuita de espaço no COPM para a realização do "Festival Jaime Lobo" – 18 maio 2024

A 24/01/2024 o Clube Náutico Académico de Coimbra (CNAC) solicitou, através do e-mail registado em plataforma RT com o n.º 311102, a cedência da piscina de 25m do Centro Olímpico de Piscinas Municipais (COPM) com isenção de taxas para a realização do evento Festival Jaime Lobo no dia 18/05/2024, das 14h00 às 18h00.

Assim, foi apresentada a informação n.º 36111, de 30/04/2024, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, ambos de 06/05/2024, e do Senhor Presidente, de 08/05/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2387/2024 (13/05/2024):

- **Isentar, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021), o Clube Náutico Académico de Coimbra do pagamento de taxas no valor de 372,00€, pela utilização da piscina de 25m do Centro Olímpico de Piscinas Municipais (COPM) para a realização do “Festival Jaime Lobo”, no dia 18 de maio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. DJD-DD – Associação Académica de Coimbra – Proposta de apoio no âmbito dos Eventos Desportivos da Queima das Fitas 2024 – Ratificação

Deram entrada na Câmara Municipal de Coimbra pedidos que versam natureza de apoio financeiro, apoio logístico e isenções de pagamento de taxas municipais para a realização de eventos desportivos a realizar no



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

âmbito do Programa Desportivo da Queima das Fitas 2024, por parte de cinco secções desportivas e um núcleo da Associação Académica de Coimbra: 1) Secção de Basquetebol (e-mail de 23/02/2024); 2) Secção Desportos Motorizados (RT n.º 311788, de 31/01/2024); 3) Secção de Desportos Náuticos (RT n.º 316199/2024, de 07/03/2024); 4) Secção de Natação (RT n.º 311800/2023, de 31/01/2024); 5) Secção de Rugby (RT n.º 315588/2024, de 05/03/24); 6) Núcleo de Estudantes de Engenharia Mecânica (RT 309097, de 13/01/2024).

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“- Sendo favoráveis aos apoios a conceder, no domínio da isenção de taxas municipais e na atribuição de verbas, queremos registar:

- Faltam documentos referidos como anexos dos pedidos de apoio, de várias Secções.

- A Secção de Natação tem uma previsão de custos e necessidades de financiamento público de 30.500 euros, sendo-lhe atribuídos 4.000 euros.

- A Secção de Rugby solicita apoio de 3.000 euros (para o Torneio Internacional em Touch Rugby), e não está referenciado qualquer apoio em verbas.

- A XLI Regata Internacional da Queima das Fitas tem um orçamento de 37.320 euros, e apenas encontramos referenciado isenção de taxas no valor de 193,80 euros.

- A Secção de Desportos Motorizados, a quem foi atribuída a verba de 4.000 euros, tem “Orçamento em anexo”, mas não foi distribuído o anexo.

- A Secção de Desportos Náuticos, a quem foi atribuída a verba de 2.500 euros, tem “Orçamento em anexo”, mas não foi distribuído o anexo.

- Quanto ao Meeting Internacional de Natação, também não foi distribuída “carta em anexo”, como é referida”.

Assim, foi apresentada a informação n.º 36720, de 02/05/2024, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, de 03/05/2024, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 06/05/2024, e do Senhor Presidente, de 08/05/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2388/2024 (13/05/2024):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente, de 08/05/2024, que:**
 - **Isentou a Associação Académica de Coimbra do pagamento de taxas municipais no valor de 15.231,42€ (quinze mil duzentos e trinta e um euros e quarenta e dois cêntimos), conforme previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito do Programa Desportivo da Queima das Fitas 2024 e do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 13/2024, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
 - **Atribuiu um apoio financeiro no valor de 10.500,00€ (dez mil e quinhentos euros) à Associação Académica de Coimbra no âmbito do referido Programa Desportivo da Queima das Fitas 2024, conforme previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. DJD-DD – Grupo Recreativo Eirense – Proposta de atribuição de apoio financeiro para comparticipação nas despesas tidas pela participação de equipas nos Campeonatos Nacionais



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Grupo Recreativo Eirense, através de e-mail de 19/02/2024, solicitou o apoio do Município para comparticipação nas despesas tidas com as deslocações e alimentação dos atletas, na participação/preparação nos Campeonatos Nacionais de Pista Coberta, com o objetivo de apurar a equipa masculina para a 2.ª Divisão Nacional e manter na 1.ª Divisão a equipa feminina.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“Saúdo e felicito o GD Eirense, pela sua participação nos Campeonatos Nacionais de Pista Coberta, com o objetivo de apurar a equipa masculina para a 2ª Divisão Nacional e manter na 1ª Divisão a equipa feminina, que são resultados de relevo para Coimbra e para o atletismo.

Lamento que numa previsão de custos e das necessidades de financiamento público de 15.500 euros, apenas sejam atribuídos 2.000 euros (12,9% do orçamento)”.

Assim, foi apresentada a informação n.º 36884, de 03/05/2024, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, bem como despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, da mesma data, e do Senhor Presidente, de 08/05/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2389/2024 (13/05/2024):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), ao Grupo Recreativo Eirense, referente ao apoio financeiro pela participação nos Campeonatos Nacionais e que, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 18/2024, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. DJD-DD – Associação de Futebol de Coimbra – Proposta de cedência de utilização do Estádio Municipal de Taveiro no dia 15 de maio de 2024 para realização de um “Encontro Futebol Feminino”

A Associação de Futebol de Coimbra (AFC), através do ofício (MGD 25642), solicitou a utilização do Estádio Municipal de Taveiro (EMT), no dia 15/05/2024 (quarta-feira – 17h00-21h00), para realização de um “Encontro Futebol Feminino”.

Assim, foi apresentada a informação n.º 36864, de 03/05/2024, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, bem como despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, ambos na mesma data, e do Senhor Presidente, de 08/05/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2390/2024 (13/05/2024):

- **Isentar a Associação de Futebol de Coimbra do pagamento de taxas, no valor de 520,00€, relativo à utilização do Estádio Municipal de Taveiro para realização do “Encontro de Futebol Feminino”, no dia 15/05/2024 (quarta-feira – 17h00-21h00), conforme previsto no n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021), considerando de relevante interesse o evento do ponto de vista desportivo e social para o Município de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VIII.6. DAG-DLFA – APCC – Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra – Dia dos Vizinhos – Apoio Municipal

Através do registo n.º 6503/2024, a APCC - Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra solicitou o apoio municipal à realização da iniciativa comemorativa do “Dia dos Vizinhos”, nos dias 24 e 25 de maio de 2024, através da isenção de taxas.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** saudou a direção da APCC. No ofício de solicitação deste apoio à CMC o Presidente da direção faz referência ao historial do Dia dos Vizinhos, que a APCC comemorou pela primeira vez no dia 25 de maio de 2023. Este ano propõe-se realizá-lo a 24 de maio. No ofício há toda uma história do Dia do Vizinho, que começou em França, com referência também ao historial de comemoração deste dia na CMC que, durante alguns anos, teve a oportunidade de acompanhar de perto. Esta efeméride chegou a congregar largas centenas de vizinhos, cidadãos conimbricenses, em muitas associações. Portanto, este espírito permanece vivo e não podia estar mais feliz e solidário com a atribuição deste simbólico apoio. Numa sociedade cada vez mais individualista, é importantíssimo manter a noção de vizinho, rematou.

Assim, foi apresentada a informação n.º 38288, de 08/05/2024, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, bem como despacho do Senhor Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2391/2024 (13/05/2024):

- **Isentar, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, conjugado com o n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, a APCC - Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra do pagamento de taxas no valor de 52,50€, referentes à emissão de Licença Especial de Ruído para a realização da iniciativa comemorativa do “Dia dos Vizinhos”, nos dias 24 e 25 de maio de 2024, considerando-se fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal da iniciativa, conforme parecer do Departamento de Ação e Habitação Social.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.7. DJD-DD – Federação de Triatlo de Portugal – Proposta de apoio para pagamento do FEE do Campeonato da Europa de Triatlo Multisport Coimbra 2024

A Federação de Triatlo de Portugal, solicitou através de e-mail, no dia 12/03/2024 (MGD n.º 36868), apoio financeiro para o pagamento do FEE do Campeonato da Europa de Triatlo Multisport Coimbra 2024 à European Triathlon Union (ETU), evento que se realiza entre os dias 14 e 23 de junho, com a participação de cerca de 4500 atletas.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que este vai ser um momento da cidade e espera que todos participem, independentemente da cor política, porque é um marco verdadeiramente importante para o desporto em Coimbra.

Assim, foi apresentada a informação n.º 36885, de 03/05/2024, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, ambos de 07/05/2024, e do Senhor Presidente, de 08/05/2024, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2392/2024 (13/05/2024):

- **Atribuir um apoio financeiro à Federação de Triatlo de Portugal no valor de 180.000,00€ (cento e oitenta mil euros) para o pagamento do FEE do Campeonato da Europa de Triatlo Multisport Coimbra 2024, conforme previsto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 20/2024, o qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.8. DCT-GGE – Nereida e LUNAFEST 2024 – Aprovação do Protocolo de coorganização

A Fortunoscópio Unipessoal, Lda. propôs à Câmara Municipal de Coimbra uma parceria para a realização de 2 eventos, o Nereida e a segunda edição do Festival LUNAFEST 2024. Em 2024 o Festival será reduzido a apenas 3 dias, estando previsto para os dias 6, 7 e 8 de setembro na Praça da Canção, precedido do evento preparatório, o Nereida, a realizar no Jardim da Sereia nos dias 29 e 30 de maio, em dois dias de música com DJ's convidados.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“- Algumas notas a registar:

- *Este ano (2024) o objetivo comum é a promoção e a dinamização dos Eventos Nereida nos dias 29 e 30 de maio (2 dias) e o Festival LUNAFEST 2024, festival de Verão de rock n'roll e punk, a realizar entre os dias 6, 7 e 8 de setembro de 2024 (3 dias), totalizando 5 dias de festa, como em 2023, e vai ter um apoio financeiro de 100.000 euros.*
- *O ano passado (2023) o Festival LUNAFEST Estrella Damm 2023, festival de Verão de rock n'roll e punk, realizado entre os dias 16 e 20 de agosto (5 dias), teve um apoio financeiro de 25.000 euros.*
- *O ano passado (tal como este ano), o apoio é justificado para (cito texto dos Protocolos 2023 e 2024) “as inúmeras despesas de produção” (despesas não estão contabilizadas, são “inúmeras”). Nunca tinha visto Protocolos onde conste “inúmeras despesas”, excepto onde este executivo da CMC participe.*
- *Passar de um apoio financeiro da CMC de 25.000 euros para 100.000 euros, parece abusivo (expressão soft).*
- *No ano passado (2023), houve isenção de taxas municipais e despesas logísticas de cerca de 267.000 euros. Este ano (2024), não sabemos.*
- *Única nota positiva: ao contrário do ano passado, em que não estava previsto relatório de execução, este ano está previsto (esperemos que não seja clandestino e seja dado a conhecer aos Vereadores)”.*

O Senhor **Presidente** disse que este Executivo não tem relatórios clandestinos, ao contrário do que acontecia no passado.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** disse que este processo foi instruído pela Divisão de Turismo, através do Gabinete de Grandes Eventos, pelo que o Senhor Vereador Francisco Veiga seria a pessoa mais indicada para responder e estará seguramente disponível para o fazer. Apenas gostaria de recordar que no ano passado o Festival Luna Fest foi realizado no terceiro fim de semana de agosto e, portanto, é natural que as dinâmicas sejam diferentes já que o mês de agosto tem uma especificidade muito própria, não só em Portugal como também na generalidade dos países europeus. É espectável que o seu reagendamento para setembro vá



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

significar um acréscimo de pessoas a deslocarem-se a Coimbra para participarem neste festival, podendo esse ser um dos motivos para a quadruplicação do apoio concedido.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** respondeu que um aumento de pessoas deveria corresponder a um aumento de receita para o festival e não de despesa por parte da CMC.

Assim, foi apresentada a informação n.º 37415, de 06/05/2024, do Gabinete de Grandes Eventos, que obteve parecer da Chefe do referido Gabinete, na mesma data, bem como despachos do Senhor Vereador Francisco Veiga e do Senhor Presidente, ambos de 08/05/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2393/2024 (13/05/2024):

- **Aprovar, ao abrigo do disposto na alínea o) u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a formalização da parceria entre o Município de Coimbra e a Fortunoscópio, Unipessoal, Lda., nos termos da minuta de protocolo de organização que, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, sendo o apoio financeiro a conceder pelo Município no valor de 100.000,00€ (cem mil euros), para a realização do evento Nereida, nos dias 29 e 30 de maio de 2024 e do Festival Lunafest 2024, nos dias 6, 7 e 8 de setembro de 2024. O montante será pago, 30 % (30.000,00€) a partir de 1 de setembro de 2024 e 70% (70.000,00€) após a entrega do relatório do evento, que nunca deverá ultrapassar o dia 15 de setembro de 2024.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.9. DJD-DD – Taça da Europa de Cadetes em Judo + Estágio Internacional. Proposta de isenção de pagamento de taxas por utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia entre os dias 24 a 29 de maio de 2024, e apoio financeiro à organização de eventos – Federação Portuguesa de Judo

A Federação Portuguesa de Judo, através de e-mail de 03/04/2024, solicitou a utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, com isenção do pagamento de taxas, entre os dias 24 a 29 de maio de 2024, para realização da Taça da Europa de Cadetes e um Estágio Internacional. A entidade solicitou, igualmente, a colaboração da Câmara Municipal de Coimbra através da atribuição de um apoio financeiro para fazer face às obrigações contratuais da Federação Portuguesa de Judo perante a União Europeia de Judo (UEJ).

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“- Apenas para registar que a CMC, através de decisão do seu executivo, para um evento europeu e estágio internacional desportivo (Taça da Europa de Cadetes em Judo), além da isenção de taxas (3.899 euros), contribui com 10.000 euros, num orçamento de 177.250 euros (o que corresponde a 5,6%).

- Citando a informação municipal, “No ano transato esta prova, que pertence ao Circuito Mundial, contou com a participação de cerca de 491 atletas, provenientes de 26 países diferentes. Somando todo o staff das comitivas e espectadores, é esperada a presença de mais de um milhar de pessoas durante os dias do evento, que serão um forte dinamizador da economia local, quer ao nível da restauração e serviços, quer de toda a hotelaria da região que vai albergar estas comitivas internacionais.”

- De facto, existem prioridades, que nem sempre são coincidentes, conforme se trate de um executivo como aquele que vigora e um executivo socialista.

- Um executivo socialista apostaria na prática desportiva em detrimento de festas rock n’roll e punk”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador **Carlos Lopes** disse que, após as intervenções do Senhor Vereador Hernâni Caniço em vários processos da área do Desporto, gostaria de lhe dizer que devia estar contente por este Executivo fazer tanto com tão pouco porque quem ganha é o erário público. Sem ser formado em Gestão nem em Economia, e tendo o foco na atividade desportiva, acredita que estão todos de parabéns nesta área municipal, por conseguirem fazer tanto com tão pouco.

Assim, foi apresentada a informação n.º 37313, de 06/05/2024, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, ambos da mesma data, e do Senhor Presidente, de 08/05/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2394/2024 (13/05/2024):

- **Isentar a Federação Portuguesa de Judo do pagamento de taxas, no valor de 3 899,00€ (três mil oitocentos e noventa e nove euros), relativas à ocupação integral de 24 a 29 de maio de 2024 do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, de acordo com o previsto nas alíneas a) e c) do ponto 4.1 do n.º 4 do artigo 102.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, para realizar a Taça da Europa de Cadetes;**
- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 10 000,00€ (dez mil euros) à Federação Portuguesa de Judo, contributo para o pagamento de despesas inerentes à prova, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 21/2024, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.10.DAG-DLFA – Coral Quecofónico do Cifrão – IX Edição do Lágrimas de Amores: Festival Universitário de Tunas Masculinas

O processo em questão diz respeito ao pedido de licenciamento e de apoio municipal apresentado pelo Coral Quecofónico do Cifrão para a realização da Noite de Serenatas da IX Edição do Lágrimas de Amores: Festival Universitário de Tunas Masculinas, espetáculo que teve lugar na Praça 8 de Maio, na noite do dia 10/05/2024.

Assim, foi apresentada a informação n.º 37130, de 03/05/2024, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, ambos de 06/05/2024, bem como despacho do Senhor Presidente, de 08/05/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2395/2024 (13/05/2024):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 08/05/2024 que, no uso da competência própria prevista n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, alterada, decidiu, por não existir tempo útil para submeter a análise, ponderação e decisão da Câmara Municipal, reconhecer o relevante interesse público municipal invocado pela Divisão de Cultura e Turismo e apoiar o Coral Quecofónico do Cifrão com a isenção de pagamento de taxas no valor de 258,50€, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, conjugado com o n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. HABITAÇÃO

IX.1. DEEM-DEH – “1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação” (PRR) — Lotes municipais 26, 27, 28 e 29 do Bairro da Rosa — Conceção-Construção de 32 Fogos” – Prorrogação do prazo para a apresentação das propostas – Ratificação

Com vista à adjudicação da empreitada de “1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação” (PRR) – Lotes municipais 26, 27, 28 e 29 do Bairro da Rosa – Conceção-Construção de 32 Fogos”, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação aplicável ao presente procedimento, foi aprovada a abertura do Concurso, por deliberação da Câmara Municipal de 19/02/2024. Estando previsto nas peças do procedimento, nomeadamente no Programa do Procedimento, um prazo para apresentação de propostas de 45 dias, com a publicação do anúncio no DRE em 01/04/2024 passou a verificar-se um prazo de 41 dias entre a data daquela publicação e a data para apresentação de propostas constante do anúncio – 12/05/2024. Por este motivo, impõe-se retificar a data de apresentação das propostas no anúncio do Diário da República e no JOUE, de modo que aquele prazo seja, efetivamente, e no mínimo, os 45 dias previstos nas peças do procedimento.

Por outro lado, tendo sido detetado lapso de escrita no Anúncio, onde foi inscrito, relativamente às tipologias das 32 habitações a construir “16 unidades T1 e 16 unidades T3”, quando deveria ter sido inscrito “16 unidades T1 e 8 unidades T3 e 8 unidades T4”, com a publicação do novo anúncio deverá ser corrigida a discriminação daquelas tipologias – que nas demais peças do procedimento estavam corretamente indicadas, nomeadamente no Programa do Procedimento e no Caderno de Encargos.

Assim, foi apresentada a informação n.º 38399, de 08/05/2024, do Júri do Procedimento (Divisão de Edifícios Habitacionais), que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2396/2024 (13/05/2024):

- **Ratificar o despacho do Presidente de 08/05/2024 que, nos termos do preceituado na alínea b) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP e no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou:**
 - A retificação do texto da “*descrição*” do objeto do contrato, para: “*Empreitada de Conceção-Construção, de edifício de habitação multifamiliar, composto por 32 fogos, distribuídos por três tipologias, 16 unidades T1 e 8 unidades T3 e 8 unidades T4, constituído por um bloco único com 4 pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo para estacionamento.*” – em substituição do texto anteriormente publicado: “*Empreitada de Conceção-Construção, de edifício de habitação multifamiliar, composto por 32 fogos, distribuídos por três tipologias, 16 unidades T1 e 16 unidades T3, constituído por um bloco único com 4 pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo para estacionamento.*”;
 - Nos termos do artigo 64.º do CCP, a prorrogação do prazo para a apresentação de propostas por um período de 8 dias, a contar da atual data-limite para a apresentação das propostas – 12/05/2024;
 - A autorização do pagamento da despesa da publicação do anúncio no Diário da República, com publicação no JOUE, nos termos do n.º 5 do artigo 64.º do CCP, no valor máximo de 230,01€.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS

X.1. Cálculo de taxas a aplicar nos simulacros realizados na Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra (APCC) – Isenção de taxas

Na sequência da informação interna n.º 18011, de 28/02/2024, foi autorizada a participação do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) nas reuniões preparatórias e na realização dos simulacros solicitados pela Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra (APCC), por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 01/03/2024.

Assim, foi apresentada a informação n.º 30688, de 10/04/2024, do Serviço Municipal de Proteção Civil, que obteve pareceres do Coordenador do referido Serviço, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, ambos de 08/05/2024, e do Senhor Presidente, de 09/05/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2397/2024 (13/05/2024):

- **Isentar, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, a Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra (APCC) do pagamento de taxas no montante total de 228,78€, referentes ao pagamento pela observação e avaliação técnica dos simulacros realizados nas instalações da APCC, nos termos da informação n.º 30688, de 10/04/2024.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

XI.1. DDEECI – DEAE – Proposta de Adesão ao Pacto Local para a Empregabilidade e Empreendedorismo Jovem

O Pacto Local para a Empregabilidade e Empreendedorismo Jovem é uma iniciativa de networking entre municípios comprometidos em oferecer aos seus jovens mais e melhores oportunidades para o seu futuro, criando condições para o seu desenvolvimento pessoal, social e profissional.

O Senhor Vereador Miguel Fonseca disse que este pacto local foi lançado ainda em pleno contexto de pandemia e que gostaria de acrescentar alguns dados que coligiu, relativamente ao impacto que o mesmo tem tido, nomeadamente em termos de taxa de empregabilidade jovem. Através de programas de capacitação e parceria com empresas locais a taxa de empregabilidade entre os jovens aumentou em média 15% nos municípios participantes. O Pacto incentivou também o espírito empreendedor entre os jovens, tendo resultado na criação de mais de 50 startups e pequenos negócios locais. Mais de 500 jovens participaram em cursos de formação profissional adquirindo assim habilidades relevantes para o mercado de trabalho. Estima-se também que entre os municípios participantes – quase três dezenas – de norte a sul do país e ilhas, a taxa de desemprego jovem tenha diminuído em cerca de 10% graças a estratégias de apoio à inserção no mercado de trabalho. E, sobretudo, o que de mais importante resulta deste pacto é o intercâmbio de experiências, ou seja, a partilha de boas práticas e o fortalecimento da cooperação/colaboração intermunicipal, concluiu.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador José Dias** perguntou qual a distribuição nacional de municípios aderentes, isto é, que zonas do país este Pacto abrange atualmente.

Uma segunda questão prende-se com a forma como vão ser executadas estas responsabilidades, nomeadamente o planeamento após assinatura. Há pelo menos três pontos que considera fundamentais: definição dos compromissos e das metas (quando é que o vão fazer e no é que se vão basear; se o prazo é 2025 ou se é um plano plurianual); perguntou também sobre o elenco das atividades a desenvolver, com uma ligação muito própria às GOP – segundo o Pacto, terão de identificar as medidas que o integram para se analisar depois o impacto, ou seja, de que maneira é que este conjunto de medidas foram bem sucedidas, ou não.

Assim, julga que este Pacto até pode ter alguma relevância, mas dependerá sempre da maneira como se vão preparar as políticas e de como se vai analisar o impacto das mesmas. Era importante saber se a própria organização fará algum tipo de fiscalização ou até auditoria ao conjunto de atividades a realizar.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** respondeu que as questões do Senhor Vereador José Dias eram muito pertinentes e solicitou que este lhas remetesse por escrito. Tal como é dito na informação técnica, este pacto vai ser acompanhado pela Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, em articulação com a Divisão de Juventude, sendo assim superentendido por si próprio e pelo Senhor Vereador Carlos Lopes. Naturalmente que se articularão no sentido deste pacto ser o mais eficaz possível. De acordo com as informações de que dispõe, já aderiram perto de 30 municípios portugueses, de que são exemplo Cascais, Braga, Esposende, Fundão, Lagos, Odemira, Palmela, Santa Maria da Feira, Vagos, Valongo, Viana do Castelo, Vila Nova de Gaia e Funchal. Tal como também resulta da informação, a adesão ao pacto não implica qualquer responsabilidade financeira, tendo unicamente natureza cooperativa intermunicipios.

O Senhor **Vereador José Dias** disse que remeteria as questões levantadas e apelou a que possam também envolver neste processo o Conselho Estratégico Municipal para o Desenvolvimento de Coimbra e o órgão Executivo municipal.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** disse que a 4 de abril realizou-se a primeira reunião de 2024 do Conselho Estratégico Municipal para o Desenvolvimento de Coimbra e o tema foi exatamente a empregabilidade em Coimbra. Não levou este assunto em concreto porque na altura ainda não estava consubstanciado.

Assim, foi apresentada a informação n.º 36474, de 02/05/2024, da Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, ambos da mesma data, e do Senhor Presidente, de 05/05/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2398/2024 (13/05/2024):

- **Aprovar, ao abrigo das alíneas m) e d) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas ff) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Adesão ao Pacto Local para a Empregabilidade e Empreendedorismo Jovem, mediante a assinatura do Pacto, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. DDEECI-DCIF – Comparticipação Financeira para a CIM-RC, no âmbito do Projeto Intermunicipal 19 – “Reabilitação e Reforço dos Corredores do Património Natural da Região de Coimbra afetados pelos incêndios florestais”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Divisão de Turismo remeteu à Divisão de Captação de Investimento e Fundos a informação n.º 82669, de 27/10/2023, com despacho favorável do Senhor Vereador Francisco Veiga, com o ponto de situação da execução do Projeto Intermunicipal 19 – “Reabilitação e Reforço dos Corredores do Património Natural da Região de Coimbra afetados pelos incêndios florestais”, na sequência do pedido de comparticipação financeira da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), que solicitou ao município de Coimbra o pagamento do valor de 820,34 €

Assim, foi apresentada a informação n.º 37512, de 06/05/2024, da Divisão de Captação de Investimento e Fundos, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, ambos de 07/05/2024, e do Senhor Presidente, de 08/05/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2399/2024 (13/05/2024):

- **Aprovar e autorizar a transferência corrente para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) do valor de 820,34 €, no âmbito do Projeto Intermunicipal 19 – “Reabilitação e Reforço dos Corredores do Património Natural da Região de Coimbra afetados pelos incêndios florestais”, nos termos do n.º 1 do capítulo VIII da Norma de Controlo Interno e nos termos do disposto na alínea o) do artigo 33.º e n.º 1 do artigo 105.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. DDEECI-DCIF – Comparticipação Financeira para a CIM-RC, no âmbito do Projeto Intermunicipal 25: Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais nas CIM Dão Lafões e da Região de Coimbra

O Serviço Municipal de Proteção Civil remeteu à Divisão de Captação de Investimento e Fundos, no dia 14/12/2023, com despacho favorável de 03/05/2024 do Senhor Vereador Carlos Lopes, uma proposta de pagamento de comparticipação financeira, no valor de 550,13 €, no âmbito da execução do Projeto Intermunicipal 25: Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais nas CIM Dão Lafões e da Região de Coimbra, conforme solicitado pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC).

Assim, foi apresentada a informação n.º 38108, de 07/05/2024, da Divisão de Captação de Investimento e Fundos, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, todos de 08/05/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2400/2024 (13/05/2024):

- **Aprovar e autorizar a transferência de capital para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) do valor de 550,13€, no âmbito do Projeto Intermunicipal 25: Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais nas CIM Dão Lafões e da Região de Coimbra, nos termos do n.º 1 do capítulo VIII da Norma de Controlo Interno e nos termos do disposto na alínea o) do artigo 33.º e n.º 1 do artigo 105.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. DDEECI-DCIF – Comparticipação Financeira para a CIM-RC, no âmbito do Projeto Intermunicipal 50 – “Viabilidade Variante EN 17”

Através da informação n.º 83993, de 02/11/2023, a Divisão de Planeamento Territorial remeteu à Divisão de Captação de Investimento e Fundos, com despacho favorável da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 07/11/2023, um ponto de situação sobre a execução do Projeto Intermunicipal 50 – “Viabilidade Variante EN 17”, na sequência do pedido da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), que solicitou ao Município de Coimbra o pagamento da comparticipação financeira no valor de 3.015,22€.

Assim, foi apresentada a informação n.º 36193, de 30/04/2024, da Divisão de Captação de Investimento e Fundos, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, ambos de 06/05/2024, e do Senhor Presidente, de 08/05/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2401/2024 (13/05/2024):

- **Aprovar e autorizar a transferência corrente para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) do valor de 3.015,22€, no âmbito do Projeto Intermunicipal 50 – “Viabilidade Variante EN 17”, nos termos do n.º 1 do capítulo VIII da Norma de Controlo Interno e nos termos do disposto na alínea o) do artigo 33.º e n.º 1 do artigo 105.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. DDEECI-DCIF – Comparticipação Financeira para a CIM-RC, no âmbito do Projeto 72: “Coimbra Região de Cultura 2.0 Mulheres e Lugares”

A Divisão de Turismo remeteu à Divisão de Captação de Investimento e Fundos a informação n.º 8615, de 30/01/2024, com despacho favorável do Senhor Vereador Francisco Veiga, com o ponto de situação da execução do Projeto Intermunicipal 72: “Coimbra Região de Cultura 2.0 Mulheres e Lugares”, na sequência do pedido de comparticipação financeira da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), que solicitou ao Município de Coimbra o pagamento do valor de 3.060,32 €.

Assim, foi apresentada a informação n.º 37560, de 06/05/2024, da Divisão de Captação de Investimento e Fundos, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Lopes, ambos de 07/05/2024, e do Senhor Presidente, de 08/05/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2402/2024 (13/05/2024):

- **Aprovar e autorizar a transferência corrente (2.861,09€) e de capital (199,23€) para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), num total de 3.060,32€, no âmbito do Projeto 72: “Coimbra Região de Cultura 2.0 Mulheres e Lugares”, nos termos do n.º 1 do capítulo VIII da Norma de Controlo Interno e nos termos do disposto na alínea o) do artigo 33.º e n.º 1 do artigo 105.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. DDEECI-DCIF – Participação Financeira para a CIM-RC, no âmbito do Projeto Intermunicipal 84: FIREPOCTEP

Através de e-mail, a Companhia de Bombeiros Sapadores remeteu à Divisão de Captação de Investimento e Fundos, no dia 12/12/2023, com despacho favorável do Senhor Vereador Carlos Lopes, uma proposta de pagamento de participação financeira, no valor de 298,53€, no âmbito da execução do Projeto Intermunicipal 84: FIREPOCTEP, conforme solicitado pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC).

Assim, foi apresentada a informação n.º 37796, de 07/05/2024, da Divisão de Captação de Investimento e Fundos, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, todos de 08/05/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2403/2024 (13/05/2024):

- **Aprovar e autorizar a transferência corrente para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) do valor de 298,53€, no âmbito do Projeto Intermunicipal 84: FIREPOCTEP, nos termos do n.º 1 do capítulo VIII da Norma de Controlo Interno e nos termos do disposto na alínea o) do artigo 33.º e n.º 1 do artigo 105.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.7. DDEECI-DCIF – Participação Financeira para a CIM-RC, no âmbito do Projeto 90: Detecção e Combate à Espécie Exótica Invasora Vespa Velutina

Através de e-mail, o Serviço Municipal de Proteção Civil remeteu à Divisão de Captação de Investimento e Fundos, no dia 15/12/2023, com despacho favorável de 03/05/2024 do Senhor Vereador Carlos Lopes, uma proposta de pagamento de participação financeira, no valor de 2.904,63 €, no âmbito da execução do Projeto 90: Detecção e Combate à Espécie Exótica Invasora Vespa Velutina, conforme solicitado pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC).

Assim, foi apresentada a informação n.º 38188, de 07/05/2024, da Divisão de Captação de Investimento e Fundos, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, todos de 08/05/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2404/2024 (13/05/2024):

- **Aprovar e autorizar a transferência corrente e de capital para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) do valor de 2.904,63€, no âmbito do Projeto 90: Detecção e Combate à Espécie Exótica Invasora Vespa Velutina, nos termos do n.º 1 do capítulo VIII da Norma de Controlo Interno e nos termos do disposto na alínea o) do artigo 33.º e n.º 1 do artigo 105.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO XII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

XII.1. DGU-DGUN – Lodicol – Sociedade de Construções, Lda. – Não aplicável Quinta da Maia – Lote 16 – Santo António dos Olivais

O processo em questão diz respeito à apresentação dos elementos para o pedido de licenciamento de alterações ao alvará de loteamento n.º 626, localizado na Quinta da Maia, Freguesia de Santo António dos Olivais, constituído por 32 lotes pretendendo-se a alteração da área bruta de construção do lote 16 de 671,00m² para 880,00 m².

Assim, foi apresentada a informação n.º 38349, de 08/05/2024 (MGD n.º 38635), da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2405/2024 (13/05/2024):

- **Aprovar a abertura do período de discussão pública, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º e do artigo 27.º do RJUE, na sua atual redação, sobre o pedido de licenciamento de alteração do alvará de loteamento n.º 626, no que respeita à alteração da área de construção afeta ao lote 16, conforme despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. DGU-DGUS – Predicentro, Predial do Centro, Lda. – Pedido de informação prévia de operação de loteamento – Quinta da Machada – Antiga Estrada de Lisboa – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Reg. N.º 13723/2024

Através do registo em causa, a Predicentro – Predial do Centro, Lda. apresentou resposta à notificação por despacho de 29/12/2023 da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística comunicada pelo ofício n.º 43283/2023, relativa ao pedido de informação prévia.

Sobre este assunto, o Senhor Vereador Francisco Queirós proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Veio o promotor – Predicentro, Predial do Centro, Lda. – apresentar resposta a notificação da Câmara Municipal relativa ao pedido de informação prévia (PIP) de operação de loteamento na Quinta da Machada.

No histórico do processo regista-se o indeferimento da pretensão do promotor por deliberação de câmara a 25 de maio de 2020 e de novo a 19 de dezembro de 2022.

O promotor, entretanto, vem requerer novamente emissão de PIP favorável à sua pretensão, mas de facto poucas foram as alterações efetuadas, designadamente as correções a questões e desconformidades apontadas pelos serviços municipais.

Deste modo, questiono as razões para emissão de parecer favorável ainda que condicionado à correção de diferentes questões e desconformidades a observar aquando de futura operação urbanística. Parece que faria todo o sentido que tais correções tivessem sido, entretanto, efetuadas.

Assim, não votei favoravelmente a proposta apresentada, abstendo-me”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora Vereadora Ana Bastos respondeu que durante todo este tempo ocorreram várias reuniões, tendo participado em algumas delas, em que, pode não parecer, mas a solução evoluiu substancialmente. A maior alteração foi a de que tinham uma operação urbanística já aprovada para o hotel que, por vontade do próprio promotor, foi integrada dentro do loteamento. Isso veio mudar uma série de parâmetros, inclusive o próprio estudo de tráfego teve de ser refeito. Portanto, durante este último ano, houve muita coisa que evoluiu, particularmente a solução do ponto de vista da integração na encosta, que inicialmente se desenvolvia essencialmente da cota da rua para cima e passou a ser desenvolvida ao longo da encosta (ou seja, uma solução muito bem integrada do ponto de vista paisagístico e arquitetónico). Continuam por resolver algumas pequenas desconformidades mas que são perfeitamente passíveis de incorporação em fase de licenciamento. Daí considerar que não se justificava voltar a pedir ao promotor para alterar, e só depois aprovar. Foi uma forma de juntar “dois em um”, explicou, frisando que não estão a ignorar as desconformidades, porque senão não condicionavam. A questão é que são pequenas coisas, como a pequena correção de um perfil, correção de um número, dar conhecimento à IP, que inicialmente já tinha dado parecer favorável mas tem de dar outro devido à incorporação do hotel, ou seja, coisas que em nada alteram a globalidade da solução e são perfeitamente comportáveis em fase de licenciamento. Frisou que este procedimento permite poupar tempo, tendo em conta que este já é um processo com alguma antiguidade que carece de evolução sob pena de se perder a vontade do promotor de lhe dar continuidade.

Assim, foi apresentada a informação n.º 38546, de 08/05/2024 (MGD n.º 38661), da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2406/2024 (13/05/2024):

- **Aprovar a emissão de Pedido de Informação Prévia favorável condicionado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 14.º do RJUE, na sua atual redação, remetendo as condições apresentadas para integração, em sede de futura operação urbanística, nos termos propostos.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca, Júlio Gaudêncio, Regina Bento, José Dias, Hernâni Caniço e Rosa Cruz. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

Justificação de voto do Senhor Vereador Francisco Queirós:

“Veio o promotor – Predicentro, Predial do Centro, Lda. – apresentar resposta a notificação da Câmara Municipal relativa ao pedido de informação prévia (PIP) de operação de loteamento na Quinta da Machada. No histórico do processo regista-se o indeferimento da pretensão do promotor por deliberação de câmara a 25 de maio de 2020 e de novo a 19 de dezembro de 2022. O promotor, entretanto, vem requerer novamente emissão de PIP favorável à sua pretensão, mas de facto poucas foram as alterações efetuadas, designadamente as correções a questões e desconformidades apontadas pelos serviços municipais. Deste modo, questiono as razões para emissão de parecer favorável ainda que condicionado à correção de diferentes questões e desconformidades a observar aquando de futura operação urbanística. Parece que faria todo o sentido que tais correções tivessem sido, entretanto, efetuadas. Assim, não votei favoravelmente a proposta apresentada, abstendo-me.”

XII.3. DGU-DGUS – Telmo Orlando Simões Amaro – Projeto de Arquitetura – Beco do Observatório – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – 72/2022/2050



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O processo em causa diz respeito à execução de uma habitação unifamiliar na Rua do Observatório em Santa Clara, inscrita na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 4366/20180214, matriz n.º 4413 da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas.

Assim, foi apresentada a informação n.º 34043, de 30/04/2024 (MGD n.º 37048, de 03/05/2024), da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 06/05/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 08/05/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2407/2024 (13/05/2024):

- **Dispensar a dotação de um lugar de estacionamento público ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDMC e nos termos e para os efeitos enunciados na informação técnica 34043/2024/DGUS, pelo facto da operação urbanística se situar num local muito condicionado (beco com 3 m de largura), onde não é possível executar manobras.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de lugares de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público. Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre criou obstáculos à utilização deste mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas.”

XII.4. DGU-DGUS – Rosa Maria Neves Fonseca – Alto São João – Santo António dos Olivais

O processo em causa reporta-se a operação de loteamento com obras de urbanização, sujeito ao regime de licença administrativa, no âmbito do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE).

Assim, foi apresentada a informação n.º 487, de 19/04/2024 (MGD n.º 34545, de 23/04/2024), da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, de 22/04/2024 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 06/05/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 08/05/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2408/2024 (13/05/2024):

- **Aprovar a alteração à planta de síntese constante do registo n.º 5924/2024, em complemento à deliberação n.º 1461/2023, de 03/07/2023, em que foi deferido o pedido de licenciamento de operação de loteamento no Alto de São João. Essa alteração resulta da correção do valor da área de cedência escrita na legenda, sem qualquer alteração de parâmetros urbanísticos anteriormente aprovados;**
- **Aprovar a planta cadastral, anexa ao registo n.º 45195/2021.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5. DGU-DGUN – Invimor Investimentos Imobiliários Lda. Alvará de Loteamento n.º 664/2019 Alterações à Licença Vila Franca, Santo António dos Olivais

Com o número de registo 34798/2023, foi requerida a alteração ao loteamento titulado pelo Alvará n.º 664, de Invimor - Investimentos Imobiliários, Lda.

Assim, foi apresentada a informação n.º 34324, de 23/04/2024 (MGD n.º 38663, de 08/05/2024), da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, todos de 08/05/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2409/2024 (13/05/2024):

- **Aprovar o pedido de alteração da licença da operação urbanística de loteamento, titulada pelo alvará n.º 664. As alterações propostas incidem sobre a Planta de Síntese (Introdução de elementos verticais e horizontais no edificado, que complementam a arquitetura dos lotes; alteração dos muros posteriores; alteração e retificações das cotas de soleira dos lotes; correção da área de superfície contabilizável do lote 5) e no correspondente Regulamento (introdução de palas nas fachadas e a alteração dos muros posteriores dos lotes) conforme despacho da Senhora Vereadora de 08/05/2024 e tendo presente as razões de facto e de direito enunciadas na informação n.º 34324/2024/DGUN.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.6. DGU-DGUS – Variante Lógica, Construções, Lda. – Póvoa – Santa Clara – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Reg. 50342/2023

Através do registo 50342/2023, a requerente apresentou ficheiro relativamente ao levantamento topográfico, de forma a ser elaborada a planta cadastral, referente ao pedido de licenciamento de operação de loteamento e de obras de urbanização, que se insere no prédio registado na conservatória do registo predial com o artigo 2213/19991216, inscrito na matriz n.º 1737 da Freguesia de Santa Clara (atual União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas).

Assim, foi apresentada a informação n.º 38533, de 08/05/2024 (MGD n.º 38633), da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, todos de 08/05/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2410/2024 (13/05/2024):

- **Aprovar a planta de síntese e a planta cadastral, relativas ao alvará de loteamento n.º 162/2020, nos termos propostos na informação 38533/2024/DGUS, bem como deferir o pedido de licenciamento das respetivas obras de urbanização da operação urbanística de loteamento, ao abrigo do disposto nos artigos 21.º e 23.º do RJUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

XII.7. DGU-DGUS – Lúcio Almeida, SA. – Alvará de Loteamento n.º 530/Declaração de caducidade

A Câmara Municipal de Coimbra em sua reunião ordinária de 19/02/2024 através da deliberação n.º 2086/2024, sustentada pela Informação n.º 10480/2024, de 05/02/2024, da Divisão de Projetos deliberou por unanimidade: “Aprovar a caducidade da licença que titula o alvará de loteamento n.º 530, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (na versão em vigor), atendendo a que as obras de urbanização não foram concluídas no prazo fixado na licença e suas prorrogações; (...)”

No entanto, não se afigura a oportunidade, utilidade nem o interesse público na declaração da caducidade do loteamento em referência, atendendo a que os lotes, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 são propriedade do Município e estão destinados à construção de habitação social no âmbito do programa “1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação” (PRR) – Quinta das Bicas – Conceção-Construção de 268 Fogos”, e que a ser assim o loteamento deixaria de existir e restaria apenas a divisão fundiária em parcelas caindo, concomitantemente, todas as prescrições do alvará de loteamento e das obras de urbanização e infraestruturas.

Assim, foi apresentada a informação n.º 35747, de 29/04/2024, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, 03/05/2024, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 07/05/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 08/05/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2411/2024 (13/05/2024):

- **Revogar a deliberação da Câmara Municipal de Coimbra n.º 2086/2024, de 19/02/2024, que declarou a caducidade da licença da operação urbanística do loteamento, titulada pelo alvará n.º 530, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo, na atual redação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.8. DGU-DGUN – Maria Julieta Pereira França – Rua da Eira – Vila Franca – Pinhal de Marrocos – Santo António dos Olivais

Considerando que existem vários lugares de estacionamento público na lateral do terreno em causa, que o arruamento em causa ficará como rua de acesso meramente local face à implementação da Distribuidora e Canal do Metro mais a Norte, foi apresentada a informação n.º 553, de 08/05/2024 (MGD n.º 38700), da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, todos de 08/05/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2412/2024 (13/05/2024):

- **Dispensar a dotação de 1 lugar de estacionamento público, ao abrigo do previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do PDMC, por se tratar de um espaço consolidado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de lugares de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público. Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre criou obstáculos à utilização deste mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas.”

XII.9. DGU-DCHRU – Amílcar José São Miguel Oliveira | Licenciamento de Obras de Edificação – Dispensa de estacionamento – Processo 72/2023/1634

Estando as frações AA e AB inseridas em zona de restrição de índice máximo para 2 fogos de tipologia T0, verifica-se que a dotação mínima exigida é de 2 lugares (1 público/1 privado), que não é possível assegurar, por impossibilidade física de materialização.

Assim, foi apresentada a informação n.º 34546, de 23/04/2024, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 06/05/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 08/05/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2413/2024 (13/05/2024):

- **Dispensar a dotação de 2 lugares de estacionamento, 1 público e 1 privado ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 133.º do Regulamento do PDMC, uma vez que das obras de alteração no edifício não resulta um acréscimo superior a 20% da área de construção existente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de lugares de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público. Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre criou obstáculos à utilização deste mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas.”

XII.10. DGU-DCHRU – Cabeça de Casal da Herança de Manuel Seco Rodrigues – Licenciamento de obras de alteração/legalização de um edifício destinado a habitação, sito na Rua das Convertidas n.º 45, Pedrulha – União das Freguesias de Coimbra – Dispensa de estacionamento

Pelo facto de não ser aconselhável a materialização dos lugares, tendo em consideração o teor da informação n.º 36399/2024/DCHRU, nomeadamente o facto de que a criação de descontinuidades dos muros fronteiros existente que estabelecem uma relação forte com o arruamento e a interrupção do passeio para recuo do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

estacionamento público, na frente do terreno, criaria uma fratura inevitável e não desejável, acrescido do facto de que o imóvel já se encontra edificado desde a década de 70 (há cerca de 50 anos) e daí não resultar qualquer agravamento das condições pré-existentes, de procura desde essa data, foi apresentada a informação n.º 36799, de 02/05/2024, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, da mesma data, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 07/05/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 08/05/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2414/2024 (13/05/2024):

- **Dispensar a dotação de 2 lugares de estacionamento público, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDM, pelo facto da sua materialização impor a interrupção do passeio na frente do terreno e pelo facto desta operação não acarretar qualquer agravamento das condições pré-existentes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de lugares de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público. Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre criou obstáculos à utilização deste mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas.”

XII.11. DGU-DGUN – Arquidificar – Empreendimentos Imobiliários, Lda. e Construções Cova do Ouro de Justino Fernandes, Lda. – Licenciamento de alteração ao alvará de loteamento n.º 654 – Eiras – EM 537-2 – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Reg. N.º 24402/2023

O registo n.º 23687, de 22/04/2024, foi apresentado, após aprovação do pedido de licenciamento de alteração ao Alvará de Loteamento n.º 654 em reunião da Câmara Municipal realizada a 18/03/2024, de acordo com o teor da informação da DGUN n.º 156/2024, transmitida ao requerente através do ofício da Câmara Municipal de Coimbra n.º 7952, de 21/03/2024. Através do mesmo ofício, o requerente foi informado de que, para efeitos de emissão da licença de operação de loteamento, deveria apresentar telas finais, isto é, planta de síntese e cortes de forma legível em base transparente, com legenda/trama legível relativamente ao que se pretende identificar.

Assim, foi apresentada a informação n.º 516, de 29/04/2024 (MGD n.º 37119, de 03/05/2024), da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, de 30/04/2024, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 06/05/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 08/05/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2415/2024 (13/05/2024):

- **Aprovar, no âmbito do Alvará de loteamento n.º 654, o aditamento, retificado com a Planta de Síntese e Cortes corrigidos nos termos apresentados.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.12. DGU-DCHRU – Atlantic House – Compra, Venda e Arrendamento de Imóveis, Lda. | Licenciamento de Obras de Edificação – Processo 72/2022/3280

Por se tratar de uma zona urbana consolidada e atendendo ao facto de que o prédio em causa preserva a estrutura da fachada, insere-se numa zona urbana consolidada com alinhamentos definidos que devem ser preservados e que, neste contexto, é tecnicamente inviável a criação de lugares de estacionamento, salientando-se também que o local será servido pela futura linha do Sistema de Mobilidade do Mondego/Metro Mondego, foi apresentada a informação n.º 38395, de 08/05/2024, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, todos da mesma data, e do Senhor Presidente, de 09/05/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2416/2024 (13/05/2024):

- **Aprovar a dispensa da dotação de 2 lugares de estacionamento públicos ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDM, por se inserir em zona consolidada (Av. Sá da Bandeira).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de lugares de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público. Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre criou obstáculos à utilização deste mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios municípios empreendedores e as empresas.”

XII.13. DGU-DGUN – Cimpor – Indústria de Cimentos, S.A. – Brasfemes

Refere-se o registo n.º 47490/2023 à apresentação, por parte de Cimpor Indústria de Cimentos, S.A., do pedido de informação prévia (PIP ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 14.º do RJUE) de Construção de uma Unidade de Autoconsumo UPAC de 10 MWP. No entanto, embora esse primeiro pedido apresentado pela requerente abrangesse uma área mais alargada (produção de 10 MWp), a mesma colidia pontualmente com a rota das orquídeas. Assim, na sequência do parecer da Junta de Freguesia de Brasfemes que informou existir uma candidatura aprovada para materialização da Rota das Orquídeas, a área de implantação da UPAC foi revista e reduzida de forma a não interferir com essa rota, o que se traduziu na redução da UPAC para 9,1 MWp.

O Senhor Vereador Francisco Queirós disse que há hoje um conjunto de energias alternativas que são, em princípio, de louvar. Há que caminhar nesse sentido e Portugal tem feito um percurso com avanços significativos. É o caso não só da energia fotovoltaica como da energia eólica, etc. No entanto, mesmo estas formas de energia têm impactos ambientais significativos de impermeabilização de solos, ocupação de solos aráveis produtivos ou de outros com interesse diverso, influência na flora, na fauna, etc.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste caso concreto estava também em causa a candidatura que a freguesia de Brasfemes tinha feito em 22/04/2022, no âmbito do PDR 2020, à Rota da Água e da Pedra e Rota da Orquídeas. Essa situação estará ultrapassada porque a zona foi retirada pela Cimpor mas ainda assim há que ter em conta o sentir da população da freguesia de que há impactos visuais significativos na Serra do Ilhastro. Assim, anunciou que naturalmente votaria contra esta proposta.

O Senhor **Presidente** disse que é impossível satisfazer e agradecer a todos.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Eu vou apelar à paciência do Senhor Presidente e de todos os vereadores, mas se não tiverem essa paciência as populações de Brasfemes, Souselas e Botão terão, porque lhes interessa diretamente e merecem igual consideração à de qualquer outra área do concelho de Coimbra. Quando nos é entregue uma informação municipal que tem 27 páginas e um conjunto de anexos de alta complexidade que exigiram um estudo aprofundado, não podíamos naturalmente ser breves nesta intervenção.

1 – Quanto à intervenção do Partido Socialista em sessão da CMC em 11/12/23:

(...)

Nos termos da Lei 156-A/2013, relativa à preservação dos habitats naturais e da fauna e flora selvagens, transpondo a Diretiva nº 2013/17/UE, são referidos os "tipos de habitats naturais de interesse da comunidade cuja conservação exige a designação de zonas especiais de conservação", onde constam os "Prados secos seminaturais e fâcies arbustivas em substrato calcário (importantes habitats de orquídeas)", o que se aplica à Serra do Ilhastro.

A serra do Ilhastro tem ainda um edificado raro de moinhos cuja preservação e requalificação se justificam. Assim, a Junta de Freguesia de Brasfemes entendeu que a instalação da central fotovoltaica acarreta prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e desenvolvimento local, com efeitos negativos nos usos dominantes e na qualidade ambiental, paisagística e funcional, destruindo um habitat que, por Lei, deverá ser protegido, pelo que deu parecer desfavorável.

Aliás, após candidatura ao PDR-2020 em 22/04/22, está em curso a criação da Rota da Água e da Pedra e a Rota das Orquídeas, que tem uma sobreposição da área a ocupar pela Cimpor de vários caminhos florestais e agrícolas públicos, em Brasfemes e freguesias vizinhas, colidindo com a Rota das Orquídeas.

Em novembro de 2023, o executivo notificou a Cimpor que solicitaria parecer ao ICNF e ao Gabinete de Arqueologia da CMC, tendo em conta "valores naturais (...), nomeadamente (...) variado elenco florístico, no qual se destaca a presença de um endemismo ibérico e a potencial presença de 149 espécies de fauna, algumas das quais com elevado estatuto de proteção a nível internacional".

De imediato, a Cimpor, em claro desrespeito pela autarquia de Coimbra, iniciou trabalhos de limpeza e desflorestação no planalto da Serra, devassando e arrasando completamente toda a flora existente e consequentemente acabando com a fauna que aí se fixava, sem prévia autorização do Município, prejudicando o trabalho arqueológico que aí se pretendia desenvolver.

A área afetada é de cerca de 10% (corrigido para 44%, segundo informação prévia para a Construção de uma Unidade de Autoconsumo pela CIMPOR) é na Freguesia de Brasfemes, sendo de 90% (corrigido para 56%) situada na União de Freguesias de Souselas e Botão, afeta ao executivo camarário, cujo parecer foi favorável, sem qualquer debate junto da população nem da assembleia de freguesia, ao mesmo tempo que apregoa a defesa ambiental, mas deixando crescer ervas e canaviais em abundância na freguesia.

Será que essa freguesia estará refém de um protocolo feito com a Cimpor, sem relatórios sobre a emissão de resíduos e funcionamento da empresa, a cargo de uma desconhecida comissão de acompanhamento?

Em 11 janeiro 2021, o Movimento Somos Coimbra, através dos vereadores José Manuel Silva e Ana Bastos, votaram contra a instalação de uma Central Solar Fotovoltaica em Cernache devido a "perdas irreparáveis no património natural (fauna e flora)", ao mesmo tempo que votaram favoravelmente a central em Taveiro, "salvaguardando as preocupações de âmbito ambiental e de integração panorâmica.

2 – Quanto à freguesia de Souselas e Botão:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Presidente da Junta, Rui Soares, emitiu um parecer favorável à instalação dos painéis fotovoltaicos na Serra de Brasfemes, mas não consultou a Assembleia ou a população. Mostrou-se até contra aqueles que não concordavam com a decisão.

Foi questionado o porquê do parecer favorável por parte do Presidente da Junta, numa das Assembleias de Freguesia, pelo Prof. Doutor João Pinho, que em artigo publicado, questiona “estando em vigor um protocolo estabelecido entre a Junta e a Cimpor de contornos questionáveis, terá sido este facto a provocar o silêncio sobre o assunto e a emitir parecer favorável ao arrepio dos interesses culturais e sociais?

Será que a freguesia está refém dos interesses da cimenteira?

Só assim se entende este “come e cala” que tem tido outros episódios, também eles lamentáveis, como a ausência de relatórios sobre a emissão de resíduos e funcionamento da empresa a cargo duma comissão de acompanhamento cuja constituição e trabalho se desconhecem.”

Desconhece-se o que foi falado com a Cimpor, mas ao que parece, deve haver alguma comunicação e ligação entre o parecer favorável da Junta e o facto de a Cimpor já ter iniciado alguns trabalhos no local, sem que estivesse mais nenhuma outra entidade presente. Tudo isto com o parecer desfavorável da Junta de Freguesia de Brasfemes e também à revelia, e sem conhecimento da população ou Assembleia.

Não houve acesso às atas onde estes assuntos foram tratados.

3 – Quanto à Associação Milvoz (Associação de Proteção e Conservação da Natureza):

É contra a destruição de um espaço de alto valor ecológico e ambiental que coloca em causa, inclusivamente, a viabilidade de projetos comunitários, já aprovados ao nível das freguesias, focados na promoção turística e cultural: a Rota da Água e da Pedra (freguesia de Souselas e Botão) e Rota das Orquídeas (Freguesia de Brasfemes).

4 – Quanto aos Pareceres:

4.1. - Em reunião de 12.12.23, com o sr. Presidente da Junta de Freguesia de Brasfemes e o sr. Presidente da Assembleia de Freguesia de Brasfemes, a sra. Vereadora Ana Bastos referiu que o Parecer da APA era positivo e que o Parecer do ICNF era positivo, mas recusou disponibilizar os Pareceres, alegando que o processo não era público.

4.2. - O sr. Presidente José Manuel Silva afirmou em Assembleia Municipal que o Parecer do ICNF era positivo, mas constatou-se, depois, que os Pareceres da APA ou do ICNF ainda não existiam formalmente ou não eram do domínio público.

4.3. – Afinal, o ICNF vem dizer que o processo não está sujeito a parecer da parte deles, não deixando de alertar para a necessidade de cumprimento de uma série de legislação:

“A eventual concretização da presente operação urbanística deverá, no entanto, ter em atenção o disposto na seguinte legislação:

- Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) publicado pelo Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual;

- Proteção do sobreiro e azinheira - Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de junho;

- Proteção do azevinho espontâneo (Ilex aquifolium L.) - Decreto-Lei n.º 423/89, de 4 de dezembro;

- Espécies lenhosas invasoras (Decreto-Lei n.º 92/2019, de 10 de julho)

- A eventual presença de espécies lenhosas invasoras, principalmente as pertencentes ao género Acacia sp., exige a adoção de boas práticas relativamente a movimentações de terra e ao transporte e destino do material lenhoso cortado, com o objetivo de evitar a disseminação de sementes;

- Nemátodo da Madeira de Pinheiro - Sempre que se verifique a necessidade de intervenção em áreas com pinheiro, as ações de desarborização devem cumprir com o exposto no Decreto-Lei n.º 95/2011, de 8 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 123/2015, de 3 de julho, que estabelece medidas extraordinárias de proteção fitossanitária indispensáveis ao controlo do nemátodo da madeira do pinheiro, Bursaphelenchus xylophilus.”

4.4. - E o parecer da APA é afinal condicionado ao cumprimento de uma série de condições que não vemos que estejam reunidas:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- De acordo com os termos da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, republicada no Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho e do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua versão atualizada, entende-se que a intervenção prevista para a instalação do parque solar deverá conter medidas de minimização da impermeabilização e estabilização dos solos (de modo a mitigar o risco de erosão hídrica, evitando o arrastamento de sedimentos para as linhas de água e a sua consequente colmatação), devendo as estruturas serem adaptadas ao declive natural do terreno;

- As intervenções propostas devem ser encaradas numa perspetiva integrada, com sensibilidade e respeito pelos padrões de escoamento pluvial, não devendo condicionar a normal drenagem das águas e o funcionamento da rede hídrica natural, a vegetação ripícola e os ecossistemas em presença, assim como, a integridade biofísica e paisagística do meio;

- As ações associadas ao uso, ocupação e transformação do solo que impliquem a utilização dos recursos hídricos, nomeadamente construções, vedações e passagens hidráulicas, carecem de autorização prévia a emitir pelos nossos serviços.

- Deteta-se que a linha de interligação aérea vai ocupar espaço aéreo sujeito a servidão do domínio hídrico dada pelo Rio Resmungão, pelo que, a linha carece de título de utilização dos recursos hídricos (TURH).

4.5. – Quanto ao Parecer da CCDR, que seria “positivo”:

A CCDR faz análise da pretensão no âmbito no Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional, constando que “Apenas um apoio da linha de interligação – troço aéreo, se insere em áreas de Reserva Ecológica Nacional (REN), na tipologia “áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos”.

Posto isto, decide informar “que estão reunidas as condições para a comunicação prévia relativa à central fotovoltaica em regime de UPAC e linha mista a 30KV ser admitida, para os efeitos previstos no artigo 22.º do citado RJREN, numa área a ampliar de 1,43 m²”.

Assim, dizer que “A CCDR considera não ocorrer afetação significativa da estabilidade ou do equilíbrio ecológico do sistema biofísico e dos valores naturais em presença”, como consta do documento da Câmara Municipal, quando a CCDR se pronuncia sobre 1,43m², parece merecer alguns esclarecimentos.

4.6. - Quanto ao documento relativo à Caracterização Ecológica, produzido por Matos, Fonseca & Associados, Lda., e apresentado pela CIMPOR:

- No ponto 2 do documento, começa-se por referir que “No decorrer do mês de abril de 2023, foi efetuada uma deslocação à área para implementação da Central Fotovoltaica com o objetivo de elencar e caracterizar os valores naturais presentes (flora, vegetação, habitats naturais e fauna), informação determinante para avaliar o estado de conservação da vegetação existente”.

Não será difícil entender, até para quem não tem avançados conhecimentos da área da ecologia, que no mundo vivo existem variadíssimas espécies que ocorrem de forma sazonal, seja pelos seus ciclos de vida, seja por questões de migração ou hibernação no caso de alguns animais.

Assim sendo, concluir que a “área de estudo caracteriza-se por apresentar espécies comuns, generalistas, não ameaçadas e com alargada distribuição em Portugal continental” quando se realizou o estudo no decorrer do mês de abril de 2023, deixando de fora, por não ter em consideração a característica de sazonalidade, muitas espécies, torna este documento, sem o mínimo rigor exigido para um documento que, sendo apoio para decisões que provocarão danos irrecuperáveis ao ecossistema, deveria ter.

Aliás, num trabalho realizado pela Universidade de Coimbra sobre a flora e vegetação da zona calcária Souselas/Brasfemes, em 2012, foram colhidas e identificadas 192 espécies vegetais.

Contudo, e tendo em conta o rigor científico que só a Universidade de Coimbra parece ter, é referido que dada a curta duração do trabalho (inferior a 1 ano), não foi possível efetuar o levantamento florístico ao longo de todos os meses do ano, sendo necessários mais levantamentos para obter a listagem completa da vegetação de toda a zona, considerando que as espécies encontradas, 192, contemplam apenas 50% da diversidade nativa existente.

Fica a pergunta: Se os próprios investigadores da Universidade de Coimbra reconhecem que um período inferior a 1 ano é demasiado curto para inventariar toda a flora existente no local, considerando que o encontrado corresponde apenas a 50% do total existente, como é que pode vir uma empresa e, realizando



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

um trabalho de, presumivelmente, apenas 1 mês, dizer o que há, o que não há, caracterizar a área ou fazer seja o que for?

Pior do que isso, como é que alguém se poderá basear num trabalho deste tipo para tomar decisões importantes. Convém informar que, cruzando informação de estudos e observações por botânicos, o número de espécies nesta zona calcária já ultrapassou as 250.

Se a previsão estiver correta e na zona existirem perto de 400 espécies, estamos a falar numa zona relativamente pequena, mas que apresenta cerca de 15% das espécies de flora existentes em Portugal.

Encontrar melhor do que isto nos dias de hoje, no Concelho de Coimbra, na Região Centro ou em Portugal, diria que não é tarefa fácil.

O mesmo estudo efetuado pela Universidade de Coimbra, identifica no local habitats naturais com potencial interesse comunitário (Prados secos seminaturais e faties arbustivas em substrato calcário, importantes habitats de orquídeas (6210) e Vertentes rochosas calcárias com vegetação casmofítica (8210) – Diretiva habitats, 1992).

Contudo, o documento produzido por Matos, Fonseca & Associados, Lda., vem identificar a ausência do habitat 6210 na área específica para implementação da Central.

Julgamos que o grande problema deste caso é a avaliação da área para implementação da central fotovoltaica como se estivesse isolada de tudo à sua volta.

Isto só demonstra uma total ignorância relativamente aos conceitos mais fundamentais da ecologia.

Não basta ter a certeza de que numa determinada área não há uma determinada espécie ou população, e que por isso se pode destruir aquele local. Tem de se ter a certeza que, mesmo que não exista essa espécie ou essa população naquela área, a sua destruição não vai impactar negativamente as espécies ou populações existentes nos territórios contíguos.

Usando um exemplo médico muito simples, não se pode defender a remoção do coração só porque nele não existem nefrónios; porque todos sabemos que, sem coração, os nefrónios e o local onde eles existem não funciona.

Os ecossistemas e as relações ecológicas, essenciais para o equilíbrio dos ecossistemas, funcionam da mesma forma.

Não se pode olhar para um retângulo na Serra de Brasfemes / Alhastro como se estivesse isolado de tudo o resto e o que lá acontece não tem impacto nas zonas adjacentes, porque não é assim que funciona.

Mas é assim que insistem em querer fazer parecer.

No documento da Câmara Municipal, são definidas Medidas para a Fase de Construção. E na “caracterização ecológica” remetida pela CIMPOR, parece que se apresentam 8 medidas de minimização para a fauna e 8 medidas de minimização para a flora, vegetação e habitats naturais.

Sendo certo que medidas de minimização só fazem sentido existindo problemas (uma vez que não existindo problemas, não é preciso minimizar nada), e não existindo Avaliação de Impacto Ambiental, é assim essencial saber quais foram os problemas identificados pela CIMPOR e pela CMC que deram origem às medidas a aplicar, pois só sabendo quais são os problemas, poderemos avaliar se as medidas propostas têm ou não um elevado potencial de eficácia, sendo também importante ver definido quem vai fiscalizar a implementação, eficácia e ajustamento das medidas propostas, caso a construção da Central Fotovoltaica seja aprovada.

5 – Quanto à legislação:

5.1. - Estão identificados na zona calcária de Brasfemes/Souselas, 2 tipos de habitats naturais com potencial interesse comunitário: 6210 - Prados secos seminaturais e faties arbustivas em substrato calcário, importantes habitats de orquídeas; 8210 - Vertentes rochosas calcárias com vegetação casmofítica.

Estes dois tipos de habitats estão incluídos no Anexo I da Diretiva habitats:

O Anexo I da Diretiva Habitats define os habitats naturais de interesse comunitário cuja conservação exige a designação de zonas especiais de conservação.

5.2. - Diversas espécies, cuja ocorrência no local é conhecida, constam dos Anexos II e III da Convenção de Berna.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Segundo a Lei 95/81 “Convenção de Berna do COE – Proteção da Vida Selvagem e do Ambiente Natural na Europa”:

- Dado que uma das Partes Contratantes da referida convenção é o Estado Português, neste caso representado pelo Município de Coimbra, creio considerar-se que a Câmara Municipal está obrigada a ter em conta o definido nesta convenção.

Cada uma das Partes Contratantes deverá tomar as medidas legislativas e regulamentares adequadas e necessárias para garantir a conservação particular das espécies da fauna selvagem enumeradas no anexo II.

Nomeadamente, serão proibidas, relativamente a tais espécies:

(...) b) A deterioração ou a destruição intencional dos locais de reprodução ou das áreas de repouso;

5.3. - LEI 19/2014 – AS BASES DA POLÍTICA DO AMBIENTE

Artigo 3.º Princípios materiais de ambiente

A atuação pública em matéria de ambiente está subordinada, nomeadamente, aos seguintes princípios:

c) Da prevenção e da precaução, que obrigam à adoção de medidas antecipatórias com o objetivo de obviar ou minorar, prioritariamente na fonte, os impactes adversos no ambiente, com origem natural ou humana, tanto em face de perigos imediatos e concretos como em face de riscos futuros e incertos, da mesma maneira como podem estabelecer, em caso de incerteza científica, que o ónus da prova recaia sobre a parte que alegue a ausência de perigos ou riscos;

5.4. - Estão identificadas no local diversas espécies de flora e fauna classificadas com algum estatuto de ameaça.

*Importante referir a presença da espécie *Silene longicilla*, que consta do ANEXO B-II da Lei 156-A/2013*

ARTIGO 1º Objeto

O presente diploma procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro, que procedeu à transposição para a ordem jurídica interna (...) da Diretiva n.º 92/43/CEE, do Conselho, de 21 de maio de 1992, relativa à preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens (diretiva habitats) (...).

*Fazem parte do Anexo II (*Silene longicilla*) Espécies animais e vegetais de interesse comunitário cuja conservação exige a designação de zonas especiais de conservação.*

Por fim, e tendo em conta que:

- Prevendo-se, com base nos estudos científicos existentes, a existência na área de perto de 400 espécies de plantas, correspondendo a cerca de 15% das espécies identificadas em Portugal;

- Presumindo-se, sem estudos detalhados relativamente à fauna, a existência de 149 espécies, 18 delas com estatuto de Vulnerável, Em Perigo ou Crítico, dizendo estes números respeito apenas Aves, Mamíferos e Répteis;

- Não existindo inventariação para os Artrópodes, sabendo que é o maior grupo animal em termos de números de espécies no planeta sejam Insetos, Aracnídeos, Crustáceos ou Quilópodes, e a ausência de inventariações para os fungos, com especial destaque para os cogumelos;

- A identificação de habitats naturais com potencial interesse comunitário (Prados secos seminaturais e fáties arbustivas em substrato calcário, importantes habitats de orquídeas (6210) e Vertentes rochosas calcárias com vegetação casmofítica (8210) – Diretiva habitats,

Pelo exposto, os Vereadores do Partido Socialista entendem que não se deve realizar qualquer tipo de construção na Serra de Brasfemes/Alhastro, seja por rejeição da proposta ou por remoção da proposta da ordem de trabalhos, e se solicite à Universidade de Coimbra um estudo completo e de elevado rigor científico, na área da biologia/ecologia para toda a zona calcária de Brasfemes/Souselas, com especial incidência na Serra de Brasfemes/Alhastro”.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** considerou muito importante a intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço, dada a complexidade do processo em análise, e que permite identificar várias incoerências. Antes de mais, disse que gostaria de saber por que razão o Departamento de Ambiente e Sustentabilidade da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

CMC não foi ouvido, ao que lhe foi respondido que há um parecer deste Departamento em anexo ao processo. Relembrou a medida 70 do Programa Eleitoral do Juntos Somos Coimbra, que dizia respeito à criação de uma rede municipal de percursos e trilhos naturais, envolvendo e ligando todas as freguesias e concelhos vizinhos, multifuncional, que priorize e dê suporte a atividades pedonais e cicláveis e que potencie a biodiversidade e os serviços da natureza. Considerando esta promessa eleitoral, seria espetável que, embora não façam nada para a cumprir, ao menos apoiassem quem faz algo nesse sentido, criticou. De facto, a Junta de Freguesia de Brasfemes foi muito proativa e submeteu uma candidatura, tendo conseguido financiamento para implementar dois percursos pedonais – a Rota da Pedra e da Água e a Rota das Orquídeas, ambas na Serra de Brasfemes, que vão certamente potenciar a preservação da biodiversidade existente nesta região e, em simultâneo, desenvolver a freguesia através do Turismo da Natureza, algo muito em voga. Obviamente que estes objetivos serão comprometidos se for aprovada a instalação de uma central voltaica nessa zona. Neste contexto, deixou um apelo ao ambientalista que outrora o Senhor Presidente foi, para que tenha sensibilidade e bom senso na decisão a tomar neste processo, pois o ecossistema e a biodiversidade existentes nesta região estão em causa e exigem proteção. Se este processo avançar, os danos serão irreversíveis, frisou.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que a Universidade de Coimbra é, sem dúvida, uma instituição de referência, à qual pertence. Defendeu que, relativamente a esta matéria, têm de ser práticos, pragmáticos e não podem politizar uma questão que é técnica, como está a ser feito. E esse é, na sua opinião, o problema. Concordou com o Senhor Vereador **Hernâni Caniço** que este processo é complexo e longo, com muita informação disponibilizada, coisa que não teria acontecido com um Executivo PS. Mas este Executivo é transparente e a prova está neste processo, onde não se omite qualquer informação. Todos os pareceres foram disponibilizados.

Disse que se o Executivo PS tivesse tido os cuidados hoje referidos pelo Senhor Vereador **Hernâni Caniço**, nunca teria licenciado a Central Fotovoltaica de Cernache. Neste processo trata-se de 11 hectares e em Cernache são 66 hectares, com sensibilidade de fauna, flora, recursos hídricos brutais, cujas consequências, aliás, já estão a tentar mitigar e que não são resolúveis. Em Cernache sim, há um verdadeiro crime ambiental para o qual, enquanto vereadora da oposição, chamou várias vezes a atenção. E nessa altura nem acesso à informação toda tinham, frisou, acrescentando que nesse processo não foram pedidos muitos pareceres. A Águas de Coimbra, por exemplo, não foi ouvida, e para Brasfemes foi. E ouvir todas as entidades, pedir todos os pareceres, faz toda a diferença porque se pode antever e resolver melhor todos os problemas à partida, explicou. O ICNF aplicou coimas à CMC relativas a Cernache que a Autarquia está agora a pagar, exatamente porque o processo foi mal conduzido e porque o Executivo PS não ouvia ninguém.

Frisou que não é o promotor privado (Cimpor) que está a impor as condicionantes, ele disponibilizou-se para adotar uma série de medidas mitigadoras que a própria CCDRC diz que devem ser aplicadas, ou seja, foram ouvidas as entidades responsáveis, que são as que fazem parte do processo – APA, ICNF, Águas de Coimbra e a própria CMC através do seu Departamento de Ambiente. Estas instituições idóneas e imparciais é que, naturalmente, impõem as condicionantes, explicou. Portanto, há pareceres idóneos e imparciais de instituições, entidades e técnicos.

Relativamente aos escoamentos de águas, clarificou que a Cimpor se obriga a si própria a não desmatar na totalidade, vai cortar parte da vegetação, mas não vai realizar desmatamento. Aliás, essa é uma das exigências que vai controlar a erosão, é uma das medidas mitigadoras impostas pela APA. Frisou que a CMC só pode indeferir com base na Lei: quando tem as entidades a darem pareceres favoráveis ou a responderem simplesmente que não têm de se pronunciar (como foi o caso do ICNF, e tal não é um parecer contra, pelo contrário, é dizer: “isso para nós não é relevante, não faz parte do nosso domínio de intervenção”) com base em que legislação pode indeferir um procedimento desta natureza, questionou. O mesmo se passa com a situação das edificações, aliás, isto é uma operação urbanística, explicou, acrescentando que tendo pareceres todos eles favoráveis condicionados não tem base para indeferimento, sob pena da CMC vir depois a ter de indemnizar. Não só o pedido da requerente é legítimo como Portugal tem uma legislação muito facilitadora



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

nestas matérias, que foi mudada no ano passado e até veio facilitar o licenciamento de algumas delas. Assim, não pode indeferir só porque o PS não gosta e está a politizar uma questão que é técnica.

Em relação à Junta de Freguesia de Brasfemes, disse que é, de facto, o único parecer negativo no processo. Reuniu com os Presidentes da Junta de Freguesia de Brasfemes e da União de Freguesias de Souselas e Botão: o primeiro disse que era contra e o segundo imediatamente disse que era a favor. Tendo questionado o porquê do voto contra, a única razão de substância era a colisão com a Rota das Orquídeas. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Brasfemes apresentou um documento que comprovava que tinha submetido essa rota a candidatura e o projeto tinha sido financiado. Obviamente, essa é uma questão determinante, pelo que houve todo o cuidado, houve conversas com o promotor no sentido de reduzir a área de implantação dos fotovoltaicos de maneira a não colidir com essa rota. Pois a posição do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Brasfemes foi “*eu serei sempre contra*”, mesmo depois do problema que ele tinha levantado ter sido resolvido.

Agora, claro que o projeto vai interferir com ecossistemas, não há nada que se faça que não colida de alguma forma. O importante é saber pesar na balança os prós e contras, porque há vantagens e desvantagens e se elas, no global, forem favoráveis, têm de decidir em função disso. Por outro lado, se a área em causa possui valores naturais de especial relevância, pergunta por que razão o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Brasfemes nunca solicitou junto das entidades competentes, nomeadamente o ICNF, a classificação dessas espécies e dessas áreas para as proteger. Isso não foi feito e, portanto, não tendo áreas classificadas, não tem base para indeferir um processo para essas áreas. E deu como exemplo a explicação do ICNF para não se pronunciar: “*atendendo à localização, verifica-se que a área abrangida pelo projeto não coincide com nenhuma área classificada integrada no sistema nacional das áreas classificadas, como definido no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 142/2008, na sua redação atual*”. Portanto, não é uma área protegida integrada na Rede Nacional de Áreas Protegidas e também não integra a lista nacional de sítios e zonas de proteção especial integradas na Rede Natura 2000. Os terrenos abrangidos pela pretensão não se encontram submetidos ao Regime Florestal e também não existe na área do projeto arvoredo de interesse público classificado ou em vias de classificação na respetiva zona geral de proteção. E a comunicação do ICNF conclui que “*face ao exposto, não apresentando a pretensão desconformidades ou restrições aos instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, servidões administrativas ou restrições de utilidade pública no âmbito das competências do ICNF, nomeadamente os planos de ordenamento de áreas protegidas da Rede Natura, etc., não carece de parecer desta entidade*”.

O Senhor **Presidente** afirmou que o PS cometeu ilegalidades, conscientemente, em Cernache. O atual Executivo não está a cometer qualquer ilegalidade. Quis que ficasse bem clara a diferença e o facto de, apesar do PS ter sido chamado à atenção pela oposição, ter insistido nessas ilegalidades. E agora é o atual Executivo que está a pagar as multas relativas à participação que fez enquanto oposição. Acrescentou que as alterações ambientais estão a pôr toda a flora e fauna em causa, aliás, todo o planeta e, portanto, todos têm de contribuir para lutar contra as alterações ambientais. Isso implica energias renováveis, no caso, energia fotovoltaica. Acresce que as emissões de dióxido de carbono da Cimpor vão reduzir-se em 10%. Entende que quem quer dar um parecer ambientalista tem de falar em tudo e esta Central Fotovoltaica vai contribuir para melhorar o meio ambiente.

Frisou que se trata de uma área de 10% do planalto da Serra do Ilhastro mas quem ouvir algumas intervenções julgará que este Executivo e a Cimpor se preparam para destruir a Serra do Ilhastro e toda a sua fauna e flora. Se assim fosse, as entidades competentes ter-se-iam pronunciado negativamente. E o ICNF, como a Senhora Vereadora Ana Bastos, deu parecer dizendo que não tinha de dar parecer. O que se passa é que as objeções hoje aqui colocadas pela oposição verificar-se-iam em relação a qualquer localização para uma central fotovoltaica.

Frisou a importância das medidas mitigadoras, que reduzirão o impacto da central. Uma delas, por exemplo, é a de que não se pode colocar rede abaixo de 20 centímetros da distância do solo, exatamente para permitir



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que os pequenos animais que se encontram na Serra do Ilhastro possam continuar a passar livremente por onde muito bem entenderem.

Em suma, e tendo em conta a exposição da Senhora Vereadora Ana Bastos, no deve e haver, esta é uma medida favorável ao meio ambiente, que não põe em causa 90% do planalto da Serra do Ilhastro e que preserva a Rota das Orquídeas. Na sua opinião, está tudo previsto e salvaguardado e podem aprovar, sem dúvidas, a instalação desta central fotovoltaica, que reduziu ao mínimo possível o impacto sobre o meio ambiente, concluiu.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que estava pasmado porque ao fim de 56 anos de atividade e experiência política não consegue identificar na sua intervenção de hoje as ditas referências políticas encontradas pela Senhora Vereadora Ana Bastos. Julga que apenas referiu aspetos técnicos e legislação. Quanto à central de Cernache, respondeu que os eventuais erros que alguém tenha cometido não justificam novos erros. Os juristas não estão em causa e não estão aqui a julgar pretensas ilegalidades, porque isso a eles compete. O que pretendeu foi dar conta da importância do ecossistema da Serra do Ilhastro, porque mesmo não sendo uma área classificada tem espécies classificadas. E daí a importância da Universidade dar um parecer sério sobre esta matéria, explicou, acrescentando que é por isso que o processo devia ser retirado da ordem de trabalhos, para se pedir à UC este parecer. Entende que o que está em causa não é a criação de uma central fotovoltaica, o PS obviamente não é contra a criação da mesma, que pode ser colocada noutros locais. Por outro lado, lá porque um parecer não é negativo, não é, por antítese, positivo. Tal como existem votos contra, a favor e abstenções.

Em conclusão, disse que a posição do PS é a de que, em defesa das populações, dos cidadãos, do património e do combate às alterações climáticas, este processo deve ser retirado e deve ser pedido parecer à Universidade de Coimbra. Se assim não for, o PS votará contra, o que não terá obviamente significado face à composição desta Câmara Municipal, que será responsável por tudo o que de bem ou de mal tiver feito. Reafirmou que este Executivo não tem nenhuma legitimidade para afirmar que a sua intervenção inicial tem qualquer conteúdo ou referência políticos.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que gostaria de frisar que o parecer da CCDRC, que é naturalmente apoiado pelas diferentes entidades que teve de auscultar, é vinculativo. Qualquer outro não o é. E este já é favorável, condicionado às medidas já mencionadas. Portanto, a UC, e instituição que muito respeita e da qual faz parte, pode emitir parecer, mas esse parecer nunca será vinculativo. Seria se eventualmente a CCDRC o exigisse para a sua decisão, mas não foi isso que aconteceu, explicou.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que os dois pareceres que foram dados pelo Departamento de Ambiente não foram um *pró-forma*, são pareceres técnicos devidamente elaborados e fundamentados. Algumas das preocupações que o Senhor Vereador Hernâni Caniço elencou estão precisamente nesses pareceres. Portanto, a CMC tem de exercer a sua competência, que é a de manter uma fiscalização próxima e muito séria, e é o que vai fazer, garantiu.

Assim, foi apresentada a informação n.º 38554, de 08/05/2024 (MGD n.º 38562), da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística na mesma data, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, de 09/05/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2417/2024 (13/05/2024):

- **Reconhecer que a instalação da Central Solar Fotovoltaica de 9,1 MWp nos prédios situados na Serra do Alhastro, na União das Freguesias de Souselas e Botão e na Freguesia de**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Brasfemes, não acarreta prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e desenvolvimento local, conforme despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca e Júlio Gaudêncio. Votaram contra os Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias, Hernâni Caniço, Rosa Cruz e Francisco Queirós.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

A justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista está consubstanciada na intervenção inicial do Senhor Vereador Hernâni Caniço sobre este assunto, acima transcrita.

Justificação de voto do Senhor Vereador Francisco Queirós:

“A CDU considera que a construção desta central irá afetar o ambiente, pondo em risco os habitats naturais, a fauna e a flora selvagens. Esta posição é aliás a que foi expressa pela junta de freguesia de Brasfemes e que corresponde ao sentir dos habitantes. Posição que não foi tida em conta. Entendeu, então, a junta de Brasfemes que a instalação da central fotovoltaica no local indicado acarretava prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e desenvolvimento local, com efeitos negativos nos usos dominantes e na qualidade ambiental, paisagística e funcional das áreas afetadas, destruindo um habitat que, por Lei, deverá ser protegido. Recorde-se a aprovação obtida por essa Freguesia em 22/04/2022, respeitante ao processo de candidatura ao PDR-2020 com o n.º 10216-066552 e cuja obra se encontra neste momento em curso, estando a ser implementada a Rota da Água e da Pedra e a Rota das Orquídeas. É certo que, posteriormente, foi retirado pelo proponente, ao projeto inicial uma pequena área de implantação da central, a faixa que iria colidir diretamente com o traçado da Rota das Orquídeas. Todavia, e ainda assim, há uma evidente devassa que arrasa completamente toda a flora existente e conseqüentemente acaba com a fauna que aí se fixava. Face a este impacto assinalável em termos visuais e no ecossistema da serra do Ilhastro, a proposta de deliberar reconhecer que a instalação da Central Solar Fotovoltaica de 9,1 MWp, nos prédios sito em Serra do Ilhastro, União das freguesias de Souselas e Botão e freguesia de Brasfemes, no âmbito da produção, transporte e transformação de energia não acarreta prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e desenvolvimento local, merece o meu voto contra.”

PONTO XIII. COOPERAÇÃO EXTERNA

XIII.1. DAS-DACEDN – “Convénio de Cooperação Territorial entre as Instituições Locais de Castela e Leão e a Região Centro de Portugal que aprova o Organismo de Cooperação Territorial "Rede de Cidades CENCYL”

A rede de Cidades CENCYL é uma iniciativa de cooperação transfronteiriça que procura promover a cooperação dos agentes territoriais públicos e privados tendo como objetivo a dinamização de uma aliança territorial naquele que é um dos mais importantes corredores de desenvolvimento do sudoeste Europeu e que ganha particular importância no contexto das alterações climáticas e da necessidade de encontrar mecanismos comuns de adaptação das cidades e outros territórios urbanos da rede.

Sobre este assunto, o Senhor Vereador **Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita: “Somos favoráveis ao Convénio de Cooperação Territorial entre as Instituições Locais de Castela e Leão e a Região Centro de Portugal que aprova o Organismo de Cooperação Territorial "Rede de Cidades CENCYL”.

Mas gostaria de lembrar que Coimbra tem 22 geminações (estando Yaroslav suspensa), sobre as quais muito pouco sabemos que ações foram, estão em curso ou irão acontecer, desenvolvidas na sequência dos Acordos de Cooperação estabelecidos com estas cidades, sendo 10 na Europa (Espanha – 3, França – 2,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Itália -2, Luxemburgo – 1, Alemanha -1, Suécia – 1), 5 na América (Brasil -3, EUA – 2), 4 na Ásia (China – 2, Índia -1 , Timor – 1), e 3 em África (Cabo Verde – 1, Moçambique – 1, Marrocos -1).

Ora, gostaria de registar que, as parcerias com os Países da CPLP (Coimbra tem 6 cidades geminadas), não podem ser desvalorizadas, em detrimento das parcerias na União Europeia, nomeadamente quando também existem numerosas linhas de financiamento europeu, com base na nova Parceria ACP (África, Caraíbas e Pacífico) – União Europeia (2021 – 2040), no Acordo de Samoa, em 15/11/2023, que substituiu o Acordo de Cotonou – República do Benim (que vigorou de 2000 a 2021).

O Acordo descentrou o objetivo de redução da pobreza e, a prazo, da sua erradicação, para novos objetivos: o crescimento económico e desenvolvimento inclusivo e sustentável, o desenvolvimento social e humano, o ambiente, gestão dos recursos naturais e alterações climáticas, a paz e segurança, os direitos humanos, democracia e governação, e a migração e mobilidade.

Como podem ser desperdiçadas estas linhas de financiamento europeu?

Por exemplo, no âmbito das Universidades, eis algumas situações em que a Universidade de Coimbra está envolvida (e deveria ter o envolvimento da Câmara Municipal de Coimbra):

Em Angola, com a Universidade Mandume ya Ndemufayo de Lubango, na área da criação de mestrados;

Em Moçambique, com a Universidade de Lúrio, em Nampula, na área do planeamento estratégico, património, desenvolvimento – com um polo na ilha de Moçambique); com a Universidade Eduardo Mondlane (Maputo), que ainda em Novembro teve a participação do vice-Reitor da Universidade de Coimbra e da Câmara de Comércio Portugal-Moçambique, na área da cooperação académica, científica e cultural; com o Município de Quelimane, desde Fevereiro de 2022, cooperação académica, científica e cultural nas áreas de ordenamento do território, património cultural, ambiente e saúde.

Em Timor, via Protocolo com o Parlamento Nacional de Timor-Leste, também cooperação académica, científica e cultural, que se iniciou no final de janeiro.

Não há assim razão para invocar dificuldades financeiras, dados os programas europeus existentes.”

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que percebe a apologia que o Senhor Vereador Hernâni Caniço faz, mas que não entende onde é que quer chegar com a mesma, uma vez que uma coisa não tem nada a ver com a outra, dado que o ponto em apreço está relacionado com o Convénio de Cooperação Territorial entre as Instituições Locais de Castela e Leão e a Região Centro de Portugal. Neste sentido, o Senhor Vereador Carlos Lopes salientou que o convénio agora proposto resulta de uma cooperação criada em junho de 2013, durante o mandato do Senhor Presidente Barbosa de Melo, e que, desde essa data, pouco ou nada o Executivo Municipal do Partido Socialista fez na rede CENCYL, dando conta que, na primeira vez que o Município de Coimbra voltou à rede CENCYL, agradeceram imenso e deram os parabéns ao atual Executivo Municipal pelo regresso de Coimbra porque, de facto, desde junho de 2013 nunca mais puderam contar com a presença de Coimbra. Relativamente à questão que o Senhor Vereador Hernâni Caniço colocou acerca das geminações, o Senhor Vereador Carlos Lopes referiu que, numa próxima reunião da Câmara Municipal de Coimbra, poderá fazer uma intervenção acerca desse assunto. Salientou que o atual Executivo Municipal tem feito um esforço tremendo sobre esse assunto, dando conta que participou, no dia anterior, num evento de uma cidade geminada com Coimbra, acrescentando que estão a fazer um trabalho sério de cooperação institucional muito intensa, o que demonstra que as palavras do Senhor Vereador Hernâni Caniço não correspondem à verdade.

O Senhor **Presidente** referiu que quem ouve o Senhor Vereador Hernâni Caniço, fica a pensar que nos últimos 8 anos anteriores houve algum desenvolvimento nas relações internacionais do Município de Coimbra, algo que não existiu, tendo sido praticamente zero. Assim, o Senhor Presidente recordou que, na reestruturação que o atual Executivo Municipal fez, foi criado pela primeira vez um Gabinete de Relações Institucionais e Internacionais, exatamente para desenvolver as relações internacionais, dado o interesse zero dos 8 anos dos anteriores Executivos Municipais socialistas. Deu conta que o atual Executivo Municipal já trouxe a reunião da Câmara Municipal várias iniciativas, participações e projetos internacionais. Neste



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

sentido, instou o Senhor Vereador **Hernâni Caniço** a que trouxesse ao conhecimento de todos quais foram as iniciativas neste âmbito realizadas nos 8 anos que precederam o atual Executivo Municipal, de forma a compararem o trabalho realizado. Por outro lado, explicou que a Câmara Municipal está a fazer um trabalho cada vez mais de desenvolvimento das relações internacionais de Coimbra, embora, se tiverem de ir a algum país, sejam criticados porque estão a gastar dinheiro, embora, segundo as palavras do Senhor Vereador **Hernâni Caniço**, devessem ter ido a Moçambique. Contudo, assinalou que, caso tivessem ido, eram logo questionados acerca do que é que tinham lá ido fazer, que dinheiro é que gastaram e quanto investimento é que conseguiram trazer para Coimbra. Assim, afirmou que esta é a política do nada e do seu contrário, procurando apenas criticar, descredibilizando o exercício da própria política. Por outro lado, reiterou que, pela primeira vez, a Câmara Municipal de Coimbra tem um Gabinete de Relações Institucionais e Internacionais, com uma pessoa extraordinariamente trabalhadora, competente e multilíngue à sua frente, a Dr.^a Joana Loureiro, e que estava “encostada numa prateleira” quando assumiram o Executivo Municipal. Assim, assinalou que, atualmente, com as reuniões que têm com embaixadores e nas reuniões onde a mesma representa Coimbra no estrangeiro, têm todo o gosto em apresentá-la como a “Ministra dos Negócios Estrangeiros de Coimbra”. Neste sentido, disse que estão a trabalhar intensamente nas relações internacionais, sendo esta uma diferença de 180 graus com o passado.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** afirmou que fala do que sabe, enquanto o Senhor Presidente fala do que não sabe. Assim, o Senhor Vereador **Hernâni Caniço** deu, como exemplo, ações realizadas em Cabo Verde, na cidade do Mindelo, na Ilha de Santiago, na Praia ou na Ilha do Maio, ações estas que foram apoiadas pela Câmara Municipal de Coimbra.

O Senhor **Presidente** questionou quem é que realizou essas ações.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** respondeu que essas ações foram feitas por uma Organização Não Governamentais para o Desenvolvimento (ONGD) apoiadas pela Câmara Municipal de Coimbra.

O Senhor **Presidente** disse que, atualmente, também apoiam muita coisa, mas que não são da iniciativa da Câmara Municipal de Coimbra, nem desenvolvidas pelo Município.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** referiu que também pode dizer que não foi feito nada quando atribuem 2 ou 100 mil euros a uma instituição, questionando se isso também é não fazer nada.

O Senhor **Presidente** assinalou que foram meritórias iniciativas da Saúde em Português apoiadas pela Câmara Municipal, algo que é totalmente diferente.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** referiu que o Senhor Presidente disse uma coisa que não é verdade, uma vez que as iniciativas que elencou têm o apoio da Câmara Municipal, à semelhança do que têm as ações atuais. Assim, mencionou iniciativas tidas em Moçambique, desde Maputo, Xai-Xai, Gaza, Cidade da Beira, Pemba, Nampula ou Ilha de Moçambique.

O Senhor **Presidente** assinalou que as iniciativas foram realizadas por uma ONGD que teve de seguir um novo rumo.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que o Senhor Presidente estava a usurpar as suas funções e que tem de respeitar a intervenção de um Vereador que está a falar do que sabe, numa emissão que está a ser gravada e que pode ser constatado tudo aquilo que está a dizer. Neste sentido, o Senhor Vereador **Hernâni Caniço** disse que deu estes exemplos, mas que haveria muitos mais, dando como exemplo o Brasil, em quase todo o seu território, e em muitos outros países e em muitas outras situações, como, por exemplo, no



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

terramoto do Haiti, no tufão das Filipinas, no tsunami do Sri Lanka, onde morreram 30 mil pessoas, entre outros exemplos. Assim, reiterou que estas iniciativas tiveram o apoio da Câmara Municipal.

O Senhor **Presidente** recordou que houve mais, tal como o apoio à reconstrução do hospital da Beira que, aliás, foi replicado com o apoio à reconstrução de um centro de formação. Assim, o Senhor Presidente reiterou a afirmação que isso são apoios e não iniciativas de desenvolvimento de uma estratégia de relação internacional por parte da Câmara Municipal de Coimbra, ainda mais porque a mesma não tinha estratégia para isso.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** assinalou que o Gabinete de Relações Institucionais e Internacionais tem feito um trabalho extraordinário, inclusivamente na receção que têm feito a empresas e a outras entidades externas, onde tem estado sempre presente. Por outro lado, deu conta que, na próxima quinta-feira, dia 16 de maio, às 14 horas, receberia, conjuntamente com a Dr.^a Joana Loureiro, na Câmara Municipal, o Senhor Presidente do Conselho Municipal da Ilha de Moçambique, correspondente a Presidente da Câmara, bem como dois representantes da UCLA de Moçambique, que têm em vista desenvolver um projeto multidisciplinar em Coimbra. Nesse contexto, foi solicitada uma audiência à Câmara Municipal e serão igualmente recebidos na Universidade de Coimbra, evidenciando, desta forma, a viragem de 180 graus ocorrida em termos da inserção internacional e das relações internacionais do Município de Coimbra.

Assim, foi apresentada a informação n.º 38214, de 07/05/2024, do Chefe da Divisão de Alterações Climáticas, Energia, Descarbonização e Natureza, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Ambiente e Sustentabilidade, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, ambos da mesma data, e do Senhor Presidente, de 09/05/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2418/2024 (13/05/2024):

- **Aprovar o Convénio de Cooperação Territorial entre as Instituições Locais de Castela e Leão e a Região Centro de Portugal que aprova o Organismo de Cooperação Territorial "Rede de Cidades CENCYL", o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV. EMPRESAS MUNICIPAIS

XIV.1. DEP-DIEP – AC, Águas de Coimbra, EM – Construção de coletores de águas pluviais 2022 - Proposta de aprovação no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo CMC/AC – Fatura da AC n.º 0049318399 de 29/12/2022

Através do MGD 149/2023 foi remetida uma fatura emitida pela AC, Águas de Coimbra, E.M., com o n.º 0049318399 e datada de 29/12/2022, no valor de 336.574,08 € (com IVA incluído à taxa de 6%), referente à execução pela AC, Águas de Coimbra, E.M. da construção de novas redes pluviais em 2022, nos seguintes locais: Rua da Capela, em Quimbres; pequenos prolongamentos de rede e ramais no Concelho – fase 14; Rua e Travessa Joana Catarina, em Fala; Ruas em Casal do Lobo, Dianteiro, Serra da Rocha e outas; Rua Nossa Senhora da Luz e Rua da Fonte, na Adémia; Rua do Areeiro e Rua da Escola, em Assafarge; e Rua da Mata, também em Assafarge.

Assim, foi apresentada a informação n.º 31184, de 11/04/2024, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, de 29/04/2024, e do Diretor do Departamento de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Espaço Público, de 08/05/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 09/05/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2419/2024 (13/05/2024):

- **Aprovar a despesa e o sancionamento da fatura n.º 0049318399, de 29/12/2022, no valor de 336.574,08 €, com IVA incluído, referente aos trabalhos de construção de coletores pluviais em diversos locais do concelho, promovidos pela AC, Águas de Coimbra, E.M., em 2022, no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo AC/CMC de 11/07/2005.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV. FREGUESIAS

XV.1. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras contratualizadas com a União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades para o ano de 2022 – Proposta de alteração

A Junta da União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, através do ofício com registo MGD n.º 23752, de 22/04/2024, solicitou uma alteração às obras delegadas em 2022 no âmbito do referido Contrato, nomeadamente diminuir a verba da obra “Requalificação da Rua Américo Dinis – Casas Novas – 1.ª fase”, uma vez que esta foi executada por valor inferior ao valor do Contrato, e inserir uma nova obra “Requalificação da Travessa da Rua Alferes Miliciano João Joaquim Correia, em Pé-de-Cão”.

Assim, foi apresentada a informação n.º 37756, de 07/05/2024, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, bem como despacho do Senhor Presidente, ambos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2420/2024 (13/05/2024):

- **Diminuir a obra “Requalificação da Rua Américo Dinis – Casas Novas – 1.ª fase”, com o valor de 50.000,00€, no montante de 6.382,12€, perfazendo o total de 43.617,88€, e inserir a obra “Requalificação da Travessa da Rua Alferes Miliciano João Joaquim Correia, em Pé-de-Cão”, com o valor de 6.382,12€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.2. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a Freguesia de Brasfemes para o ano de 2024

Através dos e-mails registados em MyDoc com os n.ºs 26391 e 26077, de 07/05/2024 e 06/05/2024, respetivamente, a Junta de Freguesia de Brasfemes apresentou a obra a inserir no Contrato Interadministrativo para 2024 e respetiva certidão da aprovação desta pelo Órgão Executivo da Freguesia, para aprovação do Executivo Municipal.

Assim, foi apresentada a informação n.º 37800, de 07/05/2024, da Divisão Apoio às Freguesias, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, da mesma data, bem como despacho do Senhor Presidente, de 08/05/2024, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2421/2024 (13/05/2024):

- **Aprovar a seguinte obra apresentada a inserir no Contrato Interadministrativo em 2024, para realização por parte da Junta de Freguesia de Brasfemes, conforme mapa que deverá ser assinado pelas Autarquias Outorgantes, ficando apenso ao Contrato Interadministrativo:**

Freguesia de Brasfemes		
Designação da Obra		Valor (euros)
1	Pavimentação de parte da Rua da Infesta em Brasfemes – 2.ª fase	40.551,15 €
Total		40.551,15 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

XVI.1. Rui Miguel Abrantes Malagueta Rodrigues Tavares

Este ponto foi tratado a seguir ao Ponto IV.1, como então se fez referência.

E sendo vinte horas o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que aprovada na reunião do dia 27/05/2024 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)